DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXXVI
Nº 7967

HÁ 35 ANOS CONTANDO A HISTÓRIA DO SUDOESTE DO PARANÁ
PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2021 | diariodosudoeste.com.br | @diariodsudoeste

R$ 3,50

ROTARY PROMOVE HOMENAGENS E ADESÃO DE NOVOS ASSOCIADOS

Na última quarta-feira (1º) a comunidade rotária de Pato Branco promoveu um jantar por conta da visita do governador do Distrito 4640, Sergio Baseggio, e de sua esposa Marta. Evento também contou com adesão de novos associados e homenagens a rotarianos, empresas e a Carlos Almeida. PÁG.4

Sanepar implantará tratamento de esgoto em Vitorino

Prefeitura de Vitorino

Obras da primeira etapa de construção da rede de esgoto devem iniciar, no máximo, até 30 de setembro deste ano. Nesse primeiro momento será erguida a estação de tratamento, com local já definido, e cerca de 22 quilômetros de redes coletoras. O prazo para finalização dessa obra é de 420 dias. PÁG. 6

AGROPECUÁRIA

Ministério da Agricultura autoriza plantio de soja até 31 de janeiro PÁG. 7

SEGURANÇA

Delegacia da Mulher investiga incêndio ocorrido no bairro Bela Vista PÁG. 14

ESPORTE

Pato Futsal faz jogo decisivo para a classificação no Estadual PÁG. 15

Os Pioneiros será a casa do Azuriz, pelo menos, até dezembro 2024 PÁG. 16

Lei que quebra patentes de vacinas é sancionada com vetos

Agência Brasil

O presidente Jair Bolsonaro sancionou nessa quinta-feira (2) a alteração da Lei de Propriedade Industrial, que estabelece a quebra temporária de patentes de vacinas e insumos em períodos de emergência nacional ou internacional ou de reconhecimento de estado de calamidade pública na saúde, como é o caso da atual pandemia de covid-19. O projeto de lei que dispõe sobre a mudança foi aprovado pelo Congresso Nacional no último dia 11 de agosto e aguardava a sanção presidencial.

De acordo com o texto do projeto, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), o detentor da patente ou do pedido dela, caso ainda não obtida, receberá o valor de 1,5% do preço líquido de venda do produto derivado em royalties até que seu valor seja definido.

Em caso de pedidos de patente, os valores somente serão devidos caso ela seja concedida. O pagamento corresponderá a todo o período da licença compulsória concedida a outros fabricantes não autorizados antes da quebra da patente.

O licenciamento compulsório, termo técnico para a quebra de patente, será feito caso a caso, conforme a lei. Além disso, a quebra só poderá ser determinada pelo poder público na hipótese excepcional de o titular da patente se recusar ou não conseguir atender à necessidade local.

"Assim, cabe ressaltar que esse licenciamento compulsório não será aplicado, no momento atual, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus, uma vez que as vacinas estão sendo devidamente fornecidas pelos parceiros internacionais. Contudo, no futuro, caso exista um desabastecimento do mercado local, há a previsão legal para a possibilidade de aplicação da medida, em um caso extremo", destacou a Secretaria-Geral da Presidência, em nota.

Vetos

O presidente decidiu vetar os dispositivos que obrigavam ao proprietário da patente efetuar a transferência de conhecimento e a fornecer os insumos de medicamentos e vacinas.

"Embora meritórias, essas medidas seriam de difícil implementação e poderiam criar insegurança jurídica no âmbito do comércio internacional, além de poder desestimular investimentos em tecnologia e a formação de parcerias comerciais estratégicas, havendo meios menos gravosos para se assegurar o enfrentamento desse tipo de crise", justificou a Presidência.

Rubens Bueno percorre a microrregião de Pato Branco

Rubens Bueno diz que candidato a presidência da República deve ter quilíbrio, bom senso, responsabilidade e projetos

Marcilei Rossi
marcilei@diariodosudoeste.com.br

Das medidas de enfrentamento da pandemia da covid-19, tomadas ainda no ano passado, até os movimentos mais recentes da Câmara Federal, como a votação das mudanças da legislação eleitoral, tudo vem passando por um processo de debate, conduzido pelo deputado federal pelo Cidadania do Paraná, Rubens Bueno que ontem (2), esteve em Coronel Vivida e Pato Branco e segue cumprindo agenda na microrregião.

"A primeira providência que tomamos [ano passado] no Congresso foi discutir um orçamento de guerra", lembra o deputado ao falar que este orçamento "deu condições aos governos enfrentarem a pandemia". Diante desta realidade era recorda que Pato Branco em 2020 recebeu pouco mais de R$ 9,3 milhões para o enfrentamento da pandemia e o Paraná quase R$ 1,3 bilhão.

Mas na lista de ações desempenhadas na Câmara, o deputado elenca ainda projetos como o auxílio emergencial; condições de combate a pandemia para os governos; projetos que beneficiaram micro e pequenas empresas e a agricultura familiar. Além de questões que seguem sendo direcionadas a pandemia. Entrevista completa pode ser vista em vídeo no site do Diário do Sudoeste.

Eleições 2022

Dando como natural uma candidatura sua para a Câmara Federal, Rubens Bueno lembra que o Cidadania sinalizou este ano para que em 2022 apoie a reeleição de Ratinho Junior (PSD).

Se os rumos estaduais parecem mais ajustados dentro do diretório, o deputado afirma que no território nacional ainda se busca uma alternativa para a presidência da República. "É bom sempre destacar, quando polariza tem dois disputando. Quando fala em aprovar ou reprovar, a maioria desaprova os dois nomes e 63% indicam que querem uma terceira via", comenta Rubens Bueno falando que na visão do partido um representante de terceira via deve agregar equilíbrio, bom senso, responsabilidade de projetos para deixar ao que chama de "mesmice".

"O que se cobra muito hoje é a falta de projetos, temos quase 15 milhões de desempregados, o preço do petróleo subindo vertiginosamente, insumos para a agricultura (...), estamos vendo a todo o momento dificuldades de toda a ordem e o crescimento econômico pequeno", pontua o deputado acrescentando que "quando é pequeno [crescimento econômico], não está mostrando a capacidade que tem."

Gaeco cumpre mandados em endereços ligados a ex-diretor da Alep envolvido nos Diários Secretos

Assessoria

O Ministério Público do Paraná (MPPR), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e em conjunto com os Ministérios Públicos de Goiás e de São Paulo, cumpriu nessa quinta-feira (2), 16 mandados de busca e apreensão em investigação que apura possível associação criminosa que estaria atuando para ocultar valores pertencentes a um ex-diretor geral da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), Abib Miguel, o Bibinho.

As ordens judiciais foram cumpridas no Paraná, em São Paulo e em Goiás. O ex-diretor geral é réu em diversas ações propostas a partir de investigações do caso que ficou conhecido como "Diários Secretos" e que apuraram desvios de recursos públicos na Assembleia Legislativa.

De acordo com apurações do MPPR, o grupo estaria atuando, a partir de diferentes formas de falsificação ou simulação, para ocultar valores oriundos de exploração agrícola de propriedades rurais pertencentes ao ex-diretor-geral que foram objeto de sequestro judicial, inclusive com determinação de perdimento por ordem da Justiça do Paraná, no âmbito das ações judiciais em que o ex-gestor é réu.

Fundabem planeja retomada de atividades presenciais

Nelson da Luz Junior
nelson@diariodosudoeste.com.br

A direção da Fundação Patobranquense do Bem Estar (Fundabem) está planejando a retomada de suas atividades presenciais a partir da segunda quinzena do mês de setembro. Desde o início da pandemia de covid-19, a entidade que atua no atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social vem realizando ações alternativas, como o envio de atividades para que as crianças façam em casa com seus familiares.

De acordo com Flávia Marçola Osinski, coordenadora administrativa da Fundabem, a retomada das atividades presenciais será feita caso haja autorização por parte das autoridades sanitárias, além de outras autarquias públicas que contribuem com o trabalho da instituição. "Nós pretendemos voltar com o atendimento com as crianças de modo escalonado com 50% das crianças. Então uma semana vão algumas crianças, revezando com as outras crianças na próxima. Nós vamos trabalhar projetos quinzenais para que todas as crianças participem da atividade", detalha.

FOTO ILUSTRATIVA

Tradicional macarronada será realizada no dia 11 de setembro

Os horários de atendimento também serão reduzidos, para diminuir a possibilidade de aglomerações.

Macarronada

Flávia explica que a retomada das atividades deverá exigir recursos extras da fundação, por conta da necessidade de contratação de profissionais para as oficinas, entre outras necessidades. "A gente tem que se equipar com álcool em gel, com produtos de limpeza", completa a coordenadora.

Para arrecadar fundos a entidade realizará uma macarronada com galeto no próximo dia 11 de setembro. Os ingressos custam R$ 30,00 e estão a venda na recepção dos supermercados Polo, Patão, e também pelo número de whatsApp (46) 9.8407 – 4152. A retirada será no formato drive thru, das 19h até às 21h.

Macarronada

Data: 11 de setembro
Horário: Das 19h às 21h
Local: Fundabem
Ingressos: Supermercados Patão e Polo
WhatsApp: (46) 9.8407 – 4152

Podcast do **Diário** entrevista diretores da Agende

Redação
redacao@diariodosudoeste.com.br

Já está disponível na plataforma Spotify o quarto episódio do podcast Bem Informado, o podcast de entrevistas do **Diário do Sudoeste**. Neste episódio, conversamos com Daniela Fornari e Rafael Dal Bosco, respectivamente gerente comercial e CTO da empresa Agende.

Os empresários falaram a respeito da trajetória da empresa e seus produtos, desenvolvidos na área de relacionamento entre pacientes e clínicas médicas dos mais diversos segmentos.

A Agende é mais uma das empresas incubadas na Incubadora Municipal de Pato Branco, projeto que oferece infraestrutura e treinamento para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica. O podcast está realizando uma série de entrevistas com os responsáveis pelas empresas incubadas.

Daniela e Rafael comentaram ainda sobre o processo de incubação, o desenvolvimento da empresa e as funcionalidades do software que desenvolvem.

Pato-branquense conquista o 3º lugar em concurso nacional de inglês

Assessoria

Na noite da última terça-feira (31) aconteceu a final nacional do concurso de soletração em inglês The PES Spelling Bee e o aluno do 5º Ano A do Colégio Mater Dei de Pato Branco, Guilherme da Cunha Lopes Hecke subiu no pódio como um dos três melhores soletradores do Brasil. Representando a região Sul, Guilherme, juntamente com Luca Albuquerque Lins Cerveira, de Paranavaí, chegou até a 14ª rodada e conquistou o 3º lugar. O campeão foi o mato-grossense Joel Lima Jeronimo, seguido da potiguar Marina Thyssaleah Silva Cabral.

Para chegar até a final, houve a disputa entre 50 escolas e mais de 600 estudantes. Na última fase, nove alunos concorreram, representando as cinco regiões do país. Durante as diferentes etapas, os estudantes foram convidados a soletrar palavras em inglês selecionadas por uma banca de especialistas.

DIVULGAÇÃO/ASSESSORIA

Guilherme tem 10 anos, e é aluno do Colégio Mater Dei

Guilherme demonstrou muita fluência em língua inglesa e recebeu todo o apoio de sua família, os pais Bianca e Fernando Hecke, do irmão Ricardo e também, na sala de aula, foi preparado pela professora Larissa Cardoso. Não só ele, como toda a turma, que concorreu primeiro entre si e depois com o vencedor do turno do 5º Ano B da tarde, Ygor Piaceski Bazzo. O primeiro passo de Guilherme foi ser o escolhido para representar toda a escola.

O Mater Dei é uma das 260 escolas do país com o programa, que atende a mais de 55 mil alunos entre 3 e 16 anos. O ciclo se completa ao final do Ensino Fundamental II, quando o aluno tem a oportunidade de fazer exames de proficiência Cambridge Assessment English, aplicados pelo PES English direto nas dependências do colégio e obter certificação vitalícia com reconhecimento internacional em língua inglesa.

The PES Spelling Bee é inspirado nos concursos de soletração que viraram febre nos Estados Unidos e já são realizados há quase 100 anos naquele país. De acordo com a supervisora pedagógica do PES English, Fabiula Genero, uma das responsáveis pelo PES Spelling Bee, a competição estimula o desenvolvimento do vocabulário e da grafia das palavras em inglês. Durante as diversas etapas, não apenas as palavras eram ditas em inglês, mas praticamente toda a comunicação entre os estudantes e os jurados também.

PELO PARANÁ

ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Relatório de trabalho

O deputado estadual Michele Caputo (PSDB), coordenador da Frente Parlamentar contra o Coronavírus, entregou ao presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado Ademar Traiano, o relatório que descreve todo o trabalho feito pela frente entre os meses de julho de 2020 e agosto deste ano. "Foram 21 sessões, discutimos temas da saúde, de interesse social e econômico. A partir dos temas debatidos foi possível elaborar projetos de leis e compartilhar sugestões com os executivos estaduais e municipais. Atualmente, a frente está discutindo a fase de transição da pandemia e também do pós-covid", disse Michele.

Semana da Pátria

Em alusão à Semana da Pátria, o deputado estadual Luiz Claudio Romanelli (PSB), fez uma defesa enfática da democracia. "A nossa democracia foi duramente reconquistada há apenas 35 anos. E com ela, nossos direitos por meio de uma enorme mobilização popular, da qual tive a honra de participar ativamente, ganhando as ruas, mobilizando instituições, derrotamos o autoritarismo. Eu vejo com tristeza e com preocupação os últimos acontecimentos. Os ataques contra o sistema eleitoral, contra os direitos universais e contra as liberdades fundamentais".

"Parques Acessíveis"

O secretário de Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, prestou reconhecimento público às pessoas que destinaram parte do imposto de renda para viabilizar o projeto "Parques Acessíveis". O plano consiste na implantação de brinquedos acessíveis em parques públicos, permitindo assim a integração entre crianças e adolescentes com e sem deficiência. Os recursos arrecadados serão destinados ao Banco de Projetos e atenderão às solicitações dos municípios.

PSS na UEPG

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) abriu as inscrições para o Processo Seletivo Seriado (PSS) de 2021, para estudantes que estão no primeiro, segundo e terceiro ano do Ensino Médio. As inscrições seguem abertas até 29 de setembro e as provas estão previstas para acontecer em 5 de dezembro. O coordenador da CPS Edson Luís Marchinski explica que o PSS é uma das maneiras mais fáceis de se conseguir uma vaga na UEPG, "que é uma Universidade pública, gratuita e de qualidade", finaliza.

Lançamento

O ex-prefeito Santin Roveda (PL) lançará em novembro o livro "O Compromisso de Inovar" que traz sua experiência na prefeitura de União da Vitória entre 2017-2020. Santin Roveda, com alta aprovação, preferiu não se candidatar à reeleição e deve disputar a Câmara dos Deputados em 2 de outubro.

Incentivo ao turismo

O secretário de Desenvolvimento Sustentável, Márcio Nunes, confirmou investimentos no Parque Municipal de São Francisco, em Guarapuava. A secretária de Turismo e Eventos de Guarapuava, Katriane Mila, apresentou o estudo arquitetônico do Centro de Apoio do Turista (CAT) e da passarela suspensa próxima da queda d'água do Salto para contemplação do ponto turístico. "São resultados positivos para o turismo de Guarapuava e região. Com o apoio do governo do Estado, em breve teremos obras de revitalização no parque que ficará ainda mais bonito e receptivo aos guarapuavanos e turistas", detalhou a secretária Katriane.

Da Redação ADI-PR | Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. jornalismo@adipr.com.br

Rotary promove homenagens e adesão de novos associados

Nelson da Luz Junior
nelson@diariodosudoeste.com.br

A comunidade rotária de Pato Branco realizou na noite da última quarta-feira (1º) um jantar de confraternização por ocasião da visita ao muni-cípio do governador do distrito 4640, Sergio Baseggio, e de sua esposa Marta.

O jantar aconteceu na sede da Fundação da Unidade Rotária de Pato Branco (FURP), e reuniu associados dos clubes locais, lideranças, convi-dados e os presidentes dos oito clubes de Rotary de Pato Branco: Amiza-de, Alvorecer, Araucária, Cristo Rei, Guarani, Pato Branco, Pato Branco – Sul, Vila Nova, e do club satélite de Pato Branco Amizade Eduard Huet.

De acordo com Edison Luiz Outeiro, governador assistente da área 14, o jantar marca o encerramento das atividades da tradicional visita do governador do distrito aos clubes locais.

Desde a última sexta-feira (27), Baseggio e a esposa participaram de assembleias com as diretorias e membros dos clubes para conhecer seus trabalhos e projetos sociais.

Esta é uma das mais de 100 visitas que o governador deve realizar em toda a área do distrito, que é um dos maiores do mundo entre a organi-zação rotária. "O evento é uma forma de agradecimento ao governador pela presença dele aqui", resumiu Outeiro.

Além de promover uma confraternização, o evento também formalizou a admissão de 24 novos associados aos clubes. Promover a inclusão de mais membros a comunidade é inclusive uma das metas da gestão de Baseggio, que coordenará o distrito no ano rotário 2021/2022.

O governador destacou a hospitalidade que recebeu em Pato Branco, e falou a respeito de ações e projetos realizados pelo Rotary de forma global e local. Por conta da pandemia de covid-19, ele destacou a mobili-zação em torno do atendimento de comunidades em situação de vulne-rabilidade social e da campanha internacional de estímulo a vacinação, principalmente contra a covid-19.

Homenagem a Carlos Almeida, que passa a nomear salão de eventos da FURP

Encontro reuniu presidentes dos clubes, governadores assistentes e o governador do distrito 4640

Homenagens

No evento também foi realizada a entrega do título Paul Harris a rotarianos que contribuíram com recursos para os fundos mantidos pelo Rotary, e o reconhecimento das empresas cidadãs, que apoiam projetos e inicia-tivas da organização.

Também foi descerrada a placa em homenagem a Carlos Almeida, que passa a dar nome ao salão de eventos da FURP. Carlos Antonio de Al-meida Ferreira ocupou posições de destaque no Rotary Club, como a governadoria do distrito, tendo sido responsável pelo vordenação de vários projetos e iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento da comunidade rotária local e regional. Almeida faleceu em 2007.

Participaram da inauguração da placa o filho do homenageado, André Guarienti Almeida, e a viúva Delise Guarienti Almeida, respectivamente diretor geral e presidente do Grupo Diário, do qual faz parte o **Diário do Sudoeste**.

Em sua fala, André Almeida destacou a participação do pai na família rotária, atuação que testemunhou desde sua infância. "Ele costumava dizer que tinha duas casas, a nossa e o Rotary", disse.

Evento marcou a admissão de 24 novos associados

Também foram entregues reconhecimentos a empresas e rotarianos

O governador do Distrito 4640, Sergio Baseggio, e sua esposa, Marta

André e Delise Guarienti Almeida, no agradecimento pela homenagem a Carlos Almeida

Governador Sergio Baseggio distribuiu chapéus aos novos associados

Vitorino assina ordem de serviço para obras de rede de esgoto

Com investimento maior que R$ 11 milhões, município deve iniciar a primeira etapa da construção ainda neste mês

Jéssica Procópio
jessica@diariodosudoeste.com.br

Na quarta-feira (1º), o prefeito de Vitorino, Marciano Vottri, assinou a ordem de serviço para o início da primeira etapa da construção da rede de esgoto no Município.

Para essa fase, serão investidos R$ 11.550.000,00 — dinheiro pago, totalmente, pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), ou seja, sem nenhum investimento municipal.

De acordo com o prefeito, neste primeiro momento será construída a estação de tratamento — com local já definido — e, aproximadamente, 22 quilômetros de redes coletoras, o que significa sistema de esgoto para mais de metade da população do município, segundo ele.

PREFEITURA DE VITORINO

Primeira etapa da obra contemplará mais da metade da população do município

Conforme Vottri, a obra inicia com a edificação da estação, que ficará na zona rural, e segue com a colocação das redes, em direção à região central de Vitorino.

Quando começa?

Após assinada a ordem de serviço, a empresa vencedora da licitação tem 30 dias para iniciar as obras. Como a assinatura ocorreu no dia 1º deste mês, a construtora deve começar essa primeira etapa até 30 de setembro.

Responsável pela obra

A empresa vencedora da licitação é a Manancial Construções E Saneamento Eireli. A construtora de Curitiba terá o prazo de 420 dias para finalizar toda a primeira etapa da construção.

Paciência com as obras

Com uma obra deste porte, todo o ambiente urbano do município terá uma maior movimentação, seja de pessoas ou máquinas. Por mais de um ano, a região que receberá a rede de esgoto em Vitorino será um canteiro de obras.

Diante disso, o prefeito do município solicita a toda população muita calma durante esse período. "Uma obra dessa envergadura, hidráulica, vai desconstruir esse ambiente já consolidado. Nós vamos ter remoção de pavimento, abertura de valas e transposição de ruas. Pedimos muito a compreensão da população, em razão da necessidade do quanto é esperado essa obra para Vitorino e de todos os ganhos que vêm com ela, principalmente em saúde pública", comentou, explicando que a empresa tem a obrigação de arrumar tudo que precisar mexer durante a obra.

Tratamento de esgoto em Vitorino

Hoje, conforme conta o prefeito, não há nenhum metro quadrado de esgoto sendo tratado no município.
Ou seja, cada residência faz o descarte de seus resíduos como deseja.
Na maior parte dos casos o sistema adotado é o de fossas sépticas.
"Mas, nós temos uma problemática com as fossas porque a nossa cidade é cortada por rios urbanos e nós sabemos que o esgoto sanitário tem, de maneira indireta, a influência sobre as águas superficiais", reflete o prefeito ao comentar sobre a importância da obra, considerada a maior da história do município.

Obras do parque ecológico em Mangueirinha já estão 50% concluídas

Inauguração da estrutura está prevista para daqui quatro meses

Jéssica Procópio
jessica@diariodosudoeste.com.br

Com 50% de suas obras concluídas, o parque ecológico em Mangueirinha, ainda sem um nome definido, já tem uma previsão para ficar pronto — expectativa é que a construção do local seja finalizada em quatro meses.

As obras no parque ecológico iniciaram ainda em 2019. Porém, por conta da pandemia, atrasaram. Neste ano, somente após a segunda onda de covid-19 no Município, em que houve uma queda considerável nos casos da doença, a edificação foi retomada totalmente.

O parque está situado nos bairros Jardim Europa I e II. De acordo com Leonilda Rodrigues da Fonseca, diretora de Planejamento do município, o local foi escolhido para agregar o parque porque é uma região com bastante vegetação nativa e está as margens do rio Vila Nova. "Pensamos em colocar o parque nesta área para preservar o ambiente da região."

Infraestrutura

No parque ecológico haverá pista de caminhada, passarela sobre o rio Vila Nova, mirante, banheiros, um portal e outras atrações.

O ambiente, segundo Leonilda, será destinado tanto para a prática de esportes quanto para momentos de lazer em família.

Investimentos

De acordo com a diretora de Planejamento, foram investidos no parque R$ 735.816,07. Desse total, R$ 650 mil são recursos do convênio Águas Paraná. O restante, R$ 85.816,07 é investimento municipal.

PREFEITURA DE MANGUEIRINHA

Foram investidos no parque mais de R$ 735 mil

Abertas as inscrições para auxílio transporte em São João

Assessoria

A Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos de São João abriu as inscrições para obtenção do auxílio transporte universitário para o segundo semestre deste ano.

A solicitação do benefício acontecerá entre 6 e 13 de setembro, no Centro de Referência da Assistência Social (Cras), das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Para se inscrever, os universitários ou alunos de cursos médios profissionalizantes precisam estudar em uma instituição pública e cursar o primeiro curso superior ou médio profissionalizante.

Além disso, outro requisito para receber o auxílio é residir no Município de São João, comprovar frequência em aulas presenciais

Os estudantes maiores de 18 anos poderão apresentar cadastro no Programa Mesário Voluntário, disponível no site www.tre-pr.jus.br – Mesário Voluntário como forma de cumprir com o compromisso de prestação de serviço voluntário.

Documentos para inscrição

Comprovante de matrícula na instituição de ensino;
Comprovante de frequência em aulas presenciais;
Comprovante de residência no município;
Título de eleitor;
Comprovação de trabalho formal;
Comprovante de renda pessoal e dos membros do grupo familiar;
RG e CPF;
Termo de Compromisso de pleno conhecimento dos termos da lei instituidora;
Termo de Compromisso de Prestação de Serviço Voluntário de oito horas semestrais;
Histórico escolar do Ensino Médio;

Novo calendário estende plantio de soja até 31 de janeiro

JONATHAN CAMPOS/AEN

Novo calendário de plantio se estende aos três estados do Sul

Marcilei Rossi com AEN
marcilei@diariodosudeste.com.br

Na edição do Diário Oficial da União dessa quinta-feira (2), o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa) publicou a portaria 389, que atende ao pedido de produtores de soja do sudoeste do Paraná, para a ampliação do calendário de semeadura de soja na safra 2021/22.

O novo documento é visto como uma vitória para os produtores que em julho deste ano, viram o mesmo Mapa publicar a portaria 306 do Plano Nacional de Controle da Ferrugem da Soja, que restringiu o plantio de soja na região, em 110 dias, ou seja, os produtores deveriam fazer a semeadura até 31 de dezembro deste ano.

Contudo, argumentando que o calendário de plantio deveria ser ampliado levando em consideração as condições climáticas do mês de janeiro, um grupo de lideranças sudoestinas se reuniu com o secretário da Agricultura do Paraná, Norberto Ortigara para buscar uma nova sensibilização do órgão federal, uma vez que no passado, uma portaria permitiu os produtores 140 dias de janela de plantio.

Agora com a nova portaria, o calendário de semeadura passa a ser de 13 de setembro a 31 de janeiro, como os produtores vinham solicitando.

Nos últimos meses, o Sistema de Agricultura do Paraná liderou reuniões para ouvir reivindicações e encaminhar sugestões para o Ministério. Além disso, houve o engajamento das secretarias de Agricultura e dos órgãos de defesa agropecuária do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina para que se chegasse a um acordo comum nas reivindicações ao Ministério.

"Dá uma apaziguada geral no que toca à época de semeadura, já que tínhamos divergências de calendário especialmente entre os estados do Sul, com fronteira seca, o que era muito ruim", afirmou Ortigara. "É uma grande conquista para sojicultura paranaense, especialmente para a parte Sul e Sudoeste do Estado, uma medida acertada para continuarmos crescendo com sustentabilidade, gastando menos recursos para produzir e controlando de forma adequada a ferrugem asiática".

Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco, e uma das lideranças que se mobilizou para a ampliação do calendário, Oradi Caldato disse na tarde de ontem que os produtores receberam com alegria a portaria do Mapa. "Comemoramos, o nosso pleito realizado e isso prova a força que temos no Sudoeste. É um reconhecimento pela responsabilidade que temos sempre", avalia Caldato pontuando que os produtores respeitam o vazio sanitário. "Nos comprometemos e seremos os fiscais, se caso for preciso, da sanidade agropecuária. Para que ninguém ouse plantar soja após soja", pontuou o presidente falando em destruição de lavoura, caso isso venha acontecer e comprometer a sanidade obtida.

Vazio sanitário

A Portaria 388 estabeleceu um conceito semelhante ao contido na Portaria 342/2019, da Adapar, quanto ao vazio sanitário. Ela estabelece que é "o período definido e contínuo em que não se pode manter plantas vivas de uma espécie vegetal em uma determinada área". Essa é uma das principais novidades para a safra 2021/22.

"Agora voltou a ser possível semear em período anterior à data oficial prevista para o início do ciclo, contanto que as plantas não emerjam antes desta data", disse o gerente de Sanidade Vegetal da Adapar, Renato Rezende Young Blood.

Calendário de semeadura

A nova legislação também acaba com o período preestabelecido de 110 dias para a semeadura. A partir de agora, o tempo será definido anualmente e terá como base as sugestões apresentadas pela Adapar e pela Superintendência Regional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Paraná.

"Na prática, tornou possível a extensão do período de semeadura, conforme solicitado pela Adapar", afirmou Blood.

Plantio excepcional

O documento destaca, ainda, que, excepcionalmente, a Adapar poderá autorizar a semeadura e a manutenção de plantas vivas de soja, independentemente dos períodos de vazio sanitário e de calendário de semeadura.

Para isso, as finalidades dos cultivos autorizados em caráter excepcional deverão ser previamente aprovadas pelo Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, mediante solicitação do Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal, protocolada junto às superintendências federais de agricultura, pecuária e abastecimento, em cada unidade da federação, com o mínimo de 60 dias de antecedência do início dos períodos de vazio sanitário e de calendário de semeadura.

Novas datas

A Portaria 389 tem como objetivo organizar o calendário de semeadura da soja de forma que localidades com condições semelhantes sigam as mesmas datas.

"Considerando os aspectos fitossanitários, esse alinhamento das datas entre estados traz grandes benefícios para o manejo da ferrugem asiática", afirmou o gerente de Sanidade Vegetal da Adapar, Renato Blood.

Estas são as datas estabelecidas para a safra 2021/22:

Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – 13 de setembro a 31 de janeiro.

Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo – 16 de setembro a 3 de fevereiro.

Produtores de milho começam plantio da 1ª safra

AEN

O plantio da primeira safra de milho 2021/22 começou no Paraná, com projeção de que sejam colhidos 4,1 milhões de toneladas, um aumento de 32% em relação à do ano passado. Esse é um dos destaques do Boletim de Conjuntura Agropecuária na semana de 27 de agosto a 3 de setembro. O documento é preparado pelos técnicos do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

O início da semeadura do milho foi possível em razão das condições climáticas favoráveis. A área ainda é pequena, com plantio em 14,5 mil hectares, o que representa apenas 3% da extensão total estimada de 422 mil hectares. Mas é grande a esperança de a produção saltar de 3,1 milhões de toneladas para 4,1 milhões.

Se isso se confirmar, a produtividade ficará em 9,7 mil quilos por hectare, quase próximo do recorde da safra 2019/20, quando se conseguiu 10 mil quilos por hectare. Enquanto começa a ganhar corpo a semeadura da primeira safra 2021/22, os produtores também avançam na colheita da segunda safra 2020/21, que historicamente se encerra em setembro.

Até agora foram colhidos 82% da área estimada de 2,5 milhões de hectares.

Se no campo as condições ajudam os produtores, o mesmo se repete na comercialização. O mês de agosto fechou com a saca de 60 quilos valendo R$ 93,64. O valor representa aumento de 106% em relação ao que o agricultor recebia no mesmo período do ano passado. Se o comparativo for com 2019, a elevação é de 237%.

Trigo e soja

O boletim retrata, ainda, que a colheita de trigo também começou no Paraná. No entanto, as primeiras áreas tiveram problemas de produtividade em decorrência das geadas e estiagem. Mas, assim mesmo, os produtores comemoram, em razão de os preços terem subido 8% no último mês e 52% se comparado com agosto de 2020. A média de R$ 87,75 a saca de 60 quilos compensa, em alguns casos, as perdas no campo.

Na análise sobre a soja, o documento fala das portarias 388 e 389, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que alteraram o calendário e a forma de tratar a cultura com vistas a aprimorar o Plano Nacional de Controle da Ferrugem Asiática. Entre as mudanças está o período do vazio sanitário, que será definido anualmente a partir de agora. Para a safra 2021/22, o período de semeadura será de 13 de setembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Feijão

O plantio do feijão primeiro ciclo da safra das águas 2021/22 avança no Estado. Em relação à semana anterior, houve evolução de 403 hectares para 2 mil. A janela de semeadura vai de agosto a dezembro, com previsão de 144 mil hectares plantados.

Outros produtos

O documento preparado pelo Deral também fala sobre a produção de gramados e plantas perenes ornamentais, que representam 77,7% no Valor Básico da Produção Agropecuária dos produtos de floricultura. Há, ainda, registro sobre as previsões de pequena queda tanto em área quanto em produção de batata no primeiro ciclo da safra 2021/22.

Na pecuária leiteira, o boletim registra acordo entre o IDR-Paraná e o Senar/PR para capacitação de técnicos e de produtores de todo o Estado. Na fase inicial, serão investidos R$ 8,9 milhões. Também é feita uma análise sobre as exportações brasileiras de carne de frango. Nos primeiros sete meses de 2021, o aumento foi de 15% em faturamento e de 7,4% em quantidade.

Super Polo

Sempre um SHOW de OFERTAS

e com AS MELHORES CARNES

Super Polo

NÃO VENDEMOS POR ATACADO. MÁXIMO DE 12 UNIDADES DO PRODUTO ANUNCIADO. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.

Produto	Preço
Leite Condensado Frimesa Tradicional 395g	R$ 3,95 Unid.
Pêssego Calda Simons Lata Metades 430g	R$ 6,49 Unid.
Queijo Mussarela Lac Lélo Trad. Fatiado 400g	R$ 13,95 Unid.
Filezinho Peito Frango Sassami Levida 1Kg	R$ 15,80 Unid.
Fraldinha Bovina Astra Kg	R$ 29,98 Kg
Maminha Bovina Astra Precoce Kg	R$ 35,90 Kg
Miolo de Alcatra Bovino Astra Kg	R$ 35,90 Kg
Filé Mignon S/Cordão Bovino Astra Kg	R$ 58,90 Kg
Arroz Parboilizado Dellaroz 5Kg	R$ 17,95 Unid.
Café Solúvel Nescafé Matinal, Original e Tradição 160g	R$ 9,98 Unid.
Maionese Hellmann's Sachê 400g	R$ 4,49 Unid.
Frango a Passarinho Lar 1Kg	R$ 9,98 Unid.
Costela Ripa Bovina Especial Kg	R$ 27,90 Kg
Costela Minga Bovina Kg	R$ 17,98 Kg
Filé Americano Bovino Kg	R$ 34,90 Kg
Paleta Bovina Kg	R$ 24,90 Kg
Shampoo Dove 200ml	R$ 7,99 Unid.
Amaciante Roupas Downy Brisa Verão e Frescor Primavera 500ml	R$ 7,99 Unid.
Creme Dental Colgate Luminous White Carvão Ativado 70g	R$ 4,99 Unid.
Coxa S/Coxa Frango Congelado Inteira Levida Kg	R$ 8,49 Kg
Alcatra C/Osso Bovino Kg	R$ 36,90 Kg
Filé Simples Bovino Kg	R$ 29,90 Kg
Bife Patinho Bovino Kg	R$ 29,90 Kg
Carne Moída de Segunda Bovina Kg	R$ 22,98 Kg
Refrigerante Coca-Cola Tradicional 2L	R$ 6,49 Unid.
Cerveja Amstel Puro Malte Lata 350ml	R$ 2,59 Unid.
Cerveja Antarctica Original Lata 269ml	R$ 2,37 Unid.
Pão de Alho Santa Massa Tradicional e Picante 240g	R$ 5,99 Unid.
Pernil Suíno C/Pele Kg	R$ 9,98 Kg
Picanha e Copa Suína Temperada Miolar Kg	R$ 17,98 Kg
Costela Suína Miolar Temperada Kg	R$ 19,98 Kg
Linguiça Toscana Frimesa Kg	R$ 14,95 Kg

OFERTAS VÁLIDAS PARA SEXTA-FEIRA 03 DE SETEMBRO E SÁBADO 04 DE SETEMBRO DE 2021, ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

Super Polo

Câmara reduz de 20% para 15% alíquota de tributação sobre dividendos

Agência Brasil

A Câmara dos Deputados decidiu ontem (2) reduzir de 20% para 15% a alíquota do Imposto de Renda retido na fonte dos lucros e dividendos distribuídos pelas empresas aos investidores, tanto para pessoas físicas quanto para empresas.

A decisão foi tomada após aprovação do texto-base do Projeto de Lei (PL) 2337/2021 que altera as regras do Imposto de Renda (IR), na noite da quarta-feira (1°). O texto segue para apreciação do Senado.

A mudança foi aprovada durante a votação de destaques ao texto. Foram 319 votos favoráveis à redução, 140 contrários e duas abstenções. Desde a metade da década de 1990, as pessoas físicas estão isentas da tributação de lucros e dividendos, que são a parcela dos lucros de uma empresa distribuída aos acionistas. O texto-base da proposta previa a tributação de 20% dos dividendos.

O texto diz ainda que nos fundos de investimento em ações ficam de fora da cobrança da alíquota sobre lucros e dividendos. Este foi o único destaque aprovado nesta quinta-feira.

Imposto de renda

O texto-base foi aprovado na noite de ontem por 398 votos a favor e 77 votos contra. Além da taxação de lucros e dividendos, a proposta prevê corte de 7% na alíquota do IR para empresas, que cai de 15% para 8%.

Para pessoas físicas, a reforma do IR atualizará a tabela atual. Trabalhadores formais que recebem até R$ 2,5 mil de salário mensal estariam isentos de qualquer contribuição. O limite para isenção do IR atualmente é de R$ 1,9 mil. A nova tabela, de acordo com o governo federal, isentará 5,6 milhões de contribuintes.

Na proposta, todas as faixas salariais tributáveis terão diminuição de impostos. Trabalhadores formais com renda mensal acima de R$ 2,5 mil que optarem pela declaração simplificada terão a possibilidade de abater 20% do IR, com limite máximo de R$ 10.563,60.

Segundo o relator, o deputado Celso Sabino (PSDB-PA), apesar da redução de impostos, não haverá queda na arrecadação dos estados e municípios, já que outros mecanismos de compensação estão previstos no projeto.

O projeto segue agora para análise do Senado. Caso seja aprovado na outra casa ele vai à sanção presidencial. De acordo com o texto, as novas regras começam a valer a partir de 1° de janeiro de 2022.

Pré-sal: começa produção de volumes excedentes no Campo de Búzios

Agência Brasil

A produção dos volumes excedentes da cessão onerosa do Campo de Búzios, localizado no pré-sal da Bacia de Santos, teve início na quarta-feira (1º), em regime de partilha de produção. Segundo a Pré-Sal Petróleo (PPSA), gestora do contrato de partilha de produção, a atividade ocorrerá de forma coparticipada com o contrato de cessão onerosa.

Isso dará à União direito a uma parcela da produção de Búzios pelos próximos 35 anos, ampliando sua arrecadação com a exploração de petróleo no Polígono do Pré-Sal. A estimativa da PPSA é que a produção inicial destinada à União, como excedente em óleo, será em torno de 6 mil barris por dia já nos primeiros meses, aumentando gradualmente ao longo dos anos.

Considerado o maior campo de petróleo em águas profundas do mundo, Búzios produz petróleo de alta qualidade e tem "reservas substanciais, baixo risco e baixo custo de extração", informou a PPSA. Situado a 180 quilômetros da costa brasileira, com área de 850 quilômetros quadrados (km²), o campo tem zona produtora a mais de 5 mil metros de profundidade em relação ao nível do mar. Até o momento, foram perfurados 60 poços que confirmam a "excelente" qualidade do reservatório, destacou a PPSA.

O campo tem quatro sistemas de produção instalados, com produção atual em torno de 550 mil barris de óleo diários. Nos próximos anos, há previsão de entrada de mais oito sistemas, que elevarão a capacidade de produção para 2 milhões de barris por dia.

A operadora do Contrato de Partilha de Produção de Búzios é a Petrobras, com participação de 90%, tendo como parceiros as empresas CNODC Brasil Petróleo e Gás Ltda. e CNOOC Petroleum Brasil Ltda., com 5%, cada. Além de gerir o contrato de partilha de produção, a PPSA participa diretamente das decisões comerciais e técnicas do consórcio. A empresa vai comercializar ainda a parcela da produção da União.

Indicadores Econômicos

BOVESPA 02/09/21

INDICE BOVESPA

▽ Baixa: 2,28% — 116.677 pontos

Volume negociado: R$ 30,27 bilhões

26/08	27/08	30/08	31/08	01/09	02/09
118.723	120.677	119.739	118.781	119.395	116.677
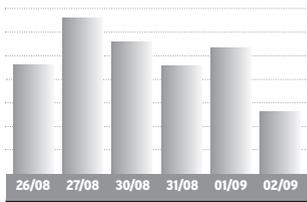
Ações	%	R$
Petrobras PN	-1,63%	26,60
Vale ON	-0,31%	98,54
ItauUinbanco PN	-3,61%	29,94
Bradesco PN	-3,52%	22,28
Cielo ON	-6,47%	2,60
Lojas Americanas PN	-5,86%	5,78
Eletrobras ON	-4,99%	36,75
Ambev ON	-4,29%	16,52

BOLSAS NO MUNDO		%
Dow Jones	35.443,82	+0,37
Londres	7.163,90	+0,20
Frankfurt	15.840,59	+0,10
Tóquio	28.543,51	+0,33

OURO - BM&F		var. dia
02/09	R$ 298,00 /grama	0,00%

CÂMBIO 02/09/21

DÓLAR COMERCIAL
△ Alta: 0,02% — Var. setembro: **+0,21%**

Compra	R$ 5,182
Venda	R$ 5,183

DÓLAR PTAX (Banco Central)
△ Alta: 0,31% — Var. setembro: **+0,59%**

Compra	R$ 5,1729
Venda	R$ 5,1735

DÓLAR PARALELO
△ Alta: 0,37% — Var. setembro: **+0,93%**

Compra	R$ 5,07
Venda	R$ 5,45

DÓLAR TURISMO
△ Alta: 0,37% — Var. setembro: **+0,93%**

Compra	R$ 5,07
Venda	R$ 5,43

EURO
△ Alta: 0,37% — Var. setembro: **+1,08%**

Compra	R$ 6,1325
Venda	R$ 6,1353

EURO TURISMO
△ Alta: 0,62% — Var. setembro: **+1,57%**

Compra	R$ 5,92
Venda	R$ 6,46

OUTRAS MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0470
Libra esterlina	R$ 7,15
Peso argentino	R$ 0,053

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	110,03
Libra esterlina	0,72
Euro	0,84

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índices em %	mar	abr	mai	jun	jul	ago	ano	12m
INPC (IBGE)	0,86	0,38	0.96	0,60	1,02	-	5,01	9,85
IPCA (IBGE)	0,93	0,31	0.83	0,53	0,96	-	4,76	8,99
IPCA-15 (IBGE)	0,93	0,60	0,44	0,83	0,72	0,89	5,81	9,30
IPC (FIPE)	0,71	0,44	0,41	0,81	1,02	-	4,56	9,79
IGP-M (FGV)	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	16,75	31,12
IGP-DI (FGV)	2,17	2,22	3,40	0,11	1,45	-	15,91	33,35
IPA-DI (FGV)	2,59	2,90	4,20	-0,26	1,65	-	19,85	43,85
IPC-DI (FGV)	1,00	0,23	0,81	0,64	0,92	-	4,48	8,76
INCC-DI (FGV)	1,30	0,90	2,22	2,16	0,85	-	10,66	16,98

POUPANÇA, TR

Poupança antiga: depósitos até 03/05/12
Nova poupança: dep. a partir de 04/05/12

POUP. ANTIGA	%	ano	12 m
Agosto/21	0,5000	4,07	6,17
Setembro/21	0,5000	4,59	6,17

NOVA POUPANÇA	%	ano	12 m
Agosto/21	0,2446	1,36	1,84
Setembro	0,3012	1,67	2,02

TR MÊS	%	ano	12 m
Agosto/21	0,00	0,00	0,00
Setembro/21	0,00	0,00	0,00

Período	POUP ANTIGA	POUP NOVA	TR
27/7 a 27/8	0,5000	0,2446	0,0000
28/7 a 28/8	0,5000	0,2446	0,0000
1/8 a 1/9	0,5000	0,2446	0,0000
2/8 a 2/9	0,5000	0,2446	0,0000
3/8 a 3/9	0,5000	0,2446	0,0000
4/8 a 4/9	0,5000	0,2446	0,0000
5/8 a 5/9	0,5000	0,3012	0,0000
6/8 a 6/9	0,5000	0,3012	0,0000
7/8 a 7/9	0,5000	0,3012	0,0000
8/8 a 8/9	0,5000	0,3012	0,0000
9/8 a 9/9	0,5000	0,3012	0,0000
10/8 a 10/9	0,5000	0,3012	0,0000
11/8 a 11/9	0,5000	0,3012	0,0000
12/8 a 12/9	0,5000	0,3012	0,0000
13/8 a 13/9	0,5000	0,3012	0,0000
14/8 a 14/9	0,5000	0,3012	0,0000
15/8 a 15/9	0,5000	0,3012	0,0000
16/8 a 16/9	0,5000	0,3012	0,0000
17/8 a 17/9	0,5000	0,3012	0,0000
18/8 a 18/9	0,5000	0,3012	0,0000
19/8 a 19/9	0,5000	0,3012	0,0000
20/8 a 20/9	0,5000	0,3012	0,0000
21/8 a 21/9	0,5000	0,3012	0,0000
22/8 a 22/9	0,5000	0,3012	0,0000
23/8 a 23/9	0,5000	0,3012	0,0000
24/8 a 24/9	0,5000	0,3012	0,0000
25/8 a 25/9	0,5000	0,3012	0,0000
26/8 a 26/9	0,5000	0,3012	0,0000
27/8 a 27/9	0,5000	0,3012	0,0000
28/8 a 28/9	0,5000	0,3012	0,0000
1/9 a 1/10	0,5000	0,3012	0,0000

IR

BASE (R$)	Alíquota %	Parc. a deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções: a) Assalariados: 1-R$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia; 3 - contribuição à Prev. Social; 4 - R$ 1.903,98 por aposentado a partir de 65 anos; 5 - contribuições à previdência privada e aos Fapi pagas pelo contribuinte; **b) Carne Leão:** itens de 1 a 3 mais as despesas escrituradas no livro-caixa.

SELIC/IR

IR 2021 – A quinta parcela do Imposto de Renda 2021 (base 2020) vence em 30/09, com a incidência de taxas de juros Selic de 2,10%.

MÊS	TAXA SELIC	MÊS	TAXA SELIC
Jun/21	0,31%	Ago/21	0,43%
Jul/21	0,36%	*Set/21	1,00%

*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da agência **Dossiê:Dinheiro**. Fone: (41) 99632-7866

REAJUSTE ALUGUÉIS

Índice	jul	ago	set
INPC (IBGE)	1,0922	1,0985	-
IPCA (IBGE)	1,0835	1,0899	-
IGP-M (FGV)	1,3575	1,3383	1,3112
IGP-DI (FGV)	1,3453	1,3335	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

OUTROS INDICADORES

	jul	ago	SET
TJLP (%)	4,88	4,88	4,88
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
FGTS (%)	0,2466	0,2466	0,2466
UPC	23,54	23,54	23,54

TAXA SELIC ANUAL: 5,25%

PREVIDÊNCIA — COMPETÊNCIA AGOSTO

Venc.: empresas 20/09, pes.físicas 15/09, emp. domésticos 06/09. Atraso gera multa 4% a 100%+juros.

Empresário/empregador

Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R$ 1.100,00 (R$ 121,00) e R$ 6.433,57 (R$ 707,69), através de GPS

Autônomo

1) Quem só recebe de pessoas físicas: recolhe por carnê 20% sobre os limites de R$ 1.100,00 (R$ 220,00) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71).

2) Quem só recebe de pessoas jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R$ 6.433,57 (R$ 707,69) e desconta do autônomo

3) Quem recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre as jurídicas, até R$ 6.433,57 (R$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R$ 6.433,57.

4) Aut. especial: sobre R$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas a aposentadoria é por idade..

Facultativo

Contribui com 20% sobre qquer valor entre R$ 1.100,00 (R$ 220,00) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71), por carnê .

Empregados - taxas de desconto

Taxa até R$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R$ 1.100,01 e R$ 2.203,48	9%
Taxa entre R$ 2.203,49 e R$ 3.305,22	12%
Taxa entre R$ 3.305,23 e R$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: é preciso calcular o valor da taxa para cada intervalo de salário, e depois somar os valores obtidos.

EMPREGADOR Pessoas físicas e empresas não optantes do Simples pagam uma taxa de 12%

SALÁRIO FAMÍLIA 2021

-

Salários até R$ 1.503,25	51,27

CUB PARANÁ

Fonte: Sinduscon/PR e Sinduscons regionais - R8N

R$/m2	JUL	AGO	%m	%ano	%12m
Paraná	1.963,00	1.973,08	0,51	14,71	21,27
Norte	1.938,18	-	2,36	10,58	21,15
Noroeste	1.872,70	-	2,89	18,73	34,37
Oeste	2.001,21	-	6,36	13,79	22,98

SAL. MÍNIMO - PARANÁ

Grupo 1	R$ 1.467,40

Trab.s na agricultura.

Grupo 2	R$ 1.524,60

Serviços administrativos, **domésticos** e gerais, vendedores e trab. de reparação.

Grupo 3	R$ 1.577,40

Trab. produção de bens e serviços industriais

Grupo 4	R$ 1.696,20

Técnicos nível médio.

*Valores válidos de 01/01/21 a 31/12/21

Mercado Agropecuário

LOTES - ATACADO 02/09/21

SOJA - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Paranaguá	164,00	-4,1%	-1,8%
Ponta Grossa	163,00	-4,1%	0,0%
Maringá	160,00	-4,2%	-0,6%
Cascavel	160,00	-3,9%	-0,6%
Sudoeste	161,00	-3,6%	-0,3%
Guarapuava	161,00	-3,6%	-0,3%

MILHO - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Paranaguá	84,00	0,0%	2,4%
Sudoeste	98,00	-6,7%	-6,7%
Cascavel	96,00	-7,7%	-8,6%
Maringá	97,00	-7,6%	-7,6%
Ponta Grossa	99,00	-5,7%	-6,6%
Guarapuava	98,00	-6,7%	-6,7%

TRIGO - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Curitiba	100,00	6,4%	13,6%
Ponta Grossa	98,00	5,4%	12,6%
Maringá	94,00	3,3%	10,6%
Cascavel	94,00	3,3%	10,6%

INDICADORES CEPEA/ESALQ

PRODUTO	02/09	DIA	MÊS
Bezerro (1)	2.831,30	-0,76%	0,18%
Boi gordo (2)	305,10	-0,13%	-2,65%
Café (3)	1.089,49	-0,98%	0,49%
Algodão (4)	534,26	-0,16%	-0,21%

1- preço médio no MS, unidade de 8 a 12 meses; 2 -média à vista da arroba no Estado de SP; 3 - valor à vista saca 60kg posto SP Capital, arábica, bica corrida, tipo 6; 4 - em pluma, cent/R$ por libra peso (453 gr), posto SP Capital.

Soja, milho e trigo: fonte Dossiê:Dinheiro; Cepea/Esalq: mais informações em www.cepea.esalq.usp.br

PREÇO AO PRODUTOR 02/09/21

Produto	unidade	média PR - R$	var. diária	var. 7 dias	var. 30 dias	F Belt. R$	Pato B. R$
SOJA	saca 60 kg	154,70	0,0%	-1,9%	1,4%	154,00	156,00
MILHO	saca 60 kg	88,30	-0,5%	-0,8%	-7,3%	90,00	93,00
TRIGO	saca 60 kg	88,65	0,4%	0,4%	2,7%	91,00	93,00
FEIJÃO CAR.	saca 60 kg	276,77	0,0%	0,0%	10,1%	-	270,00
FEIJÃO PRETO	saca 60 kg	249,82	-0,1%	0,1%	6,8%	-	260,00
BOI GORDO	arroba, em pé	307,48	-0,4%	-0,5%	-0,4%	310,00	310,00
SUÍNO	kg, vivo	6,02	-1,1%	-6,1%	-4,3%	5,80	5,50
ERVA MATE	arroba	24,21	0,0%	0,0%	0,5%	-	19,50
FRANGO	kg, vivo	2,80	0,0%	0,0%	0,0%	-	-

Fonte: Sima/Deral/Seab. Os preços nas praças referem-se aos valores "mais comuns" apurados

MERCADO FUTURO

BOLSA DE CHICAGO (CBOT) 02/09/21

SOJA - US$cents por bushel (27,216 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	1.279,25	1,50	-6,5%	-5,7%
nov/21	1.283,25	5,50	-3,2%	-5,2%

MILHO - US$cents por bushel (25,4 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	516,25	0,75	-6,6%	-7,6%
dez/21	525,50	2,75	-4,6%	-6,0%

FARELO - US$ por tonelada curta (907,2kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	337,90	-5,80	-5,2%	-5,2%
out/21	337,20	-3,60	-4,6%	-5,3%

TRIGO - US$cents por bushel (25,4 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	704,00	3,00	-2,9%	-3,5%
dez/21	717,00	2,75	-3,0%	-3,0%

*Diferença sobre dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 na soja, milho e trigo e US$ 1,00 no farelo

BOLSA DE NOVA YORK (NYBOT) 02/09/21

CAFÉ - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	191,90	-1,30	3,4%	11,1%
dez/21	194,35	-1,30	3,4%	10,6%

ALGODÃO - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
out/21	95,14	0,99	-0,2%	5,6%
dez/21	93,29	0,99	-0,9%	4,1%

*Diferença s/ dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 no café e algodão.

WWW.SIMEPAR.BR

PATO BRANCO

MÁX.
32°
MIN.
16°

F. BELTRÃO	33°/14°
CURITIBA	28°/15°
CASCAVEL	34°/19°
LONDRINA	32°/15°

PROBABILIDADE DE CHUVA 0% | 0mm

LUA: MINGUANTE

ESTAÇÃO: INVERNO

TELEFONES ÚTEIS

POLÍCIA	190
BOMBEIROS	193
SAMU	192

RADICCI

iotti

QUANTO MAIOR FOR A MASSA DE UM CORPO, MAIOR SERÁ SUA INÉRCIA.

Assim, alterar o estado de movimento de um corpo de massa grande requer a aplicação de uma força maior.

ISAAC NEWTON | IOTTI

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Orelhões inteligentes

O QUE TEM DE TÃO EXTRAORDINÁRIO NESTE ORELHÃO?

ELE FUNCIONA!

ILUSTRAÇÃO: NIVALDO

Hoje em dia, quase todo mundo usa o **CELULAR** para cima e para baixo. Com isso, os ~~**TELEFONES**~~ públicos, conhecidos popularmente como **ORELHÕES**, acabaram caindo no **OSTRACISMO**. Mas esta **REALIDADE** está prestes a mudar! Os orelhões ganharam uma nova **UTILIDADE**: dizer quais **ÔNIBUS** estão chegando ao **PONTO** mais próximo. A **NOVIDADE** já começou a funcionar em alguns **APARELHOS** da capital **PAULISTA**, onde 2,7 milhões de pessoas usam o **TRANSPORTE** público sem **INTERNET** no celular toda semana. A ideia é **DEMOCRÁTICA** e beneficia quem tem e quem não tem o **HÁBITO** de usar a internet em smartphones. Para usar o **SERVIÇO**, a pessoa precisa encontrar um orelhão perto do ponto de ônibus e discar o **NÚMERO** de atendimento. Um **SISTEMA** eletrônico irá dizer quais são as **LINHAS** de ônibus mais próximas, estimando a **ORDEM** e o **HORÁRIO** de chegada. Tudo sem **MOEDA**, ficha ou **CARTÃO** telefônico!

M Y B H H A B I T O C
T O I R A R O H D G O
G T H D G H C Y B N T
N F S E Õ H L E R O N
U D Y N M O T N T V O
T E N R E T N I R I P
I D N F E E O N T D F
L C T N R F Ç N L A B
I R E C R G I L I D F
D H T C R L V M N E N
A L R L A H R S H C T
D N O N L R E R A F T
E L P T U T S T S L E
G N S T L N D C N T L
R Y N L E F E O F O E
E R A T C L R N L Ã F
D B R T S D C N D T O
A T T B E L N F N R N
D T T M G F Y A R A E
I S E O O O H D F C S
L C H G N Y F E D M H
A C I T A R C O M E D
E L G C T B Y M G D L
R F S O H L E R A P A
N C L F O C D L N F R
F G D N T O R E M U N
O N I B U S H B N F F
C L A M E T S I S N G
O S T R A C I S M O M
D N G N R N C T H Y N
E L P A U L I S T A T
C E D N T B N I L N T

33

Solução

HORÓSCOPO

INSTITUTO OMAR CARDOSO

ÁRIES 21/03 A 20/04

Uma pessoa muito persuasiva conseguirá convencê-lo a fazer o que não estava pretendendo. Você está mais ansioso por experimentos intelectuais; e, se tiver de viajar a negócios, pode esperar bons resultados.

TOURO 21/04 A 20/05

A influência da lua promete bons ganhos e lucros em negócios rápidos. Especial atenção aos assuntos domésticos, profissionais e tudo o que lhe dê estabilidade.

GÊMEOS 21/05 A 20/06

Muito bom fluxo astral para as transações relacionadas com terras, propriedades, para mudanças e para a compra e venda de metais, joias e pedras preciosas.

CÂNCER 21/06 A 20/07

Boa influência para cuidar dos seus interesses pessoais. Pessoas bem humoradas procurarão favorecê-lo. Saúde, jogos, esportes e loterias sob bons auspícios.

LEÃO 22/07 A 22/08

Possibilidades de êxito em tudo que estiver relacionado com assunto sigiloso ou particular. Não revele a ninguém seus segredos ou pagará um alto preço por isso.

VIRGEM 23/08 A 22/09

Alegre disposição mental para novas amizades e para tratar de assuntos íntimos. Bom período para passeios e ao amor. O dia para você promete ser cheio de realizações.

LIBRA 23/09 A 22/10

Bom fluxo astral para novas empresas, mas um tanto quanto negativo para novas amizades e para entrar com recursos na justiça. Procure, também, compreender melhor os familiares.

ESCORPIÃO 23/10 A 21/11

Se agir corretamente terá grande expansão em todos os sentidos, quer nos negócios, quer na vida social. Bom para as investigações e as novas descobertas.

SAGITÁRIO 22/11 A 21/12

Dia negativo para os negócios, para tratar de assuntos jurídicos e mudanças, de um modo geral. Neutro para os casos sentimentais e um tanto quanto ruim para viagens.

CAPRICÓRNIO 22/12 A 20/01

As pessoas do seu signo são, realmente, mais favorecidas nesta fase astrológica. Aproveite as próximas horas para dedicar-se à vida sentimental, cultural, e obter um melhor resultado nas relações humanas.

AQUÁRIO 21/01 A 19/02

Evite assinar documentos que possam comprometê-lo e evite também atritos com os filhos ou pais e as pessoas que dizem ser amigas. Ótimo ao romance. Evite se envolver em situações complicadas.

PEIXES 20/02 A 20/03

Deverá tomar muito cuidado ao dirigir veículos em estradas, ao entrar em contato com máquinas, fogo e eletricidade e com tudo que possa lhe prejudicar fisicamente.

BOLETIM COVID-19

Pato Branco: 02/09/2021

BOLETIM DIÁRIO CORONAVÍRUS

DADOS DIÁRIOS

62	EXAMES LIBERADOS
10	CASOS CONFIRMADOS
00	ÓBITOS POR COVID-19
299	CASOS SUSPEITOS
21	CASOS ATIVOS

FAIXA ETÁRIA

00	CRIANÇAS
02	ADOLESCENTES
08	ADULTOS
00	IDOSOS

DADOS TOTAIS

12966	CASOS CONFIRMADOS	32718	DESCARTADOS
12654	RECUPERADOS	291	ÓBITOS

LEITOS DISPONÍVEIS

	UTI ADULTO	UTI PEDIÁTRICA	ENF. ADULTO	ENF. PEDIÁTRICA
TOTAL DE LEITOS	07	02	23	02
OCUPADOS	02	00	02	00
TAXA DE OCUPAÇÃO	28%	00%	08%	00%

PREFEITURA DE PATO BRANCO

Dafne Brízola

Heitor Busanello Fratin

Heitor Leonardi Sobieray

"Não deixem que o mal vença vocês,
mas vençam o mal com o bem".
(Rm. 12:21)

Bento Bornhiati Gomes

Adele Franciosi
Favero

FOTO DO DIA

Menos de 24 horas da inauguração, o monumento que homenageia o professor e historiador Sittilo Voltolini, foi depredado na praça Presidente Vargas em Pato Branco. O registro é de um leitor.

ARTIGO

Escola tem papel no Cyberbullying

Flori Tasca

Embora a agressão virtual, ou cyberbullying, possa ocorrer fora do colégio, geralmente ela envolve estudantes. A tendência é que tanto o agressor quanto a vítima da violência por meios eletrônicos sejam os mesmos personagens da violência presencial. Em razão disso, um estudo publicado em 2013 pela "Revista Integra Educativa" busca reconhecer a importância da escola como agente protetor ou de risco para o cyberbullying escolar.

De autoria de Alejandro Castro Santander, o estudo "Formar para la ciberconvivencia - Internet y prevención del ciberbullying", de caráter global, ressalta que a maior parte dos episódios de cyberbullying ocorre entre amigos, ex-amigos e colegas de classe, não sendo habitual que ocorra entre desconhecidos. É por uma relação de amizade anterior que se tem o conhecimento de como fazer dano à vítima. Pesquisas indicam que em mais da metade dos casos se trata de um bullying presencial que se estende para o ambiente virtual. E os próprios professores podem ser vítimas desse tipo de agressão, normalmente como uma consequência de algum incidente que tenha ocorrido com o aluno agressor na escola.

O autor entende que seria importante que também o cyberbullying pudesse ser visto como um subtipo de violência próprio e da responsabilidade da comunidade escolar. E o combate a esse tipo de agressão deveria ser acrescentado às normas da instituição. A escola deveria deixar claro que não tolera situações de abuso, maltrato e humilhações, tanto nas aulas como em qualquer outro espaço, real ou virtual, de interação dos alunos. As testemunhas do bullying virtual também poderiam ser educadas no sentido de não incentivar as agressões, mas, pelo contrário, denunciar os abusos que observarem.

Mesmo tendo isso em mente, não se pode ultrapassar a linha que protege a privacidade do aluno. A internet se transformou em um grande desafio educativo e o autor procurou também analisar as condutas adequadas em ambiente virtual. As famílias desempenham papel fundamental no processo, sendo que na origem tanto das condutas excessivas como dos "vícios" em internet costumam estar famílias que não assumiram as suas responsabilidades. O autor lembra que simplesmente proibir o acesso aos meios eletrônicos não é a solução, mas defendeu uma maior assistência por parte dos pais.

Isso se torna importante porque, do contrário, criaremos gerações subdesenvolvidas na área socioafetiva, com poucas habilidades de interação, além de portadoras de uma série de condutas patológicas relacionadas ao uso excessivo ou inadequado da internet. As consequências disso poderão ser sentidas também na escola. O cyberbullying também é associado ao suicídio, embora raramente seja o único fator envolvido. Trata-se, de toda forma, de um problema grave que demanda a atenção de todos os envolvidos. O autor se dedicou a criar uma lista de orientações para quem for vítima de cyberbullying.

A primeira é pedir ajuda aos pais ou a uma pessoa adulta de confiança. Outra orientação é nunca responder às provocações. Também se deve manter uma margem de dúvida, pois talvez nem as circunstâncias e nem as pessoas envolvidas sejam o que parecem ser. Deve-se ainda evitar as situações em que se é hostilizado, até para que a situação fique mais clara. Se a agressão for por meio de rede social, não acessá-la. Se for pelo celular, considerar trocar o número. O autor citou ainda uma série de medidas para que a vítima possa preservar as suas informações, pois assim ficaria menos vulnerável às agressões.

Isso vai desde trocar as senhas até reconfigurar as opções de privacidade das suas redes sociais. Também pareceu importante ao autor guardar as provas da agressão, seja qual tenha sido a forma utilizada. Pode-se ainda fazer com que os agressores fiquem cientes de que aquilo que estão fazendo é contra a lei. E se, mesmo assim, a agressão continuar, pode-se demonstrar que se está disposto a apresentar uma denúncia, e fazê-la de fato.

Também foi destacado que existem elementos da convivência escolar que devem ser priorizados, como as relações interpessoais de qualidade, o processo educativo, a gestão da disciplina e da convivência e a prevenção da violência. As ações de prevenção ao cyberbullying devem fazer parte de um programa escolar de intervenção mais amplo. Mas, como as formas mais eficazes de prevenção à violência devem ser iniciadas ainda na primeira infância, deve-se pensar em estratégias voltadas para os pais, capacitando-os sobre o funcionamento do espaço virtual, visto pelas crianças com mais naturalidade.

São aspectos que o autor considera necessários para exercer uma cidadania digital responsável.

Educador, Filósofo e Jurista. Diretor do Instituto Flamma – Educação Corporativa. Doutor em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná. fa.tasca@tascaadvogados.adv.br

ARTIGO

Bom exemplo começa dentro de casa

Ágide Meneguette

O Brasil, principalmente as regiões Sul e Sudeste, passa por uma crise hídrica sem precedente. Chegamos a esse ponto, literalmente desesperador, por fatores climáticos, ou seja, chuva bem abaixo da média como tem ocorrido nos dois últimos anos. Mas de forma alguma podemos colocar a "culpa" apenas em São Pedro. Existe um problema estrutural, em razão de a matriz energética brasileira ter como base a geração hidrelétrica.

O Paraná não foge ao modelo. Os reservatórios das hidrelétricas e os utilizados para o abastecimento da população estão no limite. Os quatro principais encerraram julho com nível médio de 50,48% da capacidade total, o menor desde fevereiro.

Por mais que volte a chover e a atual estiagem passe, provavelmente, o volume de água nos reservatórios, principalmente os das hidrelétricas, talvez nunca atinja o necessário para garantir a produção de energia para atender à demanda. Isso porque a matriz energética está desbalanceada.

Esse problema precisa ser enfrentado com rapidez. Não existem soluções no curto prazo, mas a crise pode ser minimizada ao adotarmos políticas para melhorar a matriz de geração de energia. Parte da solução e a mais rápida é a energia solar, com painéis fotovoltaicos, de preço razoável e implantação em pouco tempo.

Inclusive, há anos, o Sistema Faep/ Senar-PR tem incentivado os produtores rurais a migrarem para essa energia alternativa. Afinal, os ganhos são inúmeros: fim das altas contas de energia elétrica, garantia de energia de forma constante dentro da porteira, preservação do meio ambiente e independência energética. E a prova de que acreditamos nesta fonte de energia é que fomos além. No nosso Centro de Treinamento Agropecuário em Assis Chateaubriand, na região Oeste, instalamos uma usina fotovoltaica. Os 308 painéis solares têm 135 kWp de potência, que vão garantir economia anual de R$ 113 mil e redução de 20 toneladas de emissão de CO2.

A energia solar me parece lógica, para evitar que a produção rural, especialmente a avicultura, suinocultura, criação de peixes e produção de leite, seja prejudicada, não apenas pela falta de energia, mas principalmente pelo alto preço da conta de luz. Ainda mais com o término dos incentivos federais, em dezembro de 2022, e, consequentemente, com a extinção da Tarifa Rural Noturna, no âmbito estadual, que vai deixar a energia elétrica ainda mais cara.

Considerando os números do setor, os produtores rurais estão trilhando um caminho sem volta para as energias alternativas. Atualmente, o setor rural é responsável por 13% da energia solar instalada no país, de acordo com dados de 2020 da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar). Tenho certeza de que esse índice vai aumentar bastante, em rápida aceleração, nos próximos anos. Afinal, os agricultores e pecuaristas serão empurrados para as energias alternativas para compensar a falta de volume de água em nossos reservatórios de hidrelétricas.

Claro, não podemos esquecer de outros tipos de energias, como eólica, de biomassa e a partir do biogás. Esses também estão ganhando espaço dentro das porteiras.

Independentemente do tipo de energia é preciso buscar alternativas à tradicional matriz. Só assim o Brasil poderá ajustar a sua matriz às necessidades futuras. No caso do meio rural, tudo que pudermos fazer para minorar esta crise é muito importante. Principalmente se tiver impactos positivos no bolso do produtor rural e na preservação da natureza.

Presidente do Sistema Faep/Senar-PR

DIÁRIO DO SUDOESTE

Propriedade de Editora Juriti Ltda.
CNPJ 80.192.081/0001-08 - Fundada em 19/03/1986

Administração, Redação e Oficinas
Rua Caramuru, 1267 - CEP 85.501-356 - Pato Branco – PR

PABX (46) 3220-2066
www.grupodiario.com.br

Jornalismo: 46 99114-4400 Social: 46 99110-7053 Circulação: 46 99102-4147

Presidente: Delise Guarienti Almeida
Diretor Geral: André Guarienti Almeida
Gerente Geral: Edegar L. Del Sent
Gerente Comercial: Marlene Raiher Charavara
Editora-chefe: Marcilei Rossi
Editora de Suplementos: Mariana Salles

Geral: diario@diariodosudoeste.com.br
Redação: redacao@diariodosudoeste.com.br
Publicações legais: editais@diariodosudoeste.com.br
Classificados: classificados@diariodosudoeste.com.br
Comercial: comercial@diariodosudoeste.com.br
Circulação: circulacao@diariodosudoeste.com.br

www.diariodosudoeste.com.br/assine

ASSINATURAS	Semestral	Anual	Bianual	Online
À vista	R$ 215,00	R$ 396,00	R$ 746,00	R$ 178,80 (Anual)
Parcelas 3x (30/60/90 dias)	R$ 85,00	R$ 140,00	R$ 265,00	R$ 89,40 (Semestral)

Nota: Artigos publicados e identificados não traduzem, necessariamente, a opinião deste jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores.

PLANTÃO

Menor é detido com veículo furtado

Um homem comunicou a Polícia Militar, quarta-feira à noite, que teve o seu Chevette, cor verde, furtado no bairro Novo Horizonte, em Pato Branco. Durante as buscas, os policiais localizaram o veículo trafegando pela avenida Tupi, próximo ao Posto Tigrão, mas o condutor empreendeu fuga ao avistar a viatura. Os policiais fizeram o acompanhamento tático e o rapaz entrou na rua Nereu Ramos e na equipa com a rua Assis Brasil perdeu o controle da direção do Chevette, que colidiu contra uma placa de sinalização. Ele desembarcou do veículo e tentou fugir a pé, mas foi alcançado e detido pela equipe policial. Trata-se de um adolescente, de 15 anos, que foi conduzido ao 3º Batalhão da Polícia Militar, juntamente com o seu pai. Posteriormente, o menor foi entregue na Delegacia da Polícia Civil para as providências cabíveis ao fato.

Acusado de roubo

Durante patrulhamento quarta-feira pela rua Manoel Barcellos dos Santos, em Santo Antônio do Sudoeste, a Polícia Militar abordou um masculino, que estava em atitude suspeita. Ele foi revistado e não tinha nada de ilícito, mas os policiais descobriram que havia um mandado de prisão em aberto contra o abordado, expedido pela Comarca de Santo Antônio do Sudoeste por roubo agravado. O preso foi entregue na Delegacia da Polícia Civil, estando à disposição da Justiça.

Apreensão de vinho e gasolina

A Polícia Militar abordou quarta-feira no bairro Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste, um rapaz, que estava carregando duas caixas de vinho. Ele relatou ter comprado o produto na Argentina, mas como a bebida não passou pelo desembaraço aduaneiro, caracterizando contrabando, os policiais fizeram a apreensão e orientaram o cidadão, que foi liberado. Em seguida, os policiais abordaram outro masculino, que carregava dois galões com capacidade para 20 litros cada, contendo gasolina comprada na Argentina, também caracterizando contrabando, sendo que a gasolina foi apreendida.

Recuperação de veículo

Populares comunicaram a Polícia Militar, na tarde de quarta-feira, que havia uma camionete Amarok abandonada em uma lavoura às margens da rodovia, em Bom Jesus do Sul. Os policiais foram ao local e encontraram a camionete, placas de Realeza, caída num bueiro, quando constataram que tinha alerta de furto. No interior do veículo foi localizada uma faca, um facão, 17 munições de calibre 22 e um celular. A camionete e os objetos recuperados foram entregues na Delegacia da Polícia Civil de Barracão para as devidas providências.

Em 52 dias, PM prende 1.080 pessoas com mandados em aberto no Paraná

DIVULGAÇÃO

As prisões ocorreram nos meses de julho e agosto em todo o Estado

As ações de inteligência, integradas com policiamento ostensivo das unidades operacionais da Polícia Militar, resultaram no encaminhamento de 1.080 pessoas que estavam com mandados de prisão em aberto nos últimos 52 dias. A operação Báratro, a maior feita neste sentido nos últimos anos, foi desenvolvida pelo Centro de Inteligência da PM, e teve por objetivo reduzir a sensação de impunidade e a reincidência de crimes praticadas por pessoas que já deveriam estar no sistema penitenciário.

"Estamos com várias ações da PM em andamento, operações em larga escala para combater o crime organizado, assim como a Báratro. O efeito preventivo dessas prisões vai contribuir muito com a segurança pública do nosso Estado", disse o comandante-geral da PM, coronel Hudson Leôncio Teixeira.

Ao longo de quase dois meses de trabalho, os policiais militares buscaram informações, planejaram ações e abordagens para localizar as pessoas foragidas. Com a coordenação do Centro de Inteligência, 44 Agências Locais de Inteligência de todo o Estado contribuíram para a prisão de centenas de pessoas que já deveriam estar cumprindo pena.

As prisões ocorreram entre 6 de julho e 27 de agosto em todo o Paraná, uma média de 20,7 encaminhamentos por dia, volume que demonstra a efetividade do serviço de inteligência na localização dos foragidos para que as equipes ostensivas pudessem fazer as prisões. "Nosso objetivo é levar mais tranquilidade ao cidadão e esta operação é uma resposta a esse anseio", destacou o coronel Hudson.

Na Capital, as unidades policiais do 1º Comando Regional da PM (1º CRPM) localizaram 216 foragidos. Já na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), 167 foragidos da justiça foram encaminhados pelas equipes da Polícia Militar.

Na região de Cascavel foram 159 mandados de prisão cumpridos; na região de Londrina, 182; na região de Maringá, 137; na região de Ponta Grossa, 201; além de 36 prisões feitas pelas unidades especializadas da corporação. **(AEN)**

Incêndio no bairro Bela Vista pode ter sido criminoso

Um incêndio, que ocorreu dia 30 de agosto, no bairro Bela Vista, em Pato Branco, quando o fogo destruiu uma residência, pode ter sido criminoso. A Delegacia da Mulher instaurou inquérito policial para apurar a causa do incêndio, sendo que o ex-convivente da moradora da casa é o principal suspeito do crime.

A delegada Franciela Alberton, que é a titular da Delegacia da Mulher, informou que horas antes do incêndio o casal havia discutido e o homem proferiu várias ameaças a mulher, entre elas, "a de que a vítima perderia todas as suas coisas". Com isso, ele é o principal suspeito do crime.

Franciela, que já ouviu testemunhas, relatou que, após as ameaças do ex-convivente, a mulher retirou as suas coisas e a família da residência, evitando uma tragédia. Segundo a delegada, informações indicam que o ex-convivente foi o autor do incêndio. Após discutir com a mulher, ele teria retornado à noite e ateado fogo na casa, sem saber que a família já havia deixado o imóvel.

A delegada Franciela disse que aguarda o laudo da perícia, que deverá indicar como começou o fogo na residência. Se for comprovado de que o homem foi o autor, ele irá responder por incêndio qualificado, além das ameaças que fez a ex-companheira. **(AB)**

Dois feridos em grave acidente na PR-281

Um acidente quarta-feira, por volta das 18h40, na PR-281, em Dois Vizinhos, deixou duas pessoas gravemente feridas. A colisão frontal foi entre um Celta, com placas de Salto do Lontra, dirigido por Élcio dos Santos Backes, 25 anos, e um Hyundai/HB20, placas de Dois Vizinhos, dirigido por Jonatas Rubas da Fonseca, 24 anos.

A ocorrência foi atendida pela Polícia Rodoviária Estadual (PRE). Os condutores de ambos os veículos sofreram ferimentos graves. Eles foram socorridos pelo Corpo de Bombeiros e Samu, sendo encaminhados para receberem cuidados médicos.

A PRE também registrou quarta-feira na PR-281, em Realeza, um tombamento seguido de colisão traseira. O acidente envolveu um Gol, placas de Santa Izabel D'Oeste, dirigido por Antônio Polidoro, 77 anos, um Voyage, também emplacado em Santa Izabel D'Oeste, conduzido por Ivo João Scherer, 63 anos, e um Spin, placas de Capanema, dirigido por Vagner Gomes da Silva. O motorista do Gol e a passageira Domênica Polidoro, 74 anos, sofreram ferimentos leves e foram encaminhados para receberem cuidados médicos.

No mês de agosto, a 6ª Companhia da PRE registrou 43 acidentes, com oito mortos e 58 feridos, nas rodovias estaduais que cortam o Sudoeste. As mortes registradas são somente as que ocorreram nos locais dos acidentes, sendo que pelo menos outras quatro pessoas morreram após terem sido socorridas. No ano são 314 acidentes, com 65 mortos e 377 feridos. **(AB)**

Pato Futsal joga por classificação no Estadual

MAURICIO MOREIRA

Gabriel Rosa é um dos reforços do Pato Futsal

O Pato Futsal busca a classificação aos playoffs da Série Ouro do Campeonato Paranaense de Futsal 2021. Nesta sexta-feira (3), o time comandado pelo técnico Jari da Rocha, o Jarico, enfrenta o Ampére, às 18h, no Ginásio Dolivar Lavarda, em Pato Branco. O confronto é válido pela última rodada da primeira fase da competição.

A Série Ouro do Paranaense conta com a participação de 16 equipes em 2021. Seguindo o regulamento da competição, os quatro melhores da primeira fase avançam direto para as quartas de final. As outras quatro vagas nas quartas de final serão disputadas do 5º ao 12º colocado na primeira fase, em sistema de cruzamento olímpico: 5º x 12º; 6º x 11º; 7º x 10º e 8º x 9º.

Nos playoffs da Série Ouro, os jogos serão de ida e volta. Em caso de dois resultados iguais ou uma vitória para cada lado, o classificado será definido na prorrogação do jogo da volta. Caso a partida se encaminhe para prorrogação, a equipe mandante terá a vantagem do empate por ter feito melhor campanha na fase anterior do campeonato. Não haverá decisão por pênaltis na competição.

Para buscar a vaga nos playoffs, o Pato Futsal aposta no entrosamento da equipe e na ótima semana de preparação. "Tivemos alguns dias para focar apenas nos treinamentos, entrosar ainda mais o elenco com a chegada de novos atletas. O grupo está motivado e muito confiante em fazer um bom jogo e confirmar a classificação", revelou o técnico Jarico.

Na atual edição do Estadual, o Pato Futsal ocupa o 11º lugar, com 18 pontos. Em caso de vitória contra o Ampére, a equipe pode fechar a primeira fase até na 7ª posição, dependendo dos demais resultados da última rodada. (**Assessoria**)

Furacão treina de olho no Sport

O grupo rubro-negro foi ao gramado do CAT Caju, na manhã de quinta-feira (2), para mais uma atividade na semana. Depois de empatar com o FC Cascavel na semifinal do Campeonato Estadual, o Rubro-Negro terá pela frente o Sport, pelo Campeonato Brasileiro. O jogo será no domingo (5), às 18h15, no Joaquim Américo.

Quem atuou mais de 45 minutos na partida contra o FC Cascavel fez trabalhos voltados à recuperação física. O restante do grupo realizou exercícios na academia e, em seguida, foi para o gramado.

A agenda rubro-negra segue nesta sexta-feira (3), novamente com exercícios no CAT Caju. O último treinamento para o jogo contra o Sport será no sábado (4), no Estádio Joaquim Américo. O Furacão é o 9º colocado no Campeonato Brasileiro, com 23 pontos. Já o Sport está em 19º lugar, com 16 pontos. (**Assessoria**)

JEPS chegam na última etapa de competições

Os Jogos Escolares do Paraná (JEPS) voltam com mais competições presenciais neste final de semana. Nos dias 4 e 5 de setembro, as cidades de Curitiba, Toledo e Campo Mourão serão sedes para as disputas da ginástica artística, da natação e do basquete. Anteriormente, nos dias 28 e 29 de agosto, os JEPS 2021 tiveram provas do karatê, da natação, do vôlei e do vôlei de praia.

A ginástica artística será disputada em Curitiba neste sábado (4), a partir das 8h30. A natação ocorrerá na cidade de Toledo, também no sábado, a partir das 8h30, na Rua Guanabara nº 1040. Já o basquete será no sábado e no domingo (4 e 5) no município de Campo Mourão.

As modalidades terão suas respectivas federações na organização, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, por meio da Superintendência do Esporte, com a parceria da Federação do Desporto Escolar do Paraná (FDE-PR).

Cerca de 800 instituições de ensino públicas e privadas estão inscritas, com a participação de cerca de 1.000 professores, 500 árbitros e 200 técnicos de apoio aos protocolos sanitários e de biossegurança. Também estão presentes 32 técnicos pedagógicos dos Núcleos Regionais de Educação da Secretaria da Educação e do Esporte, responsáveis pelas Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo (AETE), além da coordenação geral da equipe da Superintendência do Esporte, organizadora dos Jeps.

Segurança

A retomada das competições segue todos os protocolos de medidas sanitárias e decretos vigentes, estaduais e municipais. Para credenciar a participação nos Jogos, todos os estudantes, professores, árbitros e equipe técnica são testados com Teste PCR e somente podem dirigir-se às sedes das competições os que obtiverem resultado negativo. As cidades-sede colocaram à disposição toda a sua infraestrutura para atender ao evento no que diz respeito ao protocolo contra a covid-19. (**AEN**)

Nathan é o 1º campeão do parataekwondo da história

O Brasil é o primeiro país a conquistar uma medalha de ouro no parataekwondo, modalidade estreante nos Jogos Paralímpicos de Tóquio (Japão). O paulista Nathan Torquato, de 20 anos, da classe K44 (atletas com amputação de braço) até 61kg, se sagrou campeão na manhã de quinta-feira (2), após a interrupção da final contra o egípcio Mohamed Elzayat. O embate foi suspenso logo no início, devido à falta de condições físicas do adversário. Elzayat sofreu uma lesão no rosto durante a semifinal, contra o atleta Daniil Sidorov, do Comitê Paralímpico Russo (RPC). Ele desferiu um golpe irregular e acabou desclassificado, e o egípcio avançou à final.

De acordo com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), a luta não deveria nem ter ocorrido, devido à seriedade da contusão de Mohamed Elzayat. Os atletas, no entanto, chegaram a iniciar o combate, que foi suspenso pelos médicos logo após um golpe inicial aplicado pelo brasileiro.

Nascido em Praia Grande (SP), Nathan chegou à primeira final do parataekwondo nos jogos, após derrotar o italiano Antonio Bassolo, por 37 a 34. Antes, o paulista já havia superado o atleta Parfait Hakizimana, do RPC, por 27 a 4; e nas quartas de final, bateu o anfitrião japonês Mitsuya Tanaka por 58 a 24.

Nathan tem má-formação no braço esquerdo desde o nascimento. Os primeiros treinos no taekwondo foram aos três anos, após ver a modalidade sendo praticada em uma academia localizada no caminho entre sua casa e a escola. Antes do ouro conquistado em Tóquio, o atleta foi ouro duas vezes: no ano passado no Pan-Americano em Heredia (Costa Rica) e em 2019 no Parapan Lima (Peru). (**Agência Brasil**)

Coritiba segue na liderança

O Coritiba viajou até o interior no Estado para enfrentar a equipe do Londrina pela 22ª rodada do Campeonato Brasileiro da Série B, na noite de quarta-feira (1º). Em uma partida que poderia definir a liderança isolada, o Coxa venceu de virada o Tubarão, por de 3 a 2.

O placar da partida caminhava para um empate em 2 a 2, quando o Coxa conseguiu virar o placar, e venceu no estádio do Café. Com o resultado, o Verdão permanece na liderança isolada, chegando aos 42 pontos da tabela. Matheus Sales, Waguininho e Luciano Castan fizeram os gols do Coxa. Marcelinho e Celsinho marcaram para o Tubarão.

O treinador Gustavo Morínigo comentou sobre a marca que o Coxa alcançou no jogo, com sete vitórias como visitante, igualando as campanhas de 2003 e 2007. "O ponto positivo é ganhar sempre fora, mas não é algo que nós da comissão técnica temos, mas sim trabalhamos jogo a jogo para fazer o melhor. Temos um objetivo e, sem mirar outros, trabalhamos muito todos os dias para melhorar e passar as dificuldades que vamos seguir tendo durante o torneio, concentrados a cada jogo", destacou.

Agora o Coritiba irá enfrentar o Brusque em casa na próxima terça-feira (7), às 19h. (**Assessoria**)

ISSN 2175-7208
9 772175 720069
DIÁRIO DO SUDOESTE
3 de setembro de 2021

Município e Azuriz assinam termo de concessão do estádio Os Pioneiros

Marcilei Rossi
marcilei@diariodosudoeste.com.br

Cada vez mais o Azuriz consolida Pato Branco como sua casa. Por mais que a equipe que também tem ligação com Marmeleiro e Campo Erê (SC), por conta do Centro de Treinamentos (CT), é em Pato Branco que o caçula do futebol paranaense vem mandando seus jogos e assim vai permanecer.

Mesmo sem de fato, não ter atuado diante dos torcedores em 2020 e 2021, por conta da pandemia, a sensação é de que todos não vêm a hora que isso aconteça.

Neste caminho, na noite da quarta-feira (1º), durante o lançamento do livro "Uma metodologia de formação integra de atletas – bases, diretrizes e direcionamentos", escrito por Eliéser Felipe Livinalli e Robson Ramos, Município e clube deram mais um passo para a materialização da equipe em Pato Branco, com a assinatura do termo de concessão do estádio Os Pioneiros.

O documento que tem vigência até 31 de dezembro de 2024, aponta que a manutenção do gramado deve ser feita pela equipe, enquanto que as melhorias estruturais cabem ao Município.

Ainda o termo assinado garante o uso prioritário do espaço pelo Azuriz, também estabelece que o estádio também vai receber competições organizadas pelo Município, além de outras disputas oficiais.

O prefeito Robson Cantu afirmou após a assinatura do termo que "Pato Branco ganha com a visibilidade, uma vez que o Azuriz se destaca nacionalmente, mas também internacionalmente", fazendo assim referência a equipe português que faz parte do grupo.

Ele também comentou a disputa da série D do Campeonato Brasileiro em 2022, e revelou a intenção da ampliação da capacidade de público com a instalação de um novo setor de arquibancadas, para receber 10 mil pessoas.

MAURICIO MOREIRA

Concessão de uso do estádio é até dezembro de 2024

"Viemos para ficar"

Pedro Weber Braga, presidente do Azuriz afirma que "viemos para ficar", ao recordar as tratativas iniciadas em 2020, que definiu como "namoro com a cidade" e enfatizar que a presença do clube em Pato Branco não é de um projeto passageiro. "Vamos trabalhar forte, para a cada ano para entregar resultados melhores e crescer cada vez mais", disse.

Braga ao comentar a intenção de Cantu em ampliar o estádio, pontuou que para a disputa da série D, não há uma exigência de ampliação da capacidade da atual estrutura, porém, em se pensando em acessos para as séries C e B a realidade passa a ser outra, exigência mínima de 12 mil lugares para a série C e de 15 mil para a B.

Mesmo sendo o momento de celebração da concessão de uso do estádio, o presidente do Azuriz completou que o grupo também vem buscando investidores para o que definiu como "um ambiente legal para receber o público e ter um grande centro de festa para o futebol."

Braga não confirmou neste momento a construção de um estádio próprio do clube no município, mas falou da busca de viabilidade econômica. "Estamos discutindo bastante com o prefeito, outros empresários, para ver se conseguimos montar esse projeto. Estamos pensando grande, e pode nascer nos próximos meses um projeto desses."

Lançamento do livro

Com relação ao lançamento do livro, Eliéser Felipe Livinalli descreveu o momento como de vitória e completou "mais do que a chegada é o caminho. Tudo o que construímos e vivemos para chegar até aqui e embasou tudo o que pudemos colocar em algo materializado que é o livro. Mas, principalmente as pessoas que caminharam conosco, com um trabalho sério, honesto e de muita dedicação."

Robson Ramos lembrou que metodologia é constantemente falada no país em termos de futebol, porém, o cargo de coordenador metodológico é recente, assim "falar de um livro de metodologia é algo que acreditamos que vá contribuir em todo o processo de formação, para que cada escola, cada trabalho voltado ao futebol, ao ler o livro interprete e leve a sua realidade."

"Nós queremos qualidade e não quantidade", afirma presidente da Federação Paranaense de Futebol, Hélio Cury

Há menos de um mês, em 6 de agosto, o presidente Jair Bolsonaro sancionou a PL 5516/2019, que transforma os clubes de futebol em empresas e criou a Sociedade Anônima de Futebol (SAF), uma vez que o chamado Marco Legal do Clube Empresa foi aprovado em julho na Câmara Federal, após ter sofrido alterações no Senado em junho deste ano.

Com a nova legislação não quer dizer que todos os clubes existentes, vão passar a ser empresas ou SAF, e assim contar com aportes financeiros e outras formas de capitalização de recursos, contudo, com muitos dos grandes clubes afundados em dívidas e observando o sucesso de clubes-empresas principalmente da Europa esse deve ser o caminho trilhado por muitas marcas.

Ainda existe o fato de que algumas marcas já nascem com este perfil empresarial, exemplos claros ligados a Federação Paranaense de Futebol (FPF) o Azuriz e o Verê, que tem na gestão um caminho para o perfil profissional do futebol.

Durante o lançamento do livro "Uma metodologia de formação integra de atletas – bases, diretrizes e direcionamentos", escrito por Eliéser Felipe Livinalli e Robson Ramos, ambos diretores do Azuriz, o presidente da FPF, Hélio Cury comentou sobre a consolidação dos clubes-empresas no futebol paranaense.

Para Cury, o formato de clubes-empresas carrega uma estrutura diferenciada, "demonstrando que tem uma finalidade, um objetivo futuro. E é isso que nós queremos", com relação ao trabalho que Azuriz e Verê desenvolvem no Sudoeste o presidente da FPF, fala como sendo um caminho para o fortalecimento do futebol do Paraná.

Além da terem um modelo profissional de gestão, clubes como Azuriz e Verê se destacam na formação de atletas nas categorias de base, o que segundo Cury é confirmado pelo trabalho, coerência e credibilidade. "Nós queremos qualidade [no futebol do Paraná] e não quantidade. Isso é fundamental, é o que nós brigamos." **(MR)**

MAURICIO MOREIRA

No Sudoeste, Cury participou de evento do Azuriz e conheceu a estrutura do Verê

Campeonato paranaense

Que a pandemia foi responsável por muitas mudanças estruturais e de comportamento desde o início de 2020, é inegável. No universo do futebol paranaense, a primeira divisão é um reflexo disso, uma vez que na quarta-feira (1º), foi disputada da primeira partida de semifinal da competição, mais de 50 dias após da definição dos postulantes ao título estadual, onde Athletico e CF Cascavel empataram em 1 a 1.

Cury comenta que dois fatores foram preponderantes para o Paranaense não ter um campeão ainda em 2021, o primeiro as medidas adotadas pela Prefeitura de Curitiba, que fechou todas as atividades por 30 dias, e um posterior desacordo por parte do Athletico.

Saúde

DIÁRIO DO SUDOESTE
SEXTA-FEIRA
3 | SET | 2021
Encarte especial
Edição 958

Divulgação

PREVENÇÃO
Quando fazer seu check-up?

AUTISMO
Como identificar os primeiros sinais

SETEMBRO AMARELO
Campanha busca reduzir índices de suicídio

Cuidados básicos previnem a gengivite

A má escovação ou a falta de uso do fio dental resultam no acúmulo de bactérias causadoras de doenças, como a inflamação de gengiva. Caso não seja tratada, pode evoluir para periodontite, com a perda dos dentes.

Arte de Lívia Magalhães com imagens de FlatIcon

| PESQUISA EM SAÚDE

Pesquisadores testam novo DIU de cobre para diminuir sangramento de mulheres

Resultados da primeira fase de testes em humanos de um novo dispositivo intrauterino (DIU) de cobre — com a associação de um medicamento chamado ulipristal, que modula o efeito do hormônio feminino progesterona — indicam redução do volume e do número de dias de sangramento menstrual. Apesar de o DIU de cobre convencional ser seguro e eficaz, pode não ser um método indicado às mulheres com anemia, por provocar aumento no sangramento durante a menstruação e agravar a condição.

O ulipristal, usado no novo DIU, modula o funcionamento da progesterona ao ligar-se no receptor desse hormônio, essencial para o processo de gravidez e regular o ciclo menstrual. "O medicamento é usado fora do Brasil como pílula de emergência e no tratamento de mioma. Nessas situações as doses são maiores do que as que nosso estudo propõe. Não encontramos efeito colateral grave, mas, para termos certeza da segurança desse novo DIU, outras fases de estudo são necessárias", explica a professora Carolina Sales Vieira, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP) da USP e uma das autoras da pesquisa.

Para a médica ginecologista, um método que reduz o sangramento é importante, sobretudo em regiões com alto índice de anemia. "Se a gente fornece um DIU de cobre que é seguro e eficaz, mas que não aumenta a perda sanguínea, estamos contribuindo para a saúde da mulher. Novos estudos ainda poderão avaliar o uso em doenças que aumentam o sangramento na menstruação, como miomas uterinos".

Durante o estudo, os pesquisadores acompanharam 29 mulheres saudáveis da República Dominicana por um mês antes da colocação do novo DIU, três meses após o uso e dois meses depois da retirada. As participantes fizeram um diário de sangramento e de cólicas menstruais, passaram por biópsia uterina e outros exames adicionais, como de sangue, para verificar possíveis alterações hormonais e na ovulação com o uso do dispositivo.

"As voluntárias não tiveram efeitos colaterais importantes, foram os mesmos encontrados no DIU de cobre convencional. Tiveram sangramento reduzido, demonstraram satisfação, mantiveram ovulação e os hormônios não foram alterados, além de não apresentarem alteração no fígado, nem anemia", explica a professora, acrescentando que todas as participantes são laqueadas, pois a fase 1 do estudo ainda não avaliou a taxa de proteção em relação à gravidez.

Os resultados foram publicados pelo periódico internacional Contraception no artigo Pharmacodynamics and pharmacokinetics of a copper intrauterine contraceptive system releasing ulipristal acetate: A randomized proof-of-concept study. O estudo foi realizado pelo Population Council na República Dominicana, com patrocínio do National Institutes of Health, dos Estados Unidos.

PRÓXIMAS ETAPAS

Para estar disponível às mulheres, o novo DIU precisará passar pelas fases 2 e 3 de testes em humanos. Na primeira etapa, as doses da medicação foram avaliadas pelos pesquisadores, que indicaram aquela que possui maior eficácia e menor taxa de efeitos colaterais. Os próximos passos envolvem testar o DIU de cobre com ulipristal em comparação com o DIU de cobre convencional e, após atingir os resultados esperados, passar para a última e terceira fase, que é o estudo da taxa de falha, ou seja, o quanto ele protege contra a gravidez.

Carolina ainda explica que o ulipristal está sendo avaliado pela Agência Europeia de Medicamento quanto à segurança após casos de alterações no fígado com uso para tratamento de miomas uterinos. "Enquanto a questão é esclarecida, novos estudos com a medicação ainda não estão liberados, mas ele continua sendo usado como pílula de emergência. É importante destacar que o uso crônico em casos de mioma tem uma dose 100 vezes maior que a utilizada no novo DIU, além dos nossos estudos não terem encontrado nenhuma alteração hepática".

As primeiras autoras do estudo são a professora Carolina e a pesquisadora Vivian Brache, da Investigaciones Biomédicas de Profamilia, da República Dominicana. Ambas lideraram todo o processo da pesquisa — como escrita, análise dos dados e edição do artigo —, que conta com a autoria de outros pesquisadores. *(Giovanna Grepi/Jornal da USP)*

EXPEDIENTE

Material integrante do Jornal Diário do Sudoeste. Não pode ser vendido separadamente.

Propriedade da Editora Juriti Ltda.
Presidente: Delise Guarienti Almeida
Direção geral: André Guarienti Almeida
Editora de suplementos: Mariana Salles
Diagramação: Wagner Mello

www.diariodosudoeste.com.br
saude@diariodosudoeste.com.br
PABX: (46) 3220-2066 - Rua Caramuru, 1267
Cx. Postal 288 • Pato Branco/PR - CEP 85.501-356

| EM ALERTA

Check-up: quando é hora de voltar ao consultório médico?

Arquivo

A dona de casa Mirian Diniz, 68 anos, atrasou em quase dois anos as consultas e os exames de rotina. E para cuidar da saúde durante a pandemia, ela intensificou as caminhadas e manteve as medidas de segurança contra a covid-19: distanciamento, uso de máscara e álcool em gel. “Só depois de tomar as duas doses da vacina me senti segura para retornar às consultas médicas”, conta.

Segundo a pesquisa Reduction in Life Expectancy in Brazil after covid-19, da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, a alta mortalidade causada pelas complicações da covid-19 fez com que a expectativa de vida dos brasileiros caísse em quase dois anos em 2021, baixando de 76,4 anos para 74,9 anos. Doenças crônicas, como diabetes, hipertensão, cardiopatias, doenças renais e respiratórias, são agravantes da covid-19 e, mesmo assim, muitas pessoas deixaram de fazer as consultas de rotina, seja por receio ou falta de acesso ao sistema de saúde. Isso acaba acendendo o alerta para os prejuízos que o longo período sem acompanhamento médico para outras doenças durante a pandemia ainda vai trazer.

Avanço da vacinação e reforço de protocolos dão mais segurança a pacientes que retomam rotina de cuidados; especialistas alertam principalmente para doenças crônicas

“Nos consultórios, o que observamos é que muitas pessoas que deixaram de receber o acompanhamento médico no período de pandemia tiveram problemas de saúde agravados, e agora precisam ‘correr atrás do prejuízo”, explica a cardiologista e coordenadora do serviço de check-up do Hospital Marcelino Champagnat, Aline Moraes. “Colesterol, diabetes, rins e fígado precisam ser avaliados em exames que fazem parte das consultas de rotina. Em relação às mulheres, nos preocupamos ainda com as rotinas ginecológicas”, complementa.

A médica ressalta ainda que, em muitas clínicas e hospitais, os fluxos de atendimento de pacientes com suspeita da covid-19 e de outras doenças são separados, e seguem todos os protocolos internacionais de segurança, garantindo, assim, maior segurança aos pacientes.

PÓS-COVID

A avaliação médica é indicada após a alta de internamentos por coronavírus ou pacientes assintomáticos que venceram a covid-19. Muitas sequelas da doença ainda estão sendo estudadas pelos pesquisadores, que já descobriram que, mesmo pacientes que tiveram a doença de maneira mais branda, também podem apresentar problemas após a recuperação. Entre as mais comuns estão fraqueza, fadiga, falta de ar e queda de cabelo. “Sempre que sentir algo diferente, a orientação é procurar um médico. Esse check-up é importante para evitar doenças ou sequelas de maior gravidade”, frisa a cardiologista.

CHECK-UP

A recomendação é que, homens e mulheres façam consultas de rotina anuais, principalmente após os 40 anos. É importante a atenção redobrada à realização do check-up, principalmente com exames complementares como laboratoriais, ergométrico e de radiologia. A lista de exames e a periodicidade das consultas variam conforme sexo, faixa etária, histórico de doenças familiares e hábitos de vida. *(Assessoria)*

| SAÚDE DA MENTE

Marcelo Camargo/Agência Brasil

"Agir salva vidas" é tema de campanha para reduzir índices de suicídio

Pelo oitavo ano consecutivo, a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e o Conselho Federal de Medicina (CFM) promovem a campanha Setembro Amarelo, cujo tema este ano é "Agir salva vidas". A ação foi iniciada no Brasil em 2014 e busca a reduzir os índices de suicídio.

O presidente da ABP, Antonio Geraldo da Silva, diz que o tema foi escolhido porque trata de forma direta a questão mais importante da campanha, que é agir pode salvar vidas. "Ao ajudar com ação efetiva de buscar assistência médica, você pode fazer a diferença na vida de quem está sofrendo com ideação suicida".

Segundo ele, o suicídio é um tema que sofre com o preconceito. "Ainda existe muito tabu e só com informação correta conseguimos conscientizar as pessoas de que o suicídio pode ser evitado. Precisamos informar a todos como ajudar, porque agir salva vidas", reiterou.

O relatório Suicide Worldwide, publicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2019, revelou que naquele ano mais de 700 mil pessoas morreram por suicídio, o que representa uma a cada 100 mortes. No Brasil, são cerca de 13 mil pessoas por ano. Silva afirma que, em geral, no mundo, o número de mortes por suicídio caiu; mas, nas Américas, a taxa subiu 17%. Por isso, campanhas como o Setembro Amarelo.

De acordo com a ABP, a maioria dos suicídios está relacionada a distúrbios mentais. "Sabemos que 98% dos casos de suicídio estão relacionados a transtornos mentais. Em primeiro lugar está a depressão, seguida do transtorno bipolar e abuso de substâncias".

PREVENÇÃO

O presidente da ABP destaca que é possível prevenir o suicídio. Para isso, existem sinais que alertam para a possibilidade de tentativa de suicídio por parte de uma pessoa, como ficar mais recluso, falar muito sobre sumir, não ter mais esperança, mudar o comportamento repentinamente.

"O mais importante é dizer às pessoas que não duvidem de quem ameaça cometer suicídio. Costumo dizer que, nesse caso, o cão que ladra, morde. Não podemos arriscar; a pessoa está sofrendo. Por isso precisamos agir, no sentido de encaminhá-la ao serviço de saúde, ao médico psiquiatra, marcar a consulta e ir junto, não a deixando sozinha e fazer com que sinta que você está ao lado dela". Ele acrescenta também que se deve ter em mente que a doença mental é como o diabetes, a hipertensão, "pois tem tratamento e a pessoa pode voltar a ter qualidade de vida".

Segundo o presidente da ABP, ainda não há dados que mostrem se a pandemia de covid-19 aumentou o número de suicídios. Entretanto, desde março de 2020 vem alertando as autoridades sobre a quarta onda da covid, que é a das doenças mentais. A esse respeito, a ABP trabalha com três cenários, que incluem o desenvolvimento de doença mental em quem nunca apresentou sintoma; retorno dos pacientes aos atendimentos psiquiátricos após recidiva de sintomas que já estavam em remissão; e agravamento dos quadros psiquiátricos de quem ainda estava em tratamento.

OMS

Dados da OMS estimam que a cada 40 segundos uma pessoa morre por suicídio no mundo. No que se refere às tentativas, uma pessoa atenta contra a própria vida a cada três segundos. Em termos numéricos, calcula-se que em torno de 1 milhão de casos de mortes por suicídio são registrados por ano em todo o mundo. No Brasil, os casos passam de 13 mil por ano, podendo ser bem maiores em decorrência das subnotificações. Mais informações sobre o Setembro Amarelo 2021 podem ser acessadas em www.setembroamarelo.com. *(Agência Brasil)*

| SAIBA MAIS

Gengivite pode ser evitada com cuidados básicos

| Redação
redacao@diariodosudoeste.com.br

Que o sorriso é o nosso cartão de visita, isso todo mundo já sabe, né? Muito mais do que se preocupar com a estética, os cuidados com os dentes são fundamentais para garantir a saúde bucal. Caso contrário, além da famosa cárie, a má higiene pode desencadear, por exemplo, inflamações como a gengivite.

"A má escovação ou a falta dela, e a falta de uso de fio dental fazem com que se acumulem bactérias causadoras de doenças, como a gengivite — inflamação de gengiva —, resultando em sangramento e inchaço, que se não tratada pode se agravar e evoluir para periodontite", destaca a cirurgiã-dentista especialista em Prótese Dentária e Estética Avançada, Simone C. Archetti Pucci.

Ela explica que a periodontite atinge os tecidos de sustentação do dente, ou seja, a parte óssea, podendo — a longo prazo — causar a perda dos dentes.

Outra consequência dessas doenças, conforme a profissional, é o mau hálito, pois as bactérias, que ficam acumuladas na cavidade oral, formam a placa bacteriana e o tártaro, que deixam o odor fétido extremamente desagradável, além do gosto ruim na boca.

"Por isso, não higienizar os dentes, as gengivas e a língua pode causar, sim, sérios danos à saúde bucal, como a gengivite e a periodontite; e também afetar a saúde geral do nosso organismo", reitera.

CONFIRA, ABAIXO, OUTRAS CURIOSIDADES:

DIÁRIO DO SUDOESTE – CIGARRO CAUSA GENGIVITE?

Simone Archetti Pucci – Fumantes tem, certamente, risco maior de desenvolver doenças gengivais e periodontais, pois o tabagismo altera o sistema imunológico do paciente, o que dificulta o organismo em se defender das bactérias causadoras da gengivite e periodontite. Sendo assim, o cigarro [sozinho] não causa a doença, mas torna o "ambiente" altamente suscetível ao aparecimento de doenças. Da mesma forma, o cigarro dificulta a cicatrização da gengiva, quando há necessidade de tratamento odontológico para gengivite e periodontite. Sem falar do câncer de boca, o qual o cigarro é um dos grandes culpados!

O QUE É RECESSÃO GENGIVAL? E A RECESSÃO GENGIVAL PODE CAUSAR SENSIBILIDADE?

Recessão gengival, mais popularmente conhecida como retração, é a perda de estrutura óssea na região cervical do dente. Ao perder osso [seja por mal posicionamento dental, periodontite ou outra causa], a gengiva acompanha o osso, desprotegendo parte da raiz, causando a recessão gengival que, muitas vezes, vem acompanhada de sensibilidade dental.

QUAL É O TRATAMENTO ADEQUADO PARA GENGIVITE?

Sempre a boa higiene é a maneira mais fácil de se evitar a doença e também de tratá-la! Além disso, visitas periódicas ao dentista, revisões e limpezas realizadas em consultório odontológico fazem parte da prevenção e do tratamento.

E O TRATAMENTO PARA RECESSÃO GENGIVAL, COMO OCORRE?

Ele varia de acordo com o grau dessa recessão. Em algumas situações, devido à sensibilidade, é utilizado apenas um dessensibilizante; em outras situações, pode ser realizado enxerto gengival com tracionamento da gengiva para recobrimento das raízes. Mas cada caso é um caso, jamais podemos generalizar.

RECESSÃO E GENGIVITE CAUSAM PERDAS DENTÁRIAS?

Não, elas sozinhas [sem outras causas] não determinam a perda dentária.

ESCOVAR OS DENTES COM MUITA FORÇA OU MACHUCAR A GENGIVA, PASSANDO FIO DENTAL, PODE DESENCADEAR GENGIVITE?

Essas situações só vão causar gengivite porque jamais se deve escovar os dentes com força, pois força e qualidade [nessa situação] não andam de mãos dadas. E dor, ao passar o fio dental, significa que você não está passando o fio da maneira correta. E, não, não é melhor passar errado do que não passar. Não é melhor escovar com força, do que não escovar. O melhor é fazer a higiene de maneira correta, com escova dental adequada ao tamanho de sua cavidade bucal, passar o fio dental sempre, após as refeições, de maneira adequada e sem dor. Tenha a certeza que, fazendo a higiene correta, você não precisa colocar força, e muito menos sentir dor!

QUAIS CUIDADOS PRECISAM SER TOMADOS EM RELAÇÃO ÀS ESCOVAS DE DENTE?

Se você fizer a escovação de maneira correta, a escova deverá ser trocada a cada 45/60 dias. Quanto ao armazenamento, deixe-a de maneira que fique em pé [para não acumular água nas cerdas] e, se for no banheiro, mantenha-a dentro do armário. Além disso, em tempos de pandemia de covid-19 uma informação se faz extremamente necessária: a profilaxia se tornou mais importante, para mantermos a saúde bucal; e se você teve covid, troque sua escova assim que terminar sua quarentena.

| Simone C. Archetti Pucci é cirurgiã-dentista especialista em Prótese Dentária e Estética Avançada na Archetti Odontologia - CRO/PR 15905

| SAIBA MAIS

Autismo: quais são os primeiros sinais?

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma síndrome que afeta o sistema nervoso, caracterizada por problemas de comunicação, interação e comportamento. O alcance e os sintomas vão variar de pessoa para pessoa, mas as mais comuns são: dificuldade de comunicação, dificuldade com interações sociais, interesses obsessivos e comportamentos repetitivos.

O diagnóstico do TEA geralmente é feito já na primeira infância, como explica a psicóloga e coordenadora da área do TEA do Núcleo Paraense de Recuperação Motora Cognitiva e Comportamental (NUPA), Giulianna Victoria Yoshie Kume. "Um dos critérios diagnósticos do Transtorno do Espectro Autista refere-se à presença dos sinais ou sintomas ainda na infância. Muitos deles, podem ser observados ainda antes dos 2 anos de idade; por isso é muito importante ficar atento", diz.

Nos bebês, sintomas comuns são: baixo contato visual; pouco interesse por brinquedos e brincadeiras; alterações sensoriais como sensibilidade a sons, texturas, odores; irritabilidade; alterações de sono. Já nas crianças, os pais ou responsáveis devem observar pouca interação com crianças de mesma idade, não atender ao nome, atraso na comunicação e fala, interesse ou uso incomum de brinquedos e objetos, seletividade alimentar, dificuldade nas rotinas entre outros.

O diagnóstico e intervenção precoce, ou seja, antes dos 3 anos de idade é muito importante na redução dos atrasos e melhora na qualidade de vida dos indivíduos com TEA. "Os pais têm que estar atentos a presença de qualquer sintoma, quanto antes as terapias começarem, melhor será para a criança, reduzindo os sintomas, e oferecendo a ela um pilar de apoio ao seu desenvolvimento e à aprendizagem, melhorando sua qualidade de vida como um todo", finaliza Giulianna.
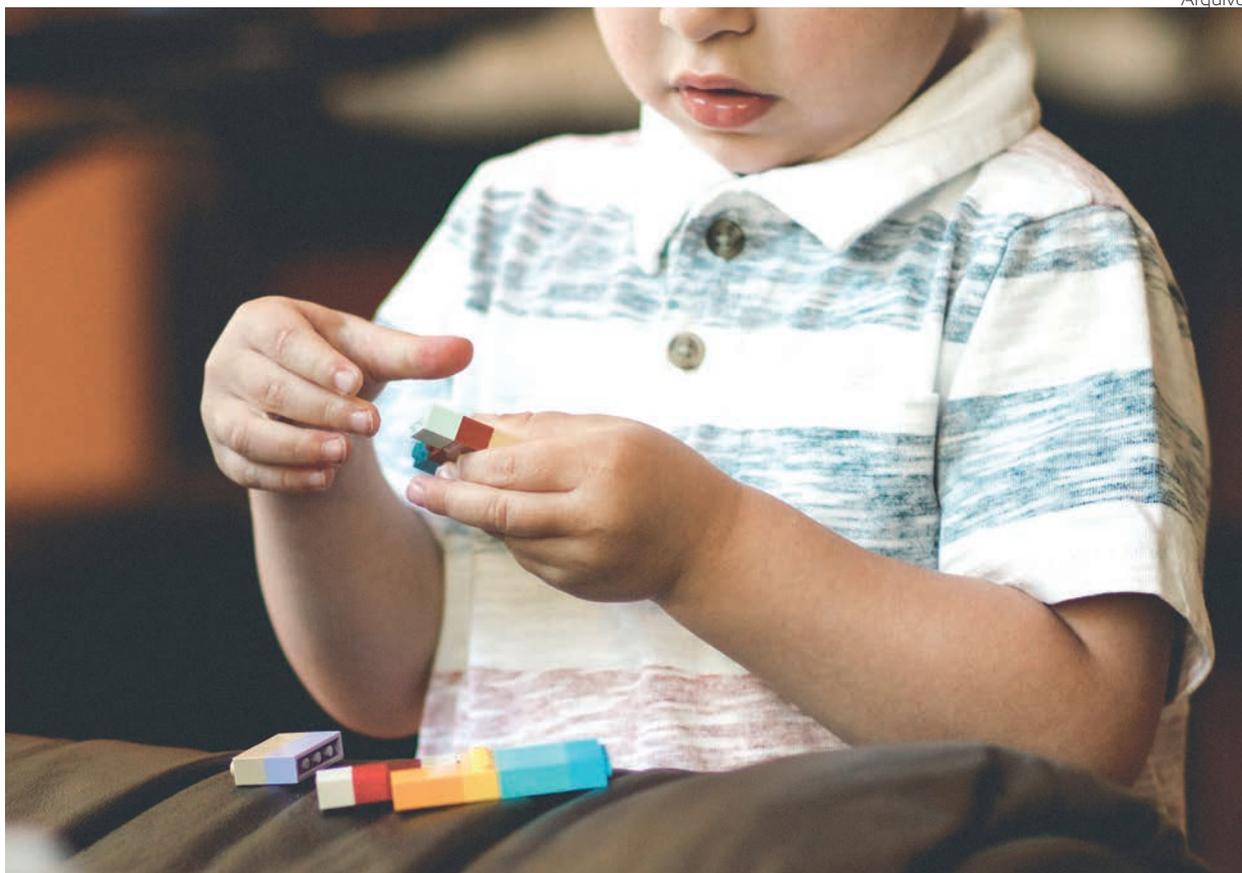
Arquivo

5 COISAS QUE TODOS DEVEM SABER SOBRE O AUTISMO

Conforme Giulianna Kume, infelizmente ainda existem alguns estigmas sobre o TEA que devem ser quebrados. E para te ajudar a entender melhor sobre o assunto, separamos 5 coisas que todo mundo deve saber sobre o Autismo.

1 - O Autismo não é uma doença e sim uma condição que acomete as áreas da comunicação, socialização e comportamento, sendo um transtorno do desenvolvimento. Afinal, autismo não se cura, mas se compreende.

2 - Nem todo autista é igual, e isso ocorre devido as variações genéticas e ambientais. O termo "espectro" foi adotado para abarcar toda variabilidade de sintomas, alterações e características.

3 - Algumas crianças com TEA têm uma melhor compreensão por meio de estímulos visuais, inclusive algumas aprendem a se comunicar por meio das imagens, usando uma rotina visual que favorece no cumprimento de suas atividades diárias.

4 - O autismo é mais prevalente em meninos, indicam estudos. Isso acontece devido ao diferente desenvolvimento neurológico que ocorre entre os dois, porém, acredita-se que nas meninas os sintomas são mais complexos para identificar, levando muitas vezes a um diagnóstico tardio.

5 - O diagnóstico é um ponto de partida, é o primeiro passo para realizar um tratamento com uma intervenção adequada e adaptada com o nível de comprometimento de cada criança. Cada tratamento é realizado conforme as necessidades e fases do desenvolvimento em que a criança se encontra.

Dados do CDC (Center of Deseases Control and Prevention), apontam que hoje existe um caso de autismo a cada 110 pessoas. No Brasil, estimam-se cerca de 2 milhões de autistas. "Por isso é tão importante que a sociedade entenda o que é o TEA, e como ela pode ajudar a inserir e acolher essas pessoas. E vale reforçar: autismo não é doença. Aprenda, entenda e acolha", finaliza a profissional. *(Assessoria)*

| SAÚDE EM FOCO

Anticorpos contra covid-19 podem passar para bebês pelo leite materno

Elza Fiuza

O aleitamento materno gera inúmeros benefícios à mulher e ao seu bebê, tanto em relação aos aspectos nutricionais e emocionais para a dupla, como também em relação à imunização e proteção contra doenças.

Um estudo realizado pela Universidade de São Paulo (USP) constatou que as mães vacinadas contra a covid-19 produzem anticorpos que podem ser transmitidos ao recém-nascido pelo leite materno.

Conduzida pelo Hospital das Clínicas (HC) da Faculdade de Medicina da USP e realizado pelo Instituto da Criança e do Adolescente, a pesquisa indicou presença de anticorpos no leite de colaboradoras lactantes do HC, imunizadas com a vacina CoronaVac, do Instituto Butantan.

Nela foi observado que a segunda dose forneceu um incremento no nível de anticorpos das gestantes e, em algumas das colaboradoras, níveis altos de anticorpos contra a covid-19 mantiveram-se no leite materno mesmo depois de alguns meses de amamentação. "O leite materno é importante porque carrega grande repertório de anticorpos, acumulados ao longo da vida da gestante", explica a professora Magda Carneiro Sampaio, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da USP, vice-presidente do Conselho Diretor do Instituto da Criança do HC.

"O que o estudo mostra é que essa vacina também se incorpora ao repertório materno e a mãe vai passando esse anticorpo várias vezes ao dia ao bebê. Esse anticorpo [advindo do leite] é muito interessante, porque tem uma ação fundamentalmente local, quase nada dele é absorvido. Sua ação é em todo o trato gastrointestinal do bebê", disse.

A pesquisadora destaca que estudos equivalentes foram feitos em outros países, como Israel, Estados Unidos e Espanha, mostrando que as vacinas Pfizer, Moderna e Oxford/AstraZeneca também induzem anticorpos no leite. "No fundo, isso mostra que a CoronaVac, nosso imunizante mais amplamente disponível no Brasil, é um bom imunizante".

"Dentre as que nós temos aqui disponíveis em maior quantidade, ela é a mais adequada para as gestantes pela questão da trombofilia", diz a professora, a partir dos indícios coletados no trabalho. Mulheres gestantes compõem o grupo de risco da covid-19 e a tendência de se formarem coágulos sanguíneos [trombofilia] é maior nesse período.

ENTIDADES MÉDICAS

As sociedades médicas do Brasil têm seguido a orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS), que recomenda a vacinação em mulheres lactantes e não preconiza a interrupção da amamentação após a vacinação.

Apesar de os estudos comprovarem a presença de anticorpos no leite materno, casos confirmados no organismo de bebês ainda são isolados. No Brasil, há um episódio registrado em Tubarão (SC) onde um bebê de 2 anos, amamentado pela mãe que havia se vacinado, recebeu a confirmação de anticorpos de SARS-COV 2 por meio de um exame pedido pelo médico.

Segundo a pediatra Flávia Bravo, presidente da Comissão de Informação e Orientação da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm), ainda não há evidências suficientes demonstrando que anticorpos passados pelo leite materno possam realmente proteger os bebês. "A proteção do bebê reside sobretudo na proteção da própria lactante que não vai transmitir a covid-19 para seus bebês. Não existem evidências demonstrando que anticorpos passados pelo leite materno possam realmente proteger os bebês ou crianças que mamam no peito, então isso é uma evidência que nos falta".

Para quem amamenta, a médica afirma que as vacinas são seguras. "As vacinas já vêm sendo aplicadas em lactantes desde que elas foram aprovadas ao redor do mundo e o que a gente observa é que elas são tão seguras quanto para qualquer outra mulher; não há nenhum risco específico envolvendo lactantes que passaram do período do puerpério".

A única restrição existente diz respeito às lactantes que estão nos primeiros 45 dias após parto, o puerpério. "Nessa fase há precaução de evitar as vacinas de vetor viral, como a Oxford/AstraZeneca e a Janssen, por conta de um evento adverso que aconteceu com uma gestante aqui no Brasil e essa é uma medida de precaução". *(Agência Brasil)*

| SAÚDE DO CORPO

Arte sobre foto Pixabay via Agência Fapesp

Homens transmitem mais covid-19 do que mulheres, sugere estudo da USP

Um levantamento epidemiológico com 1.744 casais adultos, não vacinados, vivendo juntos e sem adotar medidas de proteção, em que pelo menos um deles contraiu o sars-cov-2, mostrou que o homem é o primeiro (ou apenas ele) a ser infectado pela covid-19.

O estudo foi conduzido por pesquisadores do Centro de Estudos sobre o Genoma Humano e Células-Tronco (CEGH-CEL) da USP, de julho de 2020 a julho de 2021. Os resultados estão em um artigo publicado recentemente no MedRvid e ainda não foi revisado por outros cientistas.

Foram incluídos também parceiros em que ambos desenvolveram a doença. A presença ou ausência da infecção foi confirmada por RT-PCR e/ou sorologia.

A análise dos dados mostra que indivíduos do sexo masculino são transmissores mais eficientes do coronavírus do que as mulheres, independentemente do uso de máscaras de proteção.

"Quando juntamos os resultados, vimos que, na grande maioria dos casos, a proporção de homens que foram os primeiros – ou os únicos – infectados e que transmitiram a doença para as mulheres – era 43% maior", disse a professora Mayana Zatz, coordenadora do Centro de Estudos Sobre o Genoma Humano e Células-Tronco da USP e última autora do estudo, em sua coluna quinzenal na Rádio USP.

As razões pelas quais os homens são considerados os "super spreaders" (espalhadores, em tradução literal) ainda não estão claras, mas estudos apontam para alguns caminhos. Mayana relata que, em média, os homens têm uma caixa torácica maior, falam mais alto, e por isso podem transmitir mais o vírus pela saliva.

ESTUDOS ANTERIORES

De acordo com Mateus Vidigal, biólogo do CEGH-CEL, uma pesquisa publicada em agosto na revista Diagnostics e coordenada por Maria Rita Passos Bueno, também pesquisadora do CEGH-CEL, foi essencial para que os cientistas do grupo decidissem investigar o tema. "Por meio de exames de detecção do vírus, mostramos que homens têm uma carga viral até dez vezes maior do que as mulheres na saliva", relata o pesquisador, que divide a primeira autoria do artigo com Monize Silva.

Juntando esses dados aos resultados de pesquisas anteriores, que mostraram que os homens são mais suscetíveis a desenvolverem as formas graves de covid-19, o grupo de Mayana decidiu aprofundar as análises.

Os casais participantes foram selecionados a partir de e-mails recebidos pela equipe do CEGH-CEL. Foram 2.048 casais que enviaram mensagens com relatos de que pelo menos um cônjuge havia contraído a doença. Eles precisaram, então, responder a um questionário e confirmar o diagnóstico dos indivíduos sintomáticos através de RT-PCR e/ou sorologia.

Desse total, foram selecionados 1.744 casais, que apresentaram dados completos relacionados à infecção, sexo, idade, diagnósticos e resultados. Depois, eles foram divididos em dois grupos distintos. No primeiro ficaram os cônjuges concordantes, onde um deles transmitiu a covid-19 para o parceiro. Já o segundo foi composto dos casais discordantes, em que um deles desenvolveu a doença e o outro não.

Então, o grupo dos casais concordantes e discordantes foram subdivididos de acordo com quem foi infectado primeiro: homem para a mulher; homem para homem; mulher para mulher; e mulher para homem.

HOMENS ESPALHADORES

Todos os resultados obtidos após as análises sugerem que indivíduos do sexo masculino não apenas são mais suscetíveis a desenvolver formas mais graves de covid-19 (como já mostrado na literatura mundial), como também são mais propensos a transmitir o vírus para os seus parceiros. Pessoas do sexo feminino, com idades entre 17 e 65 anos, são indicadas como casos secundários.

Vidigal ressalta, também, que não foi realizado nenhum tipo de teste funcional para medir a taxa de transmissão do vírus. "Nosso trabalho confirma o achado de outras pesquisas que mostram que o sistema imunológico das mulheres é mais preparado para combater infecções virais", esclarece.

"E o pior de tudo: estudos recentes mostram também que homens se vacinam menos que as mulheres, o que aumenta ainda mais o risco de transmissão", completa Mayana.

(Fabiana Mariz/Jornal da USP)

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO:
A VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ 93586303/0019-48, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT, Renovação da Licença de Operação – RLO, com validade até 02/09/2026, para a atividade de Abatedouro de aves, instalada na Rodovia PR 493, s/n, km 3- Estrada Municipal Pioneira Orvelinda Iopp, Pato Branco - PR.
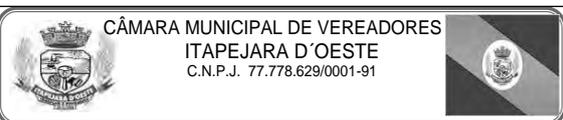
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D´OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

DECRETO Nº 008/2021
01.09.2021

SÚMULA: Declara ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 06 de setembro de 2021, retornando as atividades normais no dia 08 de setembro.

Art. 2º) Fica desde de já alterada a data e horário da sessão que ocorreria dia 06, para dia 08(quarta feira) ás 18:00 horas

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 01 de setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
Presidente

Av. Manoel Ribas, 620 - Telefax (46) 3526-1054 e-mail: camara@itapejaradoeste.pr.leg.br
85580 – 000 - Itapejara D'Oeste - Paraná.

SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PALMAS
ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital complementar, reitero que no dia 11 de setembro de 2021, no período das 08:00 horas às 16:00 horas, com uma urna fixa na Rua Jesuíno Alves da Rocha, nº 1710 - Centro de Palmas - PR, auditório da ACIPA - Associação Comercial e Empresarial de Palmas (urna nº 01), será realizada eleições da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto a Federação, bem como de suplentes. Tornando público que a chapa que está devidamente inscrita e irá concorrer ao referido pleito é a chapa 01 com os seguintes componentes e cargos: Diretoria: Presidente: Andréia de Fátima Ribeiro; Vice-presidente: Rosemeri Santos; 1°Tesoureira: Clarice Aparecida Schreiner Araújo; 2° Tesoureira: Elisandra da Silva Abreu; Secretária Geral : Silvana Velho Rocha; 2° secretária: Maria Elena da Aparecida Pires; Representante das aposentadas : Teresa dos Santos Alves Cuckas; Suplentes da Diretoria: Saionara da Aparecida Ribeiro; Iunerza Tiba; Rafaela de Oliveira Ferreira. Conselho Fiscal Efetivos: Jandara de Fátima Lofagem; Célia Regina Ribas; Rosemary Ferreira da S. Câmara; Viviane Maria Schneider; Daniela Cristina Dias Donner. Conselho Fiscal Suplentes: Edilson Prates; Dayane Lustosa dos S. Padilha; Luiz Oldair Pinto. Delegados Representantes junto a Federação efetivos: Andréia de Fátima Ribeiro; Rosemeri Santos; Delegados Representantes junto a Federação: Silvana Velho Rocha; Maria Elena da Aparecida Pires. Tudo nos termos do estatuto da entidade e nos editais anteriormente publicados. Retifica os membros para a composição da mesa coletora: João Maria Luiz Carneiro, Eluirdo dos Santos, Junior Ribeiro da Silva e suplente: Raimundo Paulino Pereira da Silva.

Palmas, 02 de setembro de 2021.

Ronilson Fonseca Vincensi
Coordenador da Comissão Eleitoral

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 80/2021
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 80/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS
Valor Global: 116.820,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 02/09/2021
PAULO HORN
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2021

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

- **Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário:** Fernanda Chioquetta. **Matrícula:** 1284-0/1. **Data de saída:** 24/08/2021. **Data de retorno:** 28/08/2021. **Local de deslocamento:** Curitiba – PR. **Finalidade da viagem:** Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal.**Quantidade de diárias:** 4,5 (quatro diárias e meia) (R$ 361,48/diária). **Valor concedido:** R$ 1.626,66.
- **Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário:** Maiara de Souza. **Matrícula:** 1286-6/1. **Data de saída:** 24/08/2021. **Data de retorno:** 28/08/2021. **Local de deslocamento:** Curitiba – PR. **Finalidade da viagem:** Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal.**Quantidade de diárias:** 4,5 (quatro diárias e meia) (R$ 361,48/diária). **Valor concedido:** R$ 1.626,66.

Pato Branco, 2 de Setembro de 2021. Joecir Bernardi – Presidente.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CMEIS E NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORONEL VIVIDA, PARA O ANO LETIVO DE 2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 20 de setembro de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 20 de setembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 656.500,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 02 de setembro de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2021
DATA: 12/08/21 ABERTURA: 30/08/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GUARDA-CORPO, CORRIMÕES, PORTA DE SAÍDA EMERGÊNCIA, CALHAS, RUFOS E CONSERTOS EM GERAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2021
DATA: 12/08/21 ABERTURA: 30/08/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GUARDA-CORPO, CORRIMÕES, PORTA DE SAÍDA EMERGÊNCIA, CALHAS, RUFOS E CONSERTOS EM GERAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2021
DATA: 04/08/21 ABERTURA: 19/08/21 PROPOSTAS: 08:00 HS
DISPUTA: 10:00 HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2021
DATA: 04/08/21 ABERTURA: 19/08/21 PROPOSTAS: 08:00 HS
DISPUTA: 10:00 HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida – Pr
RESOLUÇÃO Nº 15/2021
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.
RESOLVE
Art. 1º Pela adesão do Município de Coronel Vivida na deliberação Nº 043/2021, para Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19.
Art. 2º - Aprova e ratifica o Plano de Ação Local.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.
Coronel Vivida, em 01 de setembro de 2021.
Marilde Lodi Manica
Presidente do CMDCA

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida – Pr
RESOLUÇÃO Nº 16/2021
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.
RESOLVE
Art. 1º Pela adesão do Município de Coronel Vivida na deliberação Nº 038/2021, Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Art. 2º - Aprova e ratifica o Plano de Ação Local.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.
Coronel Vivida, em 01 de setembro de 2021.
Marilde Lodi Manica
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 66/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 20 de setembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Equipamento Agrícola Para Atendimento do Plano de Trabalho Proveniente do Convênio Nº 888829/2019, Entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Chopinzinho. Valor estimado: R$ 23.400,00. Gênero: Equipamentos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – MARIÓPOLIS PARANÁ. RESOLUÇÃO Nº 001 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021. Súmula: Nomeia a mesa diretora do CMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, considerando a lei Municipal nº 033/2017, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a nomeação dos seguintes conselheiros, eleitos em plenária constituída com finalidade de compor a mesa diretora do CMDI, para o mandato de 02 anos, gestão de 2021 a 2023: Presidente: Rosangela Magalhães Silveira, Vice-presidente: Patricia Bordin da Silva, Primeira Secretária: Silvana Giongo, Segunda Secretária: Daiana Bagattini, Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mariópolis, 01 de setembro de 2021. Rosangela Magalhães Silveira Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021. Súmula: Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão do repasse de recursos, modalidade de transferência Fundo a Fundo, como incentivo financeiro para execução de programas, projetos e serviços PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, considerando a lei Municipal nº 033/2017 e Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 018/2021 – CEDI-PR, RESOLVE: Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação e o Termo de Adesão do repasse de recursos, a ser repassado ao município, através Fundo Estadual do Idoso, na modalidade de transferência automática Fundo a Fundo, como incentivo financeiro para execução de ações de implantação/implementação de programas, projetos e serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idoso, atendendo os critérios elencados na Deliberação nº 018/2021 - CEDI/PR. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mariópolis, 01 de setembro de 2021. Rosangela Magalhães Silveira, Presidente.

PORTARIA N° 239/2021
DATA: 01/09/2021
SÚMULA: "Nomeia Luiz Paulo Campra para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Treinamentos Desportivo. " **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Art. 1° - NOMEAR **Luiz Paulo Campra,** portador do RG n° 10613828-1, para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Treinamentos Desportivo, com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-10, da tabela de vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, constantes no anexo II da Lei n°037/2005 de 22/12/2005. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 240/2021
DATA: 01/09/2021
SÚMULA: "Revoga a Portaria N° 45/2021, a qual Concede Gratificação ao Servidor Municipal Edner Luiz Ribeiro Jacobsen. " **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art. 1° -** REVOGAR a **Portaria N° 45/2021 de 13 de janeiro de 2021,** a qual Concede Gratificação ao Servidor Municipal Edner Luiz Ribeiro Jacobsen. **Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 241/2021
DATA: 01/09/2021
SÚMULA: "Revoga a Portaria N° 142/2021, a qual Concede Gratificação de Função ao Servidor Municipal Oriosvaldo Harthecopf. " **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art. 1° -** REVOGAR a **Portaria N° 142/2021 de 09 de março de 2021,** a qual Concede Gratificação de Função GF-16, ao Servidor Municipal Oriosvaldo Harthecopf. **Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 242/2021
DATA: 01/09/2021
SÚMULA: "Concede Gratificação de Função ao Servidor Municipal **Evandro Pagnoncelli Renosto Marcarini**. " **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1°-** CONCEDER ao Servidor Municipal **Evandro Pagnoncelli Renosto Marcarini,** portador do RG n°:9067886-8, Gratificação de Função GF - 16 Motorista Plantonista – Defesa Civil. **Art. 2° -** Fica Revogada a Portaria n°176/2021 de 05 de maio de 2021. **ART. 3°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 243/2021
DATA: 01/09/2021
SÚMULA: "Concede gratificação ao Servidor Municipal João Deolindo Magri Garcia. " **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1°-** CONCEDER ao Servidor Municipal João Deolindo Magri

Garcia, portador do RG n° 64686445, 30% (trinta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando o Responsável pela lubrificação das Máquinas e Abastecimento da Frota Municipal. **ART. 2°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 244/2021
DATA: 01/09/2021
SÚMULA: "Concede gratificação ao Servidor Municipal Oriosvaldo Harthecopf. " **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1°-** CONCEDER ao Servidor Municipal Oriosvaldo Harthecopf**,** portador do RG n° 2190898-3, 70% (setenta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, com início no dia 01 de setembro de 2021, para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários. **ART. 2°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

01/09/2021 ComprasNet

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00041/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.392.348/0001-60 - SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Coleta , tratamento lixo - hospitalar	Unidade	15500	R$ 5,1600	R$ 5,1500	R$ 79.825,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos do grupo "A/E" do Departamento Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Coleta , tratamento lixo - hospitalar	Unidade	5000	R$ 7,1600	R$ 7,1500	R$ 35.750,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos do grupo "B" do Departamento Municipal de Saúde.

Total do Fornecedor: R$ 115.575,0000

Valor Global da Ata: R$ 115.575,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 95/2021. PREGÃO Nº 51/2021 - PROCESSO N° 123/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Paim Telecomunicações e Controle de Trafego Aéreo. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados, homologados pelo DCEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo), para a operação da EPTA (Estação Prestadora de Serviços de Trafego Aéreo), Categoria "A", atendendo às necessidades do Aeroporto de Pato Branco – PR, Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso (SBPO), estrutura organizacional pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. VALOR: R$ 336.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 15º (décimo dia) dia após a execução do serviço, mediante apresentação de Laudo de recebimento, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do serviço prestado, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 2242-9704. GESTOR: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cláudio Arcídio Muller. FISCAL: Chefe da Divisão de Indústria e Comércio, Elenice Aparecida Catafesta. Pato Branco, 31 de Agosto de 2021. Robson Cantu – Prefeito. João Paim – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 97/2021. INEXIBILIDADE Nº 19/2021 - PROCESSO N° 151/2021. PARTES: Município de Pato Branco e SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em veículo aéreo não tripulado, modelo Ebee Plus, número de série EP-11-24309, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. VALOR: R$ 11.636,01 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil após a execução do serviço, mediante apresentação de Laudo de recebimento, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 04.02 DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - 154510018.2.238000 Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA – Código Reduzido 1605 Desdobramento 13127. GESTOR: Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Gilmar Tumelero. FISCAL: Chefe da Seção de Cadastro, Rodolfo Henrique Tscha, matrícula n.º 11303-4/1, Pato Branco 02 de Setembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Eduardo Martins de Oliveira – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021
PROCESSO Nº 153/2021

O Município de Pato Branco, *UASG 450996*, através da pregoeira *Liciane Cristina Puttkamer*, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, *destinado a participação de empresas de qualquer porte*, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de 06 (seis) veículos novos, zero km, hatch, compacto, com ano de fabricação/modelo mínimo do ano da contratação, com capacidade para 05 (cinco) lugares, através das Resoluções da SESA n.º 783/2019 e n.º 644/2020, que são repasses da Secretaria de Estado da Saúde, ao Incentivo Financeiro de Investimentos para Transporte Sanitário, referente ao Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo *"menor preço"*, com critério de julgamento *"menor preço por lote"*, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de ***R$ 396.541,38 (Trezentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).*** O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1565/1566, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 02 de setembro de 2021. *Liciane Cristina Puttkamer* - Pregoeira.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 51/2021- PROCESSO: 123/2021. OBJETO: Contratação de empresa Prestadora de Serviços Especializados, homologados pelo DCEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo), para a operação da EPTA (Estação Prestadora de Serviços de Trafego Aéreo), Categoria "A", atendendo às necessidades do Aeroporto de Pato Branco – PR, Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso (SBPO), estrutura organizacional pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e ***ADJUDICO*** seu objeto para a empresa: ***Paim Telecomunicações e Controle de Trafego Aéreo,*** inscrita no CNPJ nº 57.610.149/0001-00, com o valor total de ***R$ 336.000,00.*** Pato Branco, 31 de Agosto de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.806, DE 1º DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, para o exercício de 2022, as ações prioritárias da administração municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira e políticas de fomento e desenvolvimento, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislações que disciplinam a matéria, compreendendo:

I - Ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;
II - Metas e riscos fiscais;
III - Disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV - Estrutura e organização da lei orçamentária;
V - Diretrizes gerais para elaboração do orçamento;
VI - Normas relativas à execução financeira e orçamentária;
VII - Programas e Fundos.

CAPÍTULO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS, FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º As ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o exercício de 2022, a partir da edição da presente lei, passam a vigorar de acordo com as Ações Programáticas estabelecidas no Anexo I.

CAPÍTULO II
METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

§ 1º Os Demonstrativos de Metas Fiscais compreendem:
I - Demonstrativo I: Metas Anuais;
II - Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III - Demonstrativo III: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV - Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido;
V - Demonstrativo V: Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
VI - Demonstrativo VI: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
VII - Demonstrativo VII: Estimativa e Compensação da renúncia de receita; e
VIII - Demonstrativo VIII: Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 2º Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados e sua consolidação se constituirá nas metas fiscais do município.

CAPÍTULO III
ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 4º O Executivo Municipal, no decorrer do exercício de 2022, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação Tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente lei, em especial quanto:

I - às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
II - à revisão da planta de valores de imóveis urbanos;
III - à revisão de alíquotas dos tributos de competência;
IV - ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos de competência do Município e da Dívida Ativa Municipal; e,
V - à concessão e/ou redução de isenções fiscais.

CAPÍTULO IV
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º A Proposta Orçamentária será composta pelos Anexos I, II e III, que conterão, respectivamente:

I - legislação e resumos da receita, referentes aos orçamentos fiscal e próprio da administração indireta;
II - resumos gerais da despesa referentes aos orçamentos fiscal e próprio da administração indireta; e,
III - orçamento fiscal, compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscais discriminarão as despesas por órgãos e unidades orçamentárias, segundo as normas estabelecidas na Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão e Portarias Interministeriais n[os] 163, 180 e 211/2001, e alterações posteriores.

Art. 7º As programações dos Conselhos e/ou Fundo Municipal de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, do Idoso, de Saúde, de Cultura, de Esporte, de Meio Ambiente, de Agricultura, de Educação, serão abertas como atividade nas unidades orçamentárias a que estiverem subordinadas.

CAPÍTULO V
DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º Para o exercício financeiro de 2022 fica estabelecido o montante de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões) como limite para elaboração do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante estabelecido no *caput* deste artigo, o percentual mínimo de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) será consignado em Reserva de Contingência.

Art. 9º Serão classificados na programação orçamentária 99.99.02.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência, os recursos consignados no parágrafo único do artigo 8º e no mesmo elemento de despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência, as parcelas de dotações decorrentes de vetos por parte do Poder Executivo às emendas efetuadas à proposta orçamentária pelo Poder Legislativo.

Art. 10. A Lei Orçamentária, por meio de Anexos, deverá demonstrar existência de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas definidos no Capítulo II – Metas e Riscos Fiscais.

Art. 11. Na Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de julho de 2021, com base de correção relativa a 30 de junho de 2021.

§ 1º As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2021.

§ 2º Os valores da receita e despesa apresentadas na Lei Orçamentária Anual poderão ser atualizados antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), considerado no período de julho (inclusive) a novembro (inclusive) e previsão do respectivo índice para dezembro de 2021.

§ 3º O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

Art. 12. A Lei Orçamentária para 2022 destinará recursos para atender prioritariamente:

I - despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
II - pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;
III - pagamento do serviço e do principal da dívida pública;
IV - empréstimos e contrapartidas de programas objeto de financiamentos e de convênios com outras esferas de governo;
V - manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, de acordo com a legislação vigente;
VI - implantação e manutenção de obras e serviços;
VII - implantação do programa de modernização da administração municipal;
VIII - implantação da política de geração de empregos e renda.

Parágrafo único. Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas relacionadas neste artigo.

Art. 13. Constará da programação orçamentária da despesa, custos com juros e encargos decorrentes da contratação de operações de crédito por antecipação de receita, com a manutenção das ações em execução, manutenção das estruturas administrativas e físicas das administrações direta e indireta, continuidade dos projetos em andamento e com a conservação do patrimônio público.

Art. 14. Até o dia 30 do mês de abril de cada exercício, em atendimento ao que preconiza a Constituição Federal, o Poder Legislativo encaminhará a proposta orçamentária da Câmara, limitada a 7% (sete por cento) da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153, e artigos 158 e 159, da Constituição Federal, para inclusão no Orçamento Geral do Município.

Parágrafo único. Caso o orçamento aprovado para o Poder Legislativo extrapole os limites estabelecidos no *caput* deste artigo, os valores excedentes serão objeto de veto por parte do Chefe do Poder Executivo, cujo montante será incorporado na programação orçamentária da Secretaria de Finanças, elemento de despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência.

Art. 15. Os Órgãos da Administração Indireta, até o dia 30 do mês de abril de cada exercício, de acordo com a legislação vigente, encaminharão a proposta orçamentária, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município, respeitando os limites legais, sendo que o excedente, caso ocorra, será objeto de veto por parte do Chefe do Executivo sendo incorporado na programação orçamentária da Secretaria de Administração e Finanças, elemento de despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência.

Art. 16. O produto da alienação de bens e direitos pertencentes ao Poder Público Municipal será aplicado no atendimento de despesa de capital.

Parágrafo único. A lei poderá destinar parcela dos recursos a que se refere este artigo para custeio de despesas com a previdência social.

Art. 17. Constará do Projeto de Lei Orçamentária a demonstração dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões e qualquer benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, citando as medidas que serão tomadas para compensar as renúncias de receitas e relativas a aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, observado o disposto no quadro do Anexo de Metas Fiscais.

Parágrafo único. A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observado o disposto no inciso III do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 18. Constará, na Lei Orçamentária, demonstração dos efeitos do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 19. A programação da despesa destinada à cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos dos Orçamentos Fiscal e próprio da administração direta, será fixada em até 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:

I - 6% (seis por cento) para o Legislativo;
II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Parágrafo único. Para fins de cálculo, entendem-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 20. O Poder Executivo publicará no Diário Oficial do Município, até 31 de agosto de 2022, tabela de controle dos servidores públicos municipais e dos cargos de provimento em comissão integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos ocupados e os vagos.

Art. 21. A Lei Orçamentária considerará, na programação das despesas com pessoal, os efeitos da revisão do plano de cargos e salários, reenquadramento de pessoal, adicionais por tempo de serviço, progressões, horas extras, outras vantagens aos servidores definidas em lei, revisão, reajuste salarial ou reposição salarial aos servidores e agentes políticos, criação de cargos, aumento do número de vagas no quadro funcional e contratação de pessoal para as áreas de educação, cultura, esporte, administração geral, saúde e assistência social, saneamento, urbanismo, transporte, habitação, agricultura, gestão ambiental, indústria e comércio, da administração direta e da administração indireta, além de contratação de pessoal em caráter temporário para as áreas de educação, cultura, esporte, administração geral, saúde e assistência social, saneamento, urbanismo, transporte, habitação, agricultura, gestão ambiental, indústria e comércio de acordo com a necessidade da administração municipal e, observando a disponibilidade financeira do município assim como os limites de despesa com pessoal, estabelecidos na legislação específica.

Parágrafo único. Os custos decorrentes da implementação das ações programadas no *caput* deste artigo serão custeados com recursos dos orçamentos fiscal e próprio da administração direta e indireta.

Art. 22. A Lei Orçamentária considerará para o Legislativo Municipal, na programação de despesas com pessoal, os efeitos da revisão do plano de cargos e salários, reenquadramentos de pessoal, adicionais por tempo de serviço, horas extras, outras vantagens concedidas, definidas em lei, revisão ou reajuste salarial aos servidores e agentes políticos, criação de cargos, aumento do número de vagas no quadro funcional e contratação de pessoal de acordo com a necessidade, observando os limites de despesa com pessoal, estabelecidos na legislação específica.

Parágrafo único. Os custos decorrentes da implementação das ações programadas no *caput* deste artigo serão custeados com recursos do orçamento fiscal próprio, destinado ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 23. Na Lei Orçamentária anual, será destinado no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério, para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público, conforme Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 24. As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo decorrentes de outras despesas com pessoal executadas nos últimos três anos, a prevista para o exercício corrente e para os exercícios subsequentes, com indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente, nos termos do artigo 38, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, estão definidos no Anexo II da presente Lei.

Art. 25. O Poder Executivo fica autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, custos com criação e ampliação de ações nas áreas de educação, cultura, esporte, lazer, juventude e idoso, administração geral, saúde e assistência social, saneamento, urbanismo, transporte, habitação, agricultura, gestão ambiental, indústria e comércio da administração direta, desenvolvimento econômico e da administração indireta.

Art. 26. As despesas consideradas irrelevantes serão processadas em regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 27. Poderão ser incorporadas emendas à Lei Orçamentária Anual, que:

I - sejam compatíveis com as disposições do Plano Plurianual e da presente Lei;
II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
a) dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;
b) serviço e principal da dívida;
c) dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas;
d) transfiram recursos próprios de administração indireta; e
e) precatórios judiciais.

Art. 28. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária de crédito orçamentário com finalidade imprecisa, dotação ilimitada, destinados a investimento com duração superior a um exercício que não esteja previsto na presente Lei e no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 29. A Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observado o disposto nos arts. 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, no que couber.

§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

§ 3º Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens, serviços e auxílios funerários e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, ficam condicionados a existência de dotação orçamentária para este fim.

§ 4º Na Lei Orçamentária, em suas emendas e alterações, fica vedada à inserção de emendas que identifiquem instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação.

Art. 31. Acompanhará a Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, dos precatórios judiciais a serem pagos no exercício seguinte.

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 32. As programações de gastos, em qualquer dos orçamentos, deverão apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas no Plano Plurianual e na presente Lei.

Art. 33. Os recursos recebidos pelo Município, provenientes de convênios, ajustes, acordos e outras formas de contratos e ou transferências efetuadas por outras esferas de governo ou pelo setor privado, deverão ser registrados como receita e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias, só podendo sofrer desvinculação por lei específica.

Art. 34. Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Executivo Municipal, com o objetivo de ajustar o montante de gasto à capacidade de arrecadação, estabelecerá o cronograma de desembolso, e, por meio de ato próprio, normas de programação financeira para o exercício.

Art. 35. Para consecução das ações programáticas e com base na reestimativa da receita a ser arrecadada pelo tesouro municipal, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, poderá estabelecer cotas mensais para emissão de notas de empenho e/ou assunção de despesas.

Parágrafo único. As programações custeadas com recursos provenientes de convênios, contratos e operações de crédito não contratadas ficarão condicionadas à efetiva formalização dos instrumentos.

Art. 36. A implementação do disposto nos artigos 20 e 23 da presente lei fica condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta Lei e no orçamento aprovado para o exercício de 2022 e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que o aumento de despesa tem adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual, da existência de recursos financeiros em montante suficiente à sua cobertura e que sua execução não afetará as Metas Fiscais programadas para o exercício.

Art. 37. As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município terão prioridade na alocação dos recursos orçamentários e financeiros, até sua conclusão.

Art. 38. No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, os recursos programados em Reserva de Contingência definidos no art. 9º, serão à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais. Os riscos fiscais estão previstos no Anexo III.

Parágrafo único. Em não se realizando o previsto no *caput,* até o dia 1º de dezembro de 2022, os recursos de Reserva de Contingência, incluindo os previstos no parágrafo único do art. 14, poderão ser utilizados para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do art. 39, não compondo este montante, porém, o percentual previsto naquele artigo.

Art. 39. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2022, no que couber:

I - por meio da abertura de crédito adicional suplementar, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a criação e inclusão no orçamento geral do Município de fontes de recursos, bem como, compensação entre as fontes de recurso e/ou Projeto e/ou atividade;

II - as autorizações contempladas neste artigo são extensivas a dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e as programações orçamentárias dos fundos e do órgão da administração indireta;

III - a transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do art.167, da Constituição Federal.

Art. 40. Fica o Poder Legislativo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2022, até o limite de 30% (trinta por cento) do total do seu orçamento, através da abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 41. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação da receita dependem de lei autorizativa específica observada às normas que disciplinam a matéria.

Art. 42. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiadas com os recursos dos orçamentos, será efetuada de acordo com a legislação vigente.

§ 1º Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, nos trinta dias subsequentes, mediante ato próprio do Executivo, serão estabelecidas medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira.

§ 2º Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas de empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.

§ 3º Das limitações de gastos estabelecidos nos parágrafos anteriores, excluem-se as obrigações constitucionais e legais que afetam ao Município, precatórios regularmente inscritos, despesas decorrentes de decisões judiciais, pagamento do serviço e do principal da dívida contratada e/ou fundada.

Art. 43. Restabelecida a capacidade financeira da receita prevista, ainda que parcial, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto no artigo anterior da presente lei.

CAPÍTULO VII
POLÍTICAS DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Art. 44. As ações de fomento e desenvolvimento de políticas de apoio à implantação de indústrias, agroindústrias, atividades agropecuárias, de apoio ao comércio e serviços, programados no Anexo I, serão efetuadas através do Fundo Municipal de Desenvolvimento, por meio da concessão de empréstimos, prorrogação de prazos, refinanciamentos e composição de dívidas a empresas e produtores.

§ 1º As coberturas dos custos decorrentes da implementação do proposto no *caput* deste artigo serão financiados com o saldo financeiro disponível no Fundo Municipal de Desenvolvimento, oriundos do recebimento de parcelas de financiamentos e com recursos do Orçamento Fiscal a serem consignados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para esta finalidade.

§ 2º A participação do Município no capital social de empresas privadas somente se dará com recursos alocados no Fundo Municipal de Desenvolvimento, condicionada a existência de lei específica aprovada pela Câmara Municipal.

§ 3º As normas necessárias à operacionalização do Fundo Municipal de Desenvolvimento serão estabelecidas em Lei Municipal específica.

CAPÍTULO VIII
AVALIAÇÃO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO, OBRAS EM ANDAMENTO, EVOLUÇÃO DA RECEITA E ANEXO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Art. 45. A avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior e das metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, a evolução do patrimônio líquido bem, como o Anexo IV de Obras em Andamento, o Anexo V da Evolução da Receita e o Anexo VI das Metas Bimestrais de Arrecadação apensos, poderão ser observadas respectivamente nos Demonstrativos II, III e IV.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

- **ESTA LEI SERÁ PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ NA DATA DE 03/09/2021.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.805, DE 1º DE AGOSTO DE 2021

Institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, expresso em normas, programas, funções e subfunções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica Municipal e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta Lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Portaria nº 42/1999 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria SOF nº 8/1985 e suas alterações, Lei Orgânica Municipal e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta Lei poderão ser revistos anualmente, por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis especiais, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá:

I - Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;
II - Metas e riscos fiscais;
III - Disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV - Estrutura e organização da lei orçamentária;
V - Diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
VI - Normas relativas à execução financeira e orçamentária;
VII - Programas e os Fundos.

Art. 5º Na Lei de Diretrizes Orçamentárias serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de revisões de alíquotas e da planta de valores dos imóveis urbanos e decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos de competência do Município e da dívida ativa.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal e concernente à criação de cargos e aumento do número de vagas no quadro funcional das administrações direta e indireta, identificará as ações, programas de caráter continuado e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7º As ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o quadriênio de 2022 a 2025, a serem observados e executados pelas unidades das administrações direta e indireta, estão consolidados no Anexo I.

Art. 8º A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no art. 7º, está definida no Anexo II.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

- **ESTA LEI SERÁ PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ NA DATA DE 03/09/2021.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300 e 301/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020, PROCESSO Nº 243/2020. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Pato Branco, para os anos letivos de 2021 e 2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VIGÊNCIA: 12 meses. CONDIÇÕES DE ENTREGA, LOCAL, PRAZOS DO OBJETO: A solicitação do produto, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através de Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação localizado a marginal da BR 15, Km 339. Demais especificações conforme Atas. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2887-16766. GESTOR: Secretária Municipal de Educação e Cultura, Simone dos Santos Painim. FISCAL: Setor de Compras e Infraestrutura, Elaine Marcante Dolenga. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 300/2021. Partes: Município de Pato Branco e Eduardo Machado Baldi EIRELI, com o valor total de R$ 1.288.100,00. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 301/2021. Partes: Município de Pato Branco e Robison Humberto Fernandes Eireli, com o valor total de R$ 765.000,00. Pato Branco, 30 de Agosto de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 120/2020. PROCESSO: 243/2020. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Pato Branco, para os anos letivos de 2021 e 2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e ADJUDICO seus objetos para as empresas: ***Eduardo Machado Baldi EIRELI,*** inscrita no CNPJ nº 06.299.991/0001-31, com o valor total de **R$ *1.288.100,00*** **e *Robison Humberto Fernandes Eireli,*** inscrita no CNPJ nº 38.276.414/0001-10, com o valor total de **R$ *765.000,00.*** Pato Branco, 30 de agosto de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 055/2021 - PMM,** que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS *aquisições de materiais no segmento de pintura para suprir as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade,*** as empresas proponentes vencedoras**: SARAH MARIA DE MORAES**, foi vencedora dos itens 01, 02, 12, 17, 20, 29, 32, 33 e 37, com o valor global de R$ 62.475,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), **G. F MULLER CONSTRUÇÕES**, foi vencedora dos itens 03, 19, 21, 22 e 36, com o valor global de R$ 14.963,00 (quatorze mil novecentos e sessenta e três reais)**, DAYLON VOOS THALHEIMER ME**, foi vencedora dos itens 07, 09, 16, 24 e 38 com o valor global de R$ 32.175,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais), **CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, foi vencedora dos itens 04, 05, 06, 08, 14, 15, 18, 25 e 26, com o valor global de R$ 31.381,50 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), **E. OLIVEIRA DE LIMA DE BRITO - TINTAS**, foi vencedora dos itens 10, 11, 13, 23, 27, 28, 30, 31, 34 e 35, com o valor global de R$ 112.420,00 (cento e doze mil quatrocentos e vinte reais).

Mangueirinha, 02 de Setembro de 2021
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - LEI Nº 30/2021. Data: 31/08/2021. SÚMULA: Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas portadoras de fibromialgia. De autoria do Vereador Pedro Vieira dos Santos, a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, sanciono a seguinte LEI: Art. 1º - Ficam as empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia. Parágrafo único. As empresas que já possuem filas de atendimento preferencial deverão incluir nelas, os portadores de fibromialgia nas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes. Art. 2º - A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão expedido pelo Executivo Municipal, mediante comprovação médica. Art. 3º - O não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades: I - advertência, com regularização imediata; II - multa de 100 UFMs (Unidade Fiscal do Município) na primeira autuação; III - em caso de reincidência, aplica-se o valor da multa anterior em dobro. Art. 4° - A lei entrará em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 31 de agosto de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK. Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
ITAPEJARA D'OESTE

COMUNICADO URGENTE

A Prefeitura Municipal de Itapejara D' Oeste, vem comunicar os mutuários abaixo relacionados a comparecerem no Correspondente Rafa Negócios, munidos de sua documentação para avaliação e aprovação do cadastro pela Caixa Econômica Federal. Os mutuários aprovados serão convocados a participar de um novo sorteio do Empreendimento das 33 unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Fênix II – Etapa 1, este 2° sorteio estará sendo realizado em virtude da desistência/não cumprimentos dos requisitos de alguns mutuários.

Segue a Lista dos candidatos pré-selecionados (Fase I) de aprovação da documentação do Empreendimento das 33 unidades habitacionais no conjunto habitacional Fênix II, parceira Caixa Econômica Federal/ Município de Itapejara D' Oeste, inscritos em 2020.

Informamos inclusive que essas pessoas devem comparecer munidos de RG/CPF se casados do casal, Certidão de Casamento/Nascimento/União Estável/Carteira de Trabalho se casado de ambos, Certidão de Nascimento filhos menores de 18 anos, Comprovante de Renda atualizado referente ao mês de Agosto, Extrato do FGTS atualizado e Comprovante de Residência Atualizado.

OBS: Data limite para apresentação dos documentos até o dia 15/09/2021.

VILMAR SCHMOLLER
Prefeito Municipal

UMA NOVA HISTÓRIA PARA ITAPEJARA - D' OESTE

Lista dos candidatos pré-selecionados (Fase I de aprovação da documentação)

1	Adelino Duarte
2	Ademir Biezus
3	Adenilson Custodio de Meira
4	Adriana Teles da Fonseca
5	Alceu Luiz Dalbosco
6	Alexandre Enrique Duarte
7	Allan Gabriel Lazzaretti
8	Ana Claudia da Silva
9	Andre Antonio Teixeira
10	Andre Luiz Bocalon
11	Antonio Aparecido Correia
12	Antonio Venites
13	Ari Soares
14	Aroldo Valoes
15	Breno Natan Venites
16	Camila de Fatima Belo
17	Cheila Gnoatto
18	Christofher Henrique Costa
19	Claudia de Fatima Pereira
20	Claudia Regina Rufini
21	Cleodete Riveiro Duarte
22	Cleusa Chiquin
23	Daiane Buiarski
24	Daniel Alves Ramos
25	Daniel Andre Pegorini
26	Daniel Potratz
27	Daniela do Prado
28	Deiziane Lima da Silva
29	Deonisio Kobielski
30	Derci da Silva
31	Domingo Valdevino Medeiros Simoes
32	Eder Cirino dos Santos
33	Édipo Cris da Silva Saldanha
34	Eduarda Rogelin
35	Elcio de Almeida
36	Eleonara Cristina dos Santos
37	Eliane Zanatta
38	Elizabete Franca da Silva
39	Eluiza de Fatima Panho
40	Emanoeli Schuastz
41	Evanio Valensuelo
42	Gessi dos Anjos da S. Pereira do Nascimento
43	Ilizete Farias Campos Mattes
44	Ivone Hermann
45	Janderson Gonçalves
46	Jaqueline de Almeida Pasqualotto
47	Jhenifer Rebischini Somariva
48	Joao Anildo Duarte
49	Jociele Livinski Machado
50	Jonas Felicio Huning
51	Josnei Marcos Velentin
52	Josy Inning Cisseski
53	Juliana de Jesus dos Santos
54	Julio Potratz Neto
55	Lenice da Aparecida Santos
56	Leomara Zacarias
57	Lidia de Paula Ferreira
58	Lucas Fernando Rodrigues Ferreira
59	Lucimar Andre Pilatti
60	Lucineia Goncalves de Azevedo
61	Maicon da Silva
62	Maicon Douglas de Abreu
63	Maikel Luiz Henkes
64	Marcelo Pilantil
65	Marcos antonio Lopes Barros
66	Marcos Teodoro Engelmann
67	Marilde Fatima Correa
68	Marli Salete Storostz
69	Marlon Diogo Ramos Siqueira
70	Matheus Moraes Costa
71	Mauricio Balabuch
72	Mauricio Helfenstein
73	Nilson Flavio Robetti
74	Pedro Edilson Valensuelo
75	Peterson Simao Dal Bosco
76	Rafael Henrique Novochadley
77	Rafaelle Formaio de Oliveira
78	Rodrigo Kroth Aires
79	Rodrigo Oliveira Cadena
80	Rodrigo Southier Gomes
81	Rodrigo Xavier de Oliveira
82	Ronaldo Lanzarini
83	Ronaldo Portella Oliveira
84	Ronaldo Waterkemper
85	Samara de Oliveira
86	Sebastiao Gomes
87	Siloe Afonso Martins
88	Taciane Aparecida dos Santos Tiossi
89	Tatiana Garipuna dos Santos
90	Valquiria de Souza
91	Vanessa Fernanda Carlos
92	Volmir Rech
93	Willian Paulo Perondi

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
PROPOSTAS TÉCNICAS

PROCESSO LICITATÓRIO:
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
PROCESSO Nº 58/2021

OBJETO: Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, ante os fundamentos expostos,

DECIDO:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Faveri Agência de Publicidade Ltda, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos termos propostos pela Subcomissão Técnica;

Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Olé Propaganda e Publicidade Eireli, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, nos termos propostos pela Subcomissão Técnica;

Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa K2 Agência de Publicidade Eireli, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, nos termos propostos pela Subcomissão Técnica.

É como decido.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 04

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021.

O Município de Coronel Vivida, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021, torna público e convoca aos interessados no edital em epigrafe, destinado a Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, que realizará sessão pública de abertura das Propostas de Preços (envelopes nº 04), nos termos do Item 15.9 do Edital, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2021, às 14 horas, na sala de reuniões localizada na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, em Coronel Vivida – PR.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br. Coronel Vivida, 02 de setembro de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **20 de Setembro de 2021 às 09hs00min**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Maior percentual de desconto, para **Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino Público do Município.** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos**.**

Do Protocolo E Sessão De Abertura: **O Credenciamento** e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia **20 de Setembro de 2021**, **das 08hs00min horas até as 08hs30min**. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 02 de Setembro de 2021.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021

Processo Licitatório nº 03/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Marcelo Malagi, Assessor Jurídico de Gabinete, declaro dispensável a licitação no termo do Inciso I e IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, para diversos setores da administração do consórcio intermunicipal de forma integrada, devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo a elaboração, implantação, migração, conversão de base de dados e treinamento dos usuários, conforme descrito neste termo de referência e anexos. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 00.165.960/0001-01, pelo valor total de R$ 49.990,00. Prazo de vigência: 10 meses, de 01 de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme contrato. Publique-se. Coronel Vivida, 01 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Presidente.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Contrato n° 01/2021 – Dispensa de Licitação nº 01/2021 – Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, CNPJ sob nº 11.058.472/0001-11. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ: 00.165.960/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, para diversos setores da administração do consórcio intermunicipal de forma integrada, devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo a elaboração, implantação, migração, conversão de base de dados e treinamento dos usuários, conforme descrito neste termo de referência e anexos. Valor total R$ 49.990,00. Prazo de vigência: 10 meses, de 01 de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022. Coronel Vivida, 01 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Presidente.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

LEI Nº 1069/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

LEI Nº 1070/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Sulina à CBE & VOCÊ – EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA

LEI COMPLEMENTAR Nº 1071/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal e dá outras providências

PORTARIA Nº 113/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
Dispõe sobre ampliação de carga horária, em 12h semanais à Junior A. Rapachi.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.
Aditivo de prorrogação de prazo e de valor.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – R$ 13.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.
Contratada: **AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: **36.305.914/0001-08**

____

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 03 de SETEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CIRUSPAR

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO
Edital de Convocação

O Presidente do CIRUSPAR – Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, Sr. Disnei Luquini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os membros do Conselho Deliberativo, para reunião ordinária a realizar-se no dia 09 de setembro de 2021, quinta feira, às 09h00, na sede do CIRUSPAR em Pato Branco, com a seguinte pauta do dia:

- Encaminhamentos para Assembleia Geral
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Em, 02 de setembro de 2021

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 286/2021
Contratado: TEMPO BR CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 30.783.137/0001-20
N° Licitação: 32/2021 **N° Processo:** 123/2021 **Modalidade:** Dispensa de licitação
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE CIRCUITO IMPRESSOR INVERTER A2P PARA AR CONDICIONADO DA MARCA DAIKIN, LOCALIZADO NO PRÉDIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.
Data da Assinatura: 02/08/2021
Valor: 18.760,00
Vigência: 02/08/2021 a 01/09/2021

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 287/2021
Contratado: POMPEU ODONTOLOGIA EIRELI
CNPJ/CPF: 17.691.216/0001-43
N° Licitação: 67/2021 **N° Processo:** 124/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Data da Assinatura: 03/08/2021
Valor: 505.728,00
Vigência: 04/08/2021 a 04/08/2022

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 288/2021
Contratado: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50
N° Licitação: 12/2021 **N° Processo:** 63/2021 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Data da Assinatura: 04/08/2021
Valor: 12.650,00
Vigência: 04/08/2021 a 10/06/2022

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 289/2021
Contratado: CIRURGICA IBIPORA EIRELI
CNPJ/CPF: 23.178.900/0001-29
N° Licitação: 12/2021 **N° Processo:** 63/2021 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Data da Assinatura: 04/08/2021
Valor: 49.000,00
Vigência: 04/08/2021 a 10/06/2022

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 290/2021
Contratado: SOKOLOSKI E SCHIRR CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 36.697.602/0001-97
N° Licitação: 68/2021 **N° Processo:** 125/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Data da Assinatura: 04/08/2021
Valor: 61.440,00
Vigência: 04/08/2021 a 04/08/2022

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 291/2021
Contratado: TRX SERVICOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME filial
CNPJ/CPF: 04.563.760/0002-49
N° Licitação: 69/2021 **N° Processo:** 126/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Data da Assinatura: 06/08/2021
Valor: 252.000,00
Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 292/2021
Contratado: CLINICA DE GERIATRIA DR. GUSTAVO SCHELLE LTDA.
CNPJ/CPF: 39.948.943/0001-86
N° Licitação: 70/2021 **N° Processo:** 129/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS
Data da Assinatura: 10/08/2021
Valor: 184.320,00
Vigência: 11/08/2021 a 11/08/2022

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 293/2021
Contratado: INSTITUTO POLICLÍNICA PB
CNPJ/CPF: 12.651.010/0001-76
N° Licitação: 71/2021 **N° Processo:** 131/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS
Data da Assinatura: 11/08/2021
Valor: 876.000,00
Vigência: 12/08/2021 a 12/08/2022

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 294/2021
Contratado: SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA - EIRELI
CNPJ/CPF: 27.201.135/0001-71
N° Licitação: 72/2021 **N° Processo:** 132/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SULINA/PR.
Data da Assinatura: 12/08/2021
Valor: 307.200,00
Vigência: 12/08/2021 a 12/08/2022

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 295/2021
Contratado: BARBARA BIFFI GABARDO SERVICOS MEDICOS
CNPJ/CPF: 42.131.047/0001-34
N° Licitação: 73/2021 **N° Processo:** 133/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR.
Data da Assinatura: 12/08/2021
Valor: 307.200,00
Vigência: 13/08/2021 a 13/08/2022

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 296/2021
Contratado: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.045.610/0002-67
N° Licitação: 74/2021 **N° Processo:** 135/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Data da Assinatura: 16/08/2021
Valor: 358.235,53
Vigência: 17/08/2021 a 17/08/2022

Tipo de Instrumento: Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 297/2021
Contratado: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 11.502.318/0001-97
N° Licitação: 21/2021 **N° Processo:** 114/2021 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e totens automatizados.
Data da Assinatura: 17/08/2021
Valor: 3.867,77
Vigência: 17/08/2021 a 17/08/2022

Tipo de Instrumento: Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 298/2021
Contratado: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ/CPF: 22.003.386/0001-28
N° Licitação: 21/2021 **N° Processo:** 114/2021 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e totens automatizados.
Data da Assinatura: 17/08/2021
Valor: 7.200,00
Vigência: 17/08/2021 a 17/08/2022

Tipo de Instrumento: Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 299/2021
Contratado: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 41.010.343/0001-14
N° Licitação: 21/2021 **N° Processo:** 114/2021 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e totens automatizados.
Data da Assinatura: 17/08/2021
Valor: 10.494,00
Vigência: 17/08/2021 a 17/08/2022

Tipo de Instrumento: Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 300/2021
Contratado: FAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 33.493.166/0001-46
N° Licitação: 21/2021 **N° Processo:** 114/2021 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e totens automatizados.
Data da Assinatura: 17/08/2021
Valor: 45.000,00
Vigência: 17/08/2021 a 17/08/2022

Tipo de Instrumento: Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 301/2021
Contratado: MALKUT & BOHN LTDA
CNPJ/CPF: 10.868.068/0001-40
N° Licitação: 21/2021 **N° Processo:** 114/2021 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e totens automatizados.
Data da Assinatura: 17/08/2021
Valor: 68.250,00
Vigência: 17/08/2021 a 17/08/2022

Tipo de Instrumento: Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 302/2021
Contratado: R2T TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10
N° Licitação: 21/2021 **N° Processo:** 114/2021 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e totens automatizados.
Data da Assinatura: 17/08/2021
Valor: 490,00
Vigência: 17/08/2021 a 17/08/2022

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 303/2021
Contratado: R. A. CATTUCI - EIRELI
CNPJ/CPF: 16.697.927/0001-62
N° Licitação: 23/2021 **N° Processo:** 120/2021 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DO CONIMS E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
Data da Assinatura: 19/08/2021
Valor: 109.310,00
Vigência: 23/08/2021 a 23/08/2022

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 304/2021
Contratado: POMPEU ODONTOLOGIA EIRELI
CNPJ/CPF: 17.691.216/0002-24
N° Licitação: 77/2021 **N° Processo:** 138/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Data da Assinatura: 19/08/2021
Valor: 387.264,00
Vigência: 20/08/2021 a 20/08/2022

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 305/2021
Contratado: CLINICA DE DIAGNOSTICO SCARIOTI & LONGO LTDA
CNPJ/CPF: 07.100.523/0001-59
N° Licitação: 78/2021 **N° Processo:** 139/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Data da Assinatura: 23/08/2021
Valor: 176.841,60
Vigência: 24/08/2021 a 24/08/2022

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 306/2021
Contratado: CLINICA DE DIAGNOSTICO SCARIOTI & LONGO LTDA
CNPJ/CPF: 07.100.523/0001-59
N° Licitação: 75/2021 **N° Processo:** 136/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Data da Assinatura: 23/08/2021
Valor: 184.320,00
Vigência: 24/08/2021 a 24/08/2022

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 307/2021
Contratado: INSTITUTO DO RIM DE IVAIPORA LTDA
CNPJ/CPF: 80.907.066/0002-80
N° Licitação: 76/2021 **N° Processo:** 137/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Data da Assinatura: 23/08/2021
Valor: 592.560,00
Vigência: 24/08/2021 a 24/08/2022

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 368/2021
Contratado: CLÍNICA BEVILAQUA LTDA
CNPJ/CPF: 15.681.491/0001-50
N° Licitação: 79/2021 **N° Processo:** 141/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA e FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Coronel Vivida/PR, consorciado ao CONIMS
Data da Assinatura: 27/08/2021
Valor: 168.000,00
Vigência: 30/08/2021 a 30/08/2022

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
N° Contrato: 369/2021
Contratado: NBS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.437.357/0001-56
N° Licitação: 26/2021 **N° Processo:** 127/2021 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO COM ONDAS DE CHOQUE - TOC A PACIENTES DOENÇAS MUSCULOESQUELÉTICAS E CONSOLIDAÇÃO ÓSSEA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E PORTARIA Nº 1.530 DE 06 DE JULHO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Data da Assinatura: 30/08/2021
Valor: 250.992,00
Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
N° Contrato: 209/2021 **Aditivo:** 5
Contratado: CENTRO AVANCADO DE CARDIOLOGIA E VASCULAR DO PARANA LTDA
CNPJ/CPF: 34.192.944/0001-20
N° Licitação: 42/2021 **N° Processo:** 82/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de exames
Data do Aditivo: 03/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
N° Contrato: 133/2021 **Aditivo:** 4
Contratado: CLINICA DA VISAO SIVIERO LTDA
CNPJ/CPF: 36.687.182/0001-68
N° Licitação: 21/2021 **N° Processo:** 37/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de procedimento.
Data do Aditivo: 03/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 19/03/2021 a 18/03/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Termo de Contrato
N° Contrato: 197/2021 **Aditivo:** 3
Contratado: SOKOLOSKI E SCHIRR CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 36.697.602/0001-97
N° Licitação: 36/2021 **N° Processo:** 71/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Supressão de períodos de atendimentos
Data do Aditivo: 03/08/2021
Valor: 71.800,00
Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
N° Contrato: 207/2018 **Aditivo:** 27
Contratado: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA
CNPJ/CPF: 17.340.842/0001-95
N° Licitação: 58/2018 **N° Processo:** 110/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de Procedimentos.
Data do Aditivo: 05/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 05/11/2018 a 05/11/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
N° Contrato: 270/2021 **Aditivo:** 1
Contratado: LORECI SALETE PESS BONISSONI ART'LAB
CNPJ/CPF: 06.104.823/0001-43
N° Licitação: 59/2021 **N° Processo:** 109/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Exclusão e inclusão de profissional.
Data do Aditivo: 05/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 08/07/2021 a 08/07/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 89/2021 **Aditivo:** 2
Contratado: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 73.856.593/0001-66
N° Licitação: 39/2020 **N° Processo:** 148/2020 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: EXCLUSÃO DE ITEM 76-446
Data do Aditivo: 10/08/2021
Valor: 88.691,70
Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 65/2021 **Aditivo:** 4
Contratado: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70
N° Licitação: 39/2020 **N° Processo:** 148/2020 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO DE ITEM 446
Data do Aditivo: 10/08/2021
Valor: 61.607,70
Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 97/2021 **Aditivo:** 6
Contratado: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 04.889.315/0001-92
N° Licitação: 39/2020 **N° Processo:** 148/2020 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO DE ITEM 076
Data do Aditivo: 10/08/2021
Valor: 33.403,60
Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 93/2021 **Aditivo:** 1
Contratado: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49
N° Licitação: 39/2020 **N° Processo:** 148/2020 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: EXCLUSÃO DE ITEM - 554
Data do Aditivo: 10/08/2021
Valor: 3.456,00
Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 93/2021 **Aditivo:** 2
Contratado: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49
N° Licitação: 39/2020 **N° Processo:** 148/2020 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: EXCLUSÃO DO ITEM 561
Data do Aditivo: 10/08/2021
Valor: 7.772,00
Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 83/2021 **Aditivo:** 5
Contratado: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 34.027.398/0001-71
N° Licitação: 39/2020 **N° Processo:** 148/2020 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO DO ITEM 561
Data do Aditivo: 10/08/2021
Valor: 7.774,68
Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 59/2021 **Aditivo:** 2
Contratado: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 31.151.224/0001-28
N° Licitação: 39/2020 **N° Processo:** 148/2020 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: EXCLUSÃO DO ITEM 261-672
Data do Aditivo: 10/08/2021
Valor: 15.498,50
Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 58/2021 **Aditivo:** 7
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02
N° Licitação: 39/2020 **N° Processo:** 148/2020 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO DO ITEM 261-672
Data do Aditivo: 10/08/2021
Valor: 26.267,55
Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 186/2020 **Aditivo:** 2
Contratado: BARCELLOS , BARROS & LYDIA LTDA
CNPJ/CPF: 32.193.008/0001-08
N° Licitação: 30/2020 **N° Processo:** 87/2020 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual e ampliação dos atendimentos.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 430.080,00
Vigência: 20/08/2020 a 19/08/2022 **Nova data final do contrato:** 19/08/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 160/2017 **Aditivo:** 6
Contratado: CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELLI - MATRIZ
CNPJ/CPF: 07.253.603/0001-44
N° Licitação: 84/2017 **N° Processo:** 129/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 60.507,00
Vigência: 30/08/2017 a 30/08/2022 **Nova data final do contrato:** 30/08/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 191/2020 **Aditivo:** 1
Contratado: CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES KAUANY ZANELLA EIRELI
CNPJ/CPF: 33.113.421/0001-88
N° Licitação: 32/2020 **N° Processo:** 96/2020 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 115.200,00
Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2022 **Nova data final do contrato:** 26/08/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 196/2020 **Aditivo:** 2
Contratado: ROCHA E LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 36.231.599/0001-11
N° Licitação: 35/2020 **N° Processo:** 100/2020 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 36.000,00
Vigência: 02/09/2020 a 01/09/2022 **Nova data final do contrato:** 01/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 172/2017 **Aditivo:** 5
Contratado: ORTAC CLINICA DE ORTOPEDIA E ACUPUNTURA LTDA.
CNPJ/CPF: 04.992.140/0001-44
N° Licitação: 96/2017 **N° Processo:** 145/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 70.406,40
Vigência: 13/09/2017 a 13/09/2022 **Nova data final do contrato:** 13/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 200/2020 **Aditivo:** 2
Contratado: PLATANO LABORATORIOS LTDA
CNPJ/CPF: 24.658.955/0005-22
N° Licitação: 40/2020 **N° Processo:** 107/2020 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 400.014,63
Vigência: 10/09/2020 a 09/09/2022 **Nova data final do contrato:** 09/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo - Termo de Contrato
N° Contrato: 169/2017 **Aditivo:** 9
Contratado: CHOPINZINHO IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.860.012/0001-40
N° Licitação: 93/2017 **N° Processo:** 141/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 11/09/2017 a 11/09/2022 **Nova data final do contrato:** 11/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 206/2020 **Aditivo:** 1
Contratado: MARIAN BEATRIZ ARCHETTI HECKMANN MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 37.164.368/0001-03
N° Licitação: 45/2020 **N° Processo:** 115/2020 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 88.496,64
Vigência: 15/09/2020 a 14/09/2022 **Nova data final do contrato:** 14/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 174/2017 **Aditivo:** 5
Contratado: NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA
CNPJ/CPF: 03.868.784/0001-62
N° Licitação: 98/2017 **N° Processo:** 147/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 410.907,72
Vigência: 15/09/2017 a 15/09/2022 **Nova data final do contrato:** 15/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 173/2017 **Aditivo:** 5
Contratado: GASTROSUL CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ/CPF: 09.094.321/0001-77
N° Licitação: 97/2017 **N° Processo:** 146/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 88.008,00
Vigência: 18/09/2017 a 18/09/2022 **Nova data final do contrato:** 18/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 205/2020 **Aditivo:** 1
Contratado: VIVIAN & CHEVBOTOER LTDA
CNPJ/CPF: 35.616.352/0001-50
N° Licitação: 44/2020 **N° Processo:** 114/2020 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 201.600,00
Vigência: 15/09/2020 a 14/09/2022 **Nova data final do contrato:** 14/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 185/2018 **Aditivo:** 12
Contratado: CLÍNICA BEVILAQUA LTDA
CNPJ/CPF: 15.681.491/0001-50
N° Licitação: 52/2018 **N° Processo:** 91/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 49.888,80
Vigência: 17/09/2018 a 17/09/2022 **Nova data final do contrato:** 17/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 173/2019 **Aditivo:** 3
Contratado: SPILMANN E TUSSET SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ/CPF: 33.482.743/0001-02
N° Licitação: 36/2019 **N° Processo:** 81/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 84.000,00
Vigência: 19/09/2019 a 19/09/2022 **Nova data final do contrato:** 19/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 175/2017 **Aditivo:** 6
Contratado: CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA
CNPJ/CPF: 02.990.304/0001-79
N° Licitação: 99/2017 **N° Processo:** 149/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 160.000,00
Vigência: 18/09/2017 a 18/09/2022 **Nova data final do contrato:** 18/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo - Termo de Contrato
N° Contrato: 177/2017 **Aditivo:** 17
Contratado: HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 00.714.028/0001-90
N° Licitação: 101/2017 **N° Processo:** 151/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 19/09/2017 a 19/09/2022 **Nova data final do contrato:** 19/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo - Termo de Contrato
N° Contrato: 178/2019 **Aditivo:** 2
Contratado: ONCOCLÍNICA PATO BRANCO LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.200.980/0001-40
N° Licitação: 39/2019 **N° Processo:** 85/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2022 **Nova data final do contrato:** 20/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 212/2020 **Aditivo:** 2
Contratado: Centro Médico Integrado do Sudoeste Ltda
CNPJ/CPF: 07.687.694/0001-26
N° Licitação: 47/2020 **N° Processo:** 120/2020 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 242.241,12
Vigência: 29/09/2020 a 28/09/2022 **Nova data final do contrato:** 28/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 210/2018 **Aditivo:** 48
Contratado: INSTITUTO POLICLÍNICA PB
CNPJ/CPF: 12.651.010/0001-76
N° Licitação: 59/2018 **N° Processo:** 112/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 3.159.915,90
Vigência: 08/11/2018 a 08/11/2022 **Nova data final do contrato:** 08/11/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
N° Contrato: 210/2018 **Aditivo:** 49
Contratado: INSTITUTO POLICLÍNICA PB
CNPJ/CPF: 12.651.010/0001-76
N° Licitação: 59/2018 **N° Processo:** 112/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de procedimentos
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 08/11/2018 a 08/11/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
N° Contrato: 207/2018 **Aditivo:** 28
Contratado: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA
CNPJ/CPF: 17.340.842/0001-95
N° Licitação: 58/2018 **N° Processo:** 110/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de procedimento.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 05/11/2018 a 05/11/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
N° Contrato: 187/2018 **Aditivo:** 59
Contratado: ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO
CNPJ/CPF: 08.092.615/0001-05
N° Licitação: 54/2018 **N° Processo:** 95/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de procedimento.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 25/09/2018 a 25/09/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
N° Contrato: 20/2018 **Aditivo:** 5
Contratado: DEZANETTI E BAIONI GARCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.662.418/0001-76
N° Licitação: 9/2018 **N° Processo:** 12/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de procedimento.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 05/02/2018 a 05/02/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
N° Contrato: 180/2018 **Aditivo:** 6
Contratado: C.DALASTRA - ME
CNPJ/CPF: 23.166.097/0001-02
N° Licitação: 50/2018 **N° Processo:** 83/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Exclusão de profissional.
Data do Aditivo: 11/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 29/08/2018 a 29/08/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
N° Contrato: 81/2018 **Aditivo:** 8
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DO SUDOESTE LTDA
CNPJ/CPF: 77.485.837/0001-00
N° Licitação: 27/2018 **N° Processo:** 42/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de Item.
Data do Aditivo: 12/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 20/04/2018 a 20/04/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 240/2020 **Aditivo:** 2
Contratado: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 83.157.032/0001-22
N° Licitação: 21/2020 **N° Processo:** 84/2020 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: EXCLUSÃO DO ITEM 229-370
Data do Aditivo: 13/08/2021
Valor: 52.657,20
Vigência: 08/10/2020 a 07/10/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 218/2020 **Aditivo:** 1
Contratado: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELIli
CNPJ/CPF: 80.392.566/0001-45
N° Licitação: 21/2020 **N° Processo:** 84/2020 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO DO ITEM 229
Data do Aditivo: 13/08/2021
Valor: 61.600,00
Vigência: 08/10/2020 a 07/10/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 222/2020 **Aditivo:** 6
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02
N° Licitação: 21/2020 **N° Processo:** 84/2020 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO DO ITEM 370
Data do Aditivo: 13/08/2021
Valor: 2.020,20
Vigência: 08/10/2020 a 07/10/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 207/2018 **Aditivo:** 29
Contratado: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA
CNPJ/CPF: 17.340.842/0001-95
N° Licitação: 58/2018 **N° Processo:** 110/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 17/08/2021
Valor: 1.024.250,33
Vigência: 05/11/2018 a 05/11/2022 **Nova data final do contrato:** 05/11/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo - Termo de Contrato
N° Contrato: 180/2017 **Aditivo:** 6
Contratado: CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.983.746/0001-13
N° Licitação: 104/2017 **N° Processo:** 154/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 17/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 26/09/2017 a 26/09/2022 **Nova data final do contrato:** 26/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 263/2020 **Aditivo:** 2
Contratado: WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI ME
CNPJ/CPF: 27.858.741/0001-64
N° Licitação: 51/2020 **N° Processo:** 128/2020 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual
Data do Aditivo: 17/08/2021
Valor: 176.640,00
Vigência: 17/10/2020 a 16/10/2022 **Nova data final do contrato:** 16/10/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 202/2018 **Aditivo:** 4
Contratado: ALFA X RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA ME
CNPJ/CPF: 16.966.599/0001-52
N° Licitação: 56/2018 **N° Processo:** 104/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 17/08/2021
Valor: 203.515,20
Vigência: 26/10/2018 a 26/10/2022 **Nova data final do contrato:** 26/10/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 200/2017 **Aditivo:** 7
Contratado: CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA ME
CNPJ/CPF: 02.780.938/0001-05
N° Licitação: 107/2017 **N° Processo:** 165/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 17/08/2021
Valor: 165.110,40
Vigência: 30/10/2017 a 30/10/2022 **Nova data final do contrato:** 30/10/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo - Termo de Contrato
N° Contrato: 208/2019 **Aditivo:** 6
Contratado: PALUDO & GIACOMETTI LTDA
CNPJ/CPF: 07.061.147/0001-30
N° Licitação: 43/2019 **N° Processo:** 94/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 17/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 24/10/2019 a 24/10/2022 **Nova data final do contrato:** 24/10/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° Contrato: 201/2017 **Aditivo:** 9
Contratado: PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ/CPF: 24.658.955/0007-94
N° Licitação: 108/2017 **N° Processo:** 166/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 17/08/2021
Valor: 230.000,00
Vigência: 30/10/2017 a 30/10/2022 **Nova data final do contrato:** 30/10/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
N° Contrato: 275/2021 **Aditivo:** 1
Contratado: LABORATORIO SUDOESTE DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ/CPF: 41.229.656/0001-68
N° Licitação: 62/2021 **N° Processo:** 113/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de exames.
Data do Aditivo: 17/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 14/07/2021 a 14/07/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo - Termo de Contrato
N° Contrato: 206/2018 **Aditivo:** 10
Contratado: IMAX CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ME
CNPJ/CPF: 27.666.227/0001-27
N° Licitação: 57/2018 **N° Processo:** 108/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 17/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2022 **Nova data final do contrato:** 01/11/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 242/2020 **Aditivo:** 5
Contratado: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 12.095.582/0001-16
N° Licitação: 21/2020 **N° Processo:** 84/2020 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: EXCLUSÃO DO ITEM 332-521
Data do Aditivo: 20/08/2021
Valor: 15.770,00
Vigência: 08/10/2020 a 07/10/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
N° Contrato: 222/2020 **Aditivo:** 7
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02
N° Licitação: 21/2020 **N° Processo:** 84/2020 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO DO ITEM 332-521
Data do Aditivo: 20/08/2021
Valor: 19.679,85
Vigência: 08/10/2020 a 07/10/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
N° Contrato: 152/2018 **Aditivo:** 6
Contratado: CLAUDIO WILLINGTON
CNPJ/CPF: 30.130.096/0001-73
N° Licitação: 40/2018 **N° Processo:** 63/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de exames.
Data do Aditivo: 20/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 21/06/2018 a 21/06/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
N° Contrato: 55/2021 **Aditivo:** 5
Contratado: FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENCO
CNPJ/CPF: 86.223.864/0001-98
N° Licitação: 15/2021 **N° Processo:** 27/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de itens.
Data do Aditivo: 20/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 02/03/2021 a 03/03/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
N° Contrato: 187/2018 **Aditivo:** 60
Contratado: ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO
CNPJ/CPF: 08.092.615/0001-05
N° Licitação: 54/2018 **N° Processo:** 95/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de itens e profissionais.
Data do Aditivo: 20/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 25/09/2018 a 25/09/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
N° Contrato: 187/2018 **Aditivo:** 61
Contratado: ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO
CNPJ/CPF: 08.092.615/0001-05
N° Licitação: 54/2018 **N° Processo:** 95/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de itens e profissionais.
Data do Aditivo: 20/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 25/09/2018 a 25/09/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 111/2018 **Aditivo:** 10
Contratado: CLINICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA
CNPJ/CPF: 28.235.177/0001-96
Nº Licitação: 34/2018 **Nº Processo:** 51/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de exames e profissionais.
Data do Aditivo: 20/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 211/2019 **Aditivo:** 2
Contratado: UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA
CNPJ/CPF: 78.671.641/0001-65
Nº Licitação: 45/2019 **Nº Processo:** 98/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual
Data do Aditivo: 20/08/2021
Valor: 76.000,00
Vigência: 11/11/2019 a 11/11/2022 **Nova data final do contrato:** 11/11/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 209/2020 **Aditivo:** 1
Contratado: EDUARDO FERNANDO GRELLERT BRANCO
CNPJ/CPF: 38.345.247/0001-12
Nº Licitação: 46/2020 **Nº Processo:** 116/2020 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual
Data do Aditivo: 20/08/2021
Valor: 76.800,00
Vigência: 21/09/2020 a 20/09/2022 **Nova data final do contrato:** 20/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 109/2017 **Aditivo:** 10
Contratado: CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 10.791.819/0001-78
Nº Licitação: 39/2017 **Nº Processo:** 78/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Exclusão de itens
Data do Aditivo: 20/08/2021
Valor: 918.650,40
Vigência: 25/07/2017 a 25/07/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 286/2020 **Aditivo:** 1
Contratado: BARCELLOS , BARROS & LYDIA LTDA
CNPJ/CPF: 32.193.008/0001-08
Nº Licitação: 55/2020 **Nº Processo:** 136/2020 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual
Data do Aditivo: 20/08/2021
Valor: 245.760,00
Vigência: 13/11/2020 a 12/11/2022 **Nova data final do contrato:** 12/11/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 180/2019 **Aditivo:** 2
Contratado: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - MATRIZ
CNPJ/CPF: 04.596.419/0001-09
Nº Licitação: 11/2019 **Nº Processo:** 89/2019 **Modalidade:** Dispensa de licitação
Objeto: Alteração da vigência Contratual
Data do Aditivo: 20/08/2021
Valor: 948,00
Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2022 **Nova data final do contrato:** 06/11/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 202/2020 **Aditivo:** 1
Contratado: COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 21.027.555/0001-05
Nº Licitação: 23/2020 **Nº Processo:** 90/2020 **Modalidade:** Pregão presencial
Objeto: Alteração da vigência contratual
Data do Aditivo: 20/08/2021
Valor: 60.400,00
Vigência: 07/10/2020 a 06/10/2022 **Nova data final do contrato:** 06/10/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 83/2021 **Aditivo:** 6
Contratado: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 34.027.398/0001-71
Nº Licitação: 39/2020 **Nº Processo:** 148/2020 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: EXCLUSÃO DO ITEM 560
Data do Aditivo: 24/08/2021
Valor: 3.643,37
Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 98/2021 **Aditivo:** 1
Contratado: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 06.106.005/0001-80
Nº Licitação: 39/2020 **Nº Processo:** 148/2020 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO DO ITEM 560
Data do Aditivo: 24/08/2021
Valor: 5.382,44
Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 166/2018 **Aditivo:** 4
Contratado: MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
CNPJ/CPF: 23.764.146/0001-09
Nº Licitação: 21/2018 **Nº Processo:** 70/2018 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: Alteração da vigência Contratual
Data do Aditivo: 26/08/2021
Valor: 105.971,90
Vigência: 05/09/2018 a 05/12/2021 **Nova data final do contrato:** 05/12/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 209/2019 **Aditivo:** 14
Contratado: LABORATÓRIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA
CNPJ/CPF: 30.480.814/0001-31
Nº Licitação: 44/2019 **Nº Processo:** 95/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 27/08/2021
Valor: 481.779,60
Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2022 **Nova data final do contrato:** 28/10/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 170/2019 **Aditivo:** 2
Contratado: N.C.CITON CLINICA MÉDICA EIRELI ME
CNPJ/CPF: 11.416.593/0001-98
Nº Licitação: 33/2019 **Nº Processo:** 76/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual
Data do Aditivo: 27/08/2021
Valor: 307.200,00
Vigência: 10/09/2019 a 09/09/2022 **Nova data final do contrato:** 09/09/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 55/2021 **Aditivo:** 6
Contratado: FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENCO
CNPJ/CPF: 86.223.864/0001-98
Nº Licitação: 15/2021 **Nº Processo:** 27/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de OPM.
Data do Aditivo: 27/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 02/03/2021 a 03/03/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 217/2019 **Aditivo:** 3
Contratado: GBV CONSULTORIO MEDICO S/S
CNPJ/CPF: 11.914.466/0001-19
Nº Licitação: 50/2019 **Nº Processo:** 104/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 27/08/2021
Valor: 70.545,60
Vigência: 21/11/2019 a 20/11/2022 **Nova data final do contrato:** 20/11/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 216/2019 **Aditivo:** 2
Contratado: FABIO FRANZONI CLINICA DE UROLOGIA - ME
CNPJ/CPF: 23.121.883/0001-93
Nº Licitação: 51/2019 **Nº Processo:** 105/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 27/08/2021
Valor: 83.200,00
Vigência: 20/11/2019 a 20/11/2022 **Nova data final do contrato:** 20/11/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 246/2019 **Aditivo:** 2
Contratado: BARCELOS & RECH SERVICOS MEDICOS
CNPJ/CPF: 33.212.670/0001-20
Nº Licitação: 56/2019 **Nº Processo:** 112/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Retificação da vigência.
Data do Aditivo: 26/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 09/12/2019 a 09/11/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 246/2019 **Aditivo:** 3
Contratado: BARCELOS & RECH SERVICOS MEDICOS
CNPJ/CPF: 33.212.670/0001-20
Nº Licitação: 56/2019 **Nº Processo:** 112/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 27/08/2021
Valor: 192.000,00
Vigência: 09/12/2019 a 09/11/2022 **Nova data final do contrato:** 09/11/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo - Termo de Contrato
Nº Contrato: 213/2017 **Aditivo:** 16
Contratado: INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 22.401.096/0001-32
Nº Licitação: 111/2017 **Nº Processo:** 171/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual
Data do Aditivo: 27/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 24/11/2017 a 24/11/2022 **Nova data final do contrato:** 24/11/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 63/2019 **Aditivo:** 25
Contratado: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL - CHOPINZINHO/PR
CNPJ/CPF: 30.836.461/0001-60
Nº Licitação: 4/2019 **Nº Processo:** 19/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de item.
Data do Aditivo: 27/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 14/03/2019 a 12/03/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 219/2020 **Aditivo:** 8
Contratado: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67
Nº Licitação: 21/2020 **Nº Processo:** 84/2020 **Modalidade:** Pregão eletrônico
Objeto: EXCLUSÃO ITENS - 121-122-221
Data do Aditivo: 31/08/2021
Valor: 2.277,80
Vigência: 08/10/2020 a 07/10/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 121/2017 **Aditivo:** 8
Contratado: ALCIDES FOGOLARI NETO
CNPJ/CPF: 07.449.669/0001-04
Nº Licitação: 49/2017 **Nº Processo:** 89/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de exames.
Data do Aditivo: 31/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 08/08/2017 a 08/08/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 114/2017 **Aditivo:** 8
Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIÓPOLIS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.021.179/0001-87
Nº Licitação: 44/2017 **Nº Processo:** 83/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de exames.
Data do Aditivo: 31/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 293/2021 **Aditivo:** 1
Contratado: INSTITUTO POLICLÍNICA PB
CNPJ/CPF: 12.651.010/0001-76
Nº Licitação: 71/2021 **Nº Processo:** 131/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de procedimento e profissional.
Data do Aditivo: 31/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 12/08/2021 a 12/08/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 210/2018 **Aditivo:** 50
Contratado: INSTITUTO POLICLÍNICA PB
CNPJ/CPF: 12.651.010/0001-76
Nº Licitação: 59/2018 **Nº Processo:** 112/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de procedimentos e profissional.
Data do Aditivo: 31/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 08/11/2018 a 08/11/2022

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 187/2018 **Aditivo:** 62
Contratado: ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO
CNPJ/CPF: 08.092.615/0001-05
Nº Licitação: 54/2018 **Nº Processo:** 95/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de procedimentos.
Data do Aditivo: 31/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 25/09/2018 a 25/09/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 94/2020 **Aditivo:** 8
Contratado: LABSUL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ/CPF: 36.391.609/0001-86
Nº Licitação: 18/2020 **Nº Processo:** 58/2020 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de exames.
Data do Aditivo: 31/08/2021
Valor: 0,00
Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2022

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná.
EDITAL Nº. 003/2021, de 02 de setembro de 2021.
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2021.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021 de 06/08/2021,

Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 09/08/2021 a 20/08/2021,
Considerando o equívoco da classificação dos habilitados e eliminados do Edital 002/2021 de 23 de agosto de 2021;
Considerando que o princípio da autotutela onde a administração pública pode declarar a nulidade seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, nos termos da Súmula 473 do STF e;

RESOLVE

1. RETIFICAR o Edital nº. 002/2021, de 23 de agosto de 2021 (publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 24/08/2021 – Edição nº.7959, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691 de 14/07/2021, na data de 24/08/2021 – Edição nº. 2334), da relação nominal, por ordem de classificação, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 09/09/2021 a 20/09/2021, **que passa a vigorar** conforme **Anexo I habilitados** na **Análise de Currículo**, e **eliminados Anexo II**.

1.1. Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 4 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante, e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. Prioritariamente, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas do primeiro período de inscrição, classificados por este edital, posteriormente, serão convocados os habilitados no segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vivida, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

2. Os candidatos eliminados no 1º período de inscrições, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura da Seleção de Estagiários nº. 001/2021, constam no **Anexo II**, parte integrante do presente Edital.

Coronel Vivida-PR, 02 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes — **Secretário Municipal de Administração e Fazenda**
Sâmara de Moraes Spagnoli — **Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas**

ANEXO I

Edital nº. 003/2021, de 02 de setembro de 2021 – Seleção de Estagiários 2021.
Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio.
- HABILITADOS -

CURSO / ENSINO MÉDIO

Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Isabelli Pezzi	59.217/21	92,58	Ensino Médio	Habilitado(a)
2	Amanda Dropa	59.186/21	90,48	Ensino Médio	Habilitado(a)
3	Luana Diane Trindade	59.264/21	85,99	Ensino Médio	Habilitado(a)
4	Evelyn Naomi mingotti	59.222/21	83,46	Ensino Médio	Habilitado(a)
5	Sergio Henrique Dallacorte	59.216/21	82,11	Ensino Médio	Habilitado(a)
6	Leonardo Borges de Oliveira	59.277/21	81,44	Ensino Médio	Habilitado(a)
7	Kauã Felipe Poyer de Farias	59.255/21	79,46	Ensino Médio	Habilitado(a)
8	Érika Luísa Oldoni Turra	59.258/21	78,15	Ensino Médio	Habilitado(a)
9	Tamires Millena Leandro Kruguer	59.191/21	77,54	Ensino Médio	Habilitado(a)
10	Gisele Vitoria Garbin Colaço	59.165/21	67,37	Ensino Médio	Habilitado(a)

CURSO / TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Isadora Ribeiro Assoni	59.181/21	95,00	Técnico em Administração	Habilitado(a)
2	Maria Elisa Macedo	59.277/21	93,63	Técnico em Administração	Habilitado(a)
3	Isabela Ribeiro Assoni	59.182/21	92,12	Técnico em Administração	Habilitado(a)
4	Alana da Silva Skitteberg	59.168/21	73,69	Técnico em Administração	Habilitado(a)

CURSO / TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Mariana dos Santos de Lima	59.158/21	93,59	Técnico em Informática	Habilitado(a)
2	Ana Tereza Mezzomo Aziliero	59.102/21	88,37	Técnico em Informática	Habilitado(a)
3	Valentina Dometila Lanferdini Campos	59.223/21	84,95	Técnico em Informática	Habilitado(a)
4	Ana Carolina Stedile	59.193/21	81,20	Técnico em Informática	Habilitado(a)
5	Raquel Torres Paz	59.224/21	78,50	Técnico em Informática	Habilitado(a)

CURSO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (MAGISTÉRIO)

Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Carla Juliana Souza da Rosa	59.241/21	92,64	Magistério	Habilitado(a)
2	Isabela Cristina Santos Polese	59.169/21	92,38	Magistério	Habilitado(a)
3	Bianca de Lima Ludvichk	59.154/21	92,30	Magistério	Habilitado(a)
4	Cibele Alves Rodrigues	59.281/21	92,11	Magistério	Habilitado(a)
5	Kalanda Victoria Lorenci	59.243/21	91,81	Magistério	Habilitado(a)
6	Kauane Aparecida de Souza Mussatto	59.148/21	89,92	Magistério	Habilitado(a)
7	Carine Casagrande	59.220/21	88,53	Magistério	Habilitado(a)
8	Larissa Magro	59.263/21	88,30	Magistério	Habilitado(a)
9	Carolina Pereira Capelin	59.184/21	87,07	Magistério	Habilitado(a)
10	Agtha Mello de Oliveira	59.234/21	86,42	Magistério	Habilitado(a)
11	Tailini de Souza	59.221/21	85,30	Magistério	Habilitado(a)
12	Yasmin Muller Ramos	59.187/21	85,07	Magistério	Habilitado(a)
13	Dioice dos Santos Barboza	59.272/21	81,45	Magistério	Habilitado(a)
14	Gabrieli Vescovi Vieira	59.270/21	80,98	Magistério	Habilitado(a)
15	Ellen Cristini de Carvalho	59.262/21	78,15	Magistério	Habilitado(a)
16	Amanda Rafaela Batista Graff	59.192/21	77,65	Magistério	Habilitado(a)
17	Marina Polese Magalhães	59.248/21	77,11	Magistério	Habilitado(a)
18	Rafaela Edi Ferreira	59.185/21	76,45	Magistério	Habilitado(a)
19	*Jaciele Boligon	59.274/21	72,20	Magistério	Habilitado(a)
20	*Ionara Caroline Pagno	59.174/21	72,20	Magistério	Habilitado(a)
21	Gabriella Catarina Schiavini	59.227/21	71,46	Magistério	Habilitado(a)

***Usado do critério de desempate.**

CURSO / ADMINISTRAÇÃO

Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Regis Rodrigues Moreira	59.213/21	97,50	Administração	Habilitado(a)
2	Mariana Pereira dos Santos	59.265/21	89,55	Administração	Habilitado(a)
3	Kellen Spiegel Benjamim	59.242/21	78,21	Administração	Habilitado(a)

CURSO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Gabriel Guarneri Rossi	59.245/21	81,48	Ciências Contábeis	Habilitado(a)

CURSO / DIREITO

Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Gustavo Henrique Bau	59.173/21	91,66	Direito	Habilitado(a)
2	Sara Leticia Flach Reinert	59.161/21	89,37	Direito	Habilitado(a)
3	Elis Leticia Dalri Gambim	59.155/21	88,80	Direito	Habilitado(a)
4	Milena Ferrazza Espindola	59.250/21	73,99	Direito	Habilitado(a)

CURSO / FARMÁCIA

Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Ane Caroline Iaguczeski	59.251/21	91,09	Farmácia	Habilitado(a)

CURSO / FISIOTERAPIA

Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Deisy Poleze Pinheiro	59.207/21	94,58	Fisioterapia	Habilitado(a)
2	Giuliane Machado Mensch	59.150/21	90,71	Fisioterapia	Habilitado(a)
3	Pollyana Vidal Ramos	59.244/21	88,75	Fisioterapia	Habilitado(a)
4	Nayara Monteiro da Silva	59.152/21	87,55	Fisioterapia	Habilitado(a)

CURSO / HISTÓRIA

Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Waleria Racoski de Lima	59.210/21	90,06	História	Habilitado(a)
2	Robert da Rosa Pinheiro	59.212/21	83,35	História	Habilitado(a)
3	Fabiane da Silva dos Santos	59.219/21	80,62	História	Habilitado(a)
4	Tania Mara de Souza	59.157/21	60,85	História	Habilitado(a)

CURSO / LETRAS

Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Saionara Silveira Borges	59.214/21	78,71	Letras	Habilitado(a)

CURSO / MARKETING

Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Andrei Dal-Pontte	59.170/21	89,49	Marketing	Habilitado(a)

CURSO / PEDAGOGIA

Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Franciely Dums de Lima dos Santos	59.106/21	99,49	Pedagogia	Habilitado(a)
2	Jociane de Andrade	59.145/21	97,58	Pedagogia	Habilitado(a)
3	Janaina Soares	59.164/21	89,57	Pedagogia	Habilitado(a)
4	Giovana Penasol dos Santos	59.146/21	87,41	Pedagogia	Habilitado(a)
5	Valéria Ritter Sacon	59.271/21	81,58	Pedagogia	Habilitado(a)
6	Adriana dos Reis	59.280/21	74,50	Pedagogia	Habilitado(a)
7	Lucas Gabriel Veber	59.183/21	74,28	Pedagogia	Habilitado(a)
8	Simone Poyer Ribas	59.254/21	65,45	Pedagogia	Habilitado(a)
9	Generice Kempner	59.286/21	64,44	Pedagogia	Habilitado(a)

CURSO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Guilherme Castanha	59.249/21	87/24	Publicidade e Propaganda	Habilitado(a)
2	Wilian Rafael da Silva Alexandre	59.287/21	86,69	Publicidade e Propaganda	Habilitado(a)

CURSO / SECRETARIADO EXECUTIVO

Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Jakeline Aparecida dos Santos	59.159/21	79,73	Secretariado Executivo	Habilitado(a)

ANEXO II

Edital nº. 003/2021, de 02 de setembro de 2021 – Seleção de Estagiários 2021.
Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio.
- ELIMINADOS -

Nº	NOME	Nº. De Inscrição/ Protocolo	Curso	Justificativa Eliminação
1	Amanda Spanhol	59.247/21	Enfermagem	Curso fora da área de estágio oferecida
2	Ana Fabíola Melo Pascoal	59.149/21	Pós-Graduação	Curso fora da área de estágio oferecida
3	Bruno Gabriel de Souza Franco	59.284/21	Ensino Médio	Faltou documento
4	Carine Dendena	59.205/21	Pedagogia	Faltou documento
5	Debora Fernanda de Oliveira Mota	59.160/21	Engenharia Civil	Faltou documento
6	Dhiogo Andre Torteli Testa	59.256/21	Técnico em Informática	Média abaixo do mínimo exigido
7	Edineia Ribeiro da Silva Golin	59.257/21	Pedagogia	Faltou documento
8	Eduardo Gabriel Duarte	59.282/21	Ensino Médio	Não possui 16 anos completos
9	Eduardo Molon Spanholi	59.252/21	-	Faltou documento
10	Elane dos Reis Carvalho	59.142/21	Pedagogia	Faltou documento
11	Erik Francescon Fin	59.285/21	Técnico em Cooperativismo	Faltou documento
12	Eugenia Paula de Oliveira Kauduinski	59.276/21	Pedagogia	Faltou documento
13	Gabriela Galvão de Moraes	59.211/21	Tecnologia em Processos Gerenciais	Curso fora da área de estágio oferecida
14	Gerliete Aparecida Martins	59.147/21	Administração	Faltou documento
15	Giordana Koakoski	59.239/21	Pedagogia	Faltou documento
16	João Guilherme de Souza Rocha	59.163/21	Administração	Faltou documento
17	João Vitor Casagrande Bocca	59.235/21	Técnico em Informática	Não possui 16 anos completos
18	Josieli Gonçalves Karczewski	59.209/21	Pedagogia	Faltou documento
19	Laura Chiavegatti	59.275/21	Ciências Sociais	Faltou documento
20	Maciele Araújo Pereira	59.253/21	Magistério	Faltou documento
21	Mateus Bonetti Vogel	59.162/21	Administração	Faltou documento
22	Matheus Vinicius dos Santos	59.171/21	-	Faltou documento
23	Maynara Troczinski	59.225/21	Magistério	Faltou documento
24	Paola Eduarda Henrique	59.260/21	Magistério	Faltou documento
25	Rhadassa Garbin Boggio	59.215/21	Administração	Faltou documento
26	Solange Maria Lenz Corolesqui	59.246/21	Pedagogia	Faltou documento
27	Viviane Bernardo da Silva	59.288/21	Pedagogia	Faltou documento

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2021.

EDITAL Nº. 004/2021, de 02 de setembro de 2021.
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2021.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021 de 06/08/2021,

Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 09/08/2021 a 20/08/2021,
Considerando o Edital de Retificação nº. 003/2021 de 02/09/2021 e, com a listagem dos candidatos habilitados e eliminados no primeiro período de inscrição,

RESOLVE

I. TORNAR PÚBLICO A REABERTURA das inscrições aos estudantes que se inscreveram para o Processo de Seleção de Estagiários 2021, no período compreendido de 09/08/2021 à 20/08/2021, e que estão na condição de eliminados, **por não terem atendido os requisitos do Edital nº. 001/2021, de 06/08/2021**, conforme Anexo II do Edital nº. 003/2021 de 02/09/2021, para que possam regularizar essa situação caso queira**, no prazo de 03/09/2021 a 09/09/2021**, **exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro, da cidade de Coronel Vivida - PR, no Protocolo Geral.**

1.1. Os candidatos que foram eliminados no primeiro período de inscrição por não terem atendido os requisitos do Edital de abertura da Seleção de Estagiários nº 001/2021, conforme Edital nº. 003/2021, são:

Nº	NOME	Nº. De Inscrição/ Protocolo	Curso	Justificativa Eliminação
1	Amanda Spanhol	59.247/21	Enfermagem	Curso fora da área de estágio oferecida
2	Ana Fabíola Melo Pascoal	59.149/21	Pós-Graduação	Curso fora da área de estágio oferecida
3	Bruno Gabriel de Souza Franco	59.284/21	Ensino Médio	Faltou documento
4	Carine Dendena	59.205/21	Pedagogia	Faltou documento
5	Debora Fernanda de Oliveira Mota	59.160/21	Engenharia Civil	Faltou documento
6	Dhiogo Andre Torteli Testa	59.256/21	Técnico em Informática	Média abaixo do mínimo exigido
7	Edineia Ribeiro da Silva Golin	59.257/21	Pedagogia	Faltou documento
8	Eduardo Gabriel Duarte	59.282/21	Ensino Médio	Não possui 16 anos completos
9	Eduardo Molon Spanholi	59.252/21	-	Faltou documento
10	Elane dos Reis Carvalho	59.142/21	Pedagogia	Faltou documento
11	Erik Francescon Fin	59.285/21	Técnico em Cooperativismo	Faltou documento
12	Eugenia Paula de Oliveira Kauduinski	59.276/21	Pedagogia	Faltou documento
13	Gabriela Galvão de Moraes	59.211/21	Tecnologia em Processos Gerenciais	Curso fora da área de estágio oferecida
14	Gerliete Aparecida Martins	59.147/21	Administração	Faltou documento
15	Giordana Koakoski	59.239/21	Pedagogia	Faltou documento
16	João Guilherme de Souza Rocha	59.163/21	Administração	Faltou documento
17	João Vitor Casagrande Bocca	59.235/21	Técnico em Informática	Não possui 16 anos completos
18	Josieli Gonçalves Karczewski	59.209/21	Pedagogia	Faltou documento
19	Laura Chiavegatti	59.275/21	Ciências Sociais	Faltou documento
20	Maciele Araújo Pereira	59.253/21	Magistério	Faltou documento
21	Mateus Bonetti Vogel	59.162/21	Administração	Faltou documento
22	Matheus Vinicius dos Santos	59.171/21	-	Faltou documento
23	Maynara Troczinski	59.225/21	Magistério	Faltou documento
24	Paola Eduarda Henrique	59.260/21	Magistério	Faltou documento
25	Rhadassa Garbin Boggio	59.215/21	Administração	Faltou documento
26	Solange Maria Lenz Corolesqui	59.246/21	Pedagogia	Faltou documento
27	Viviane Bernardo da Silva	59.288/21	Pedagogia	Faltou documento

Coronel Vivida-PR, 02 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes — **Secretário Municipal de Administração e Fazenda**
Sâmara de Moraes Spagnoli — **Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas**

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 008/2021 de 02/09/2021 – Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2021 Súmula: Convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado :

Cargo: ENFERMEIRO

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Silvana Matiollo	1º	59.122/21
2	Cassieli de Souza	2º	59.085/21

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Ione dos Santos	1º	59.121/21
2	Lucia Maria Zamarchi	2º	59.127/21
3	Geslaine de Fatima Dalmazo Alieri	3º	59.103/21

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 0229/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2.020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação e Anulação no valor de R$190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:
05 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
05.02 – Fundo Municipal de Saúde
103010015.2.008000 – Atenção Básica
3.3.90.30 – 18494 – Material de Consumo.. 50.000,00
3.3.90.39 – 18494 – Outros de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. 130.000,00
103020015.2.010000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude
3.3.90.93.00 – 303 – Indenizações e Restituições.. 10.000,00
Total.. 190.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação e Anulação:
Excesso
1.7..18.03.91.00 – 18494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERV – CORONAVIRUS.180.000,00
Anulação
05 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
05.02 – Fundo Municipal de Saúde
103020015.2.010000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude
4.4.90.51.00 – 303 – Obras e Instalações 10.000,00
Total.. 190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, 02 de setembro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

2° TERMO DE RETIFICAÇÃO PE 59/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 59/2021

PROCESSO Nº: 138/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para execução de ensaios de investigação geotécnica, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 138/2021, Pregão Eletrônico nº 59/2021, cujo objeto acima mencionado, motivado pela solicitação do setor de Urbanismo Municipal requerendo a readequação do edital a fim de ampliar a competitividade e abrangi a ampla concorrência com tal modificação.

Fica retificado o anexo III item n° 06 passando a vigorar com a seguinte descrição;

6 - DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
RETIFICADO
6.1 Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto desta licitação, mediante apresentação de Atestado de capacidade técnica e respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, fornecido por:
- *Pessoas jurídicas de direito público (que deverá ser em papel timbrado);*
- *Ou por Pessoas Jurídicas de direito privado (que deverá conter o carimbo do CNPJ da empresa fornecedora do atestado)*
- *Que comprovem: Que o responsável técnico, executou serviço semelhante ao objeto;*
- *O Atestado deverá conter obrigatoriamente o carimbo do CNPJ da empresa fornecedora do Atestado, quando for empresa privada.*

6.2 Certidão de Registro de pessoa Jurídica, no Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA (Lei n° 5.194/66) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU BR (Lei n° 12.378/2010), em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, emitida pelo CREA /CAU da jurisdição da sede da empresa licitante. A licitante deverá apresentar "visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA/CAU" que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome da empresa.

6.3 Certidão de Registro de pessoa física, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional, em nome da pessoa indicada como responsável técnico, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

6.3.1 Serão dispensadas as certidões de registro de pessoa física dos profissionais integrantes da equipe técnica que constarem da certidão de registro de pessoa jurídica da empresa licitante.

6.4 O licitante deverá apresentar "visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA/CAU" que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(s), por ele indicado, para a execução do(s) projeto(s).

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 26/08/2021, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e licitações-e;

A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada:

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14:00 do dia 10/09/2021;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14:15 do dia 10/09/2021.

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 26 de agosto de 2021.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 144/2021
b) Nr. Licitação: 80/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 02/09/2021
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENCO				
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV	1,000	116.820,0000	R$ 116.820,00
			Total fornecedor:	R$ 116.820,00
			Total geral:	R$ 116.820,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 173 DE 1 DE SETEMBRO DE 2021
Súmula: Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.002, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no exercício de 2021, no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII, na forma do art. 62, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 5.676, de 22 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
03	**PROCURADORIA**	
03.01	**PROCURADORIA**	
03	**Essencial à Justiça**	
03.91	**Defesa da Ordem Jurídica**	
03.91.0004	**Supervisão e Acompanhamento Jurídico**	
2.237	Manutenção das Atividades da Procuradoria	
3.3.90.39 – 000 (1587)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	
04.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0018	**Planejamento Urbano**	
2.238	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
3.1.90.11 – 000 (1596)	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.39 – 000 (1605)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50.000,00
	Subtotal	**250.000,00**
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0007	**Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento**	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.40 – 000 (1673)	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	50.000,00
3.3.90.39 – 000 (1670)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
3.3.90.39 – 510 (1671)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	250.000,00
3.3.90.39 – 511 (1672)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
	Subtotal	**500.000,00**
2.394	Manutenção do Instituto de Criminalística	
3.3.90.36 – 000 (1685)	Outros Serviços de Terceiros – PF	10.000,00
28	**Encargos Especiais**	
28.843	**Serviço da Divida Interna**	
28.843.0016	**Encargos Especiais**	
0.002	Amortização da Divida Interna	
4.6.90.91 – 000 (1751)	Sentenças Judiciais	200.000,00
05.03	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.129	**Administração de Receitas**	
04.129.0015	**Arrecadação de receitas**	
2.019	Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	
3.3.90.40 – 510 (1796)	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	80.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39 – 000 (1866)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	200.000,00
15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.021	Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	
3.3.90.39 – 000 (1881)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
3.3.90.40 – 000 (1882)	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	10.000,00
	Subtotal	**110.000,00**
06.05	**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0021	**Trânsito**	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.39 – 509 (1953)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	25.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.04	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	
10.305.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.142	Manutenção dos serviços do COAS	
3.3.90.36 – 494 (2817)	Outros Serviços de Terceiros – PF	10.000,00
08.07	**ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**	
08.01	**ATENÇAÕ BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.388	Manutenção das Atividades da Saúde	
3.3.90.36 – 303 (2870)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	35.000,00
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.03	**DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**	
08	**Assistência Social**	
08.482	**Habitação Urbana**	
08.482.0024	**Assistência Comunitária**	
2.204	Manutenção da Coordenadoria de Habitação	
3.3.90.40 – 000 (2038)	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	10.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
23	**Comercio e Serviços**	
23.691	**Promoção Comercial**	
23.691.0026	**Incentivo Atividade C2038omercial**	
2.048	Manutenção das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa	
3.3.90.39 – 000 (2222)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	120.000,00
2.050	Realizar feiras setoriais e exposições	
3.3.90.39 – 000 (2234)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	150.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata este Decreto, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	
04.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0018	**Planejamento Urbano**	
2.238	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
3.3.90.36 – 000 (1604)	Outros Serviços de Terceiros – PF	-50.000,00
2.326	Manutenção da Divisão de Geoprocessamento e Cadastro Técnico	
3.1.90.11 – 000 (1609)	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	-100.000,00
3.1.90.13 – 000 (1610)	Obrigações Patronais	-10.000,00
	Subtotal	**-110.000,00**
2.328	Manutenção das atividades da divisão de Arquitetura	
3.1.90.11 – 000 (1632)	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	-90.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.01	**GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração e Finanças**	
04.123.0011	**Administração Financeira**	
2.014	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	
3.1.90.11 – 000 (1645)	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	-130.000,00
3.1.90.13 – 000 (1646)	Obrigações Patronais	-30.000,00
3.3.90.14 – 000 (1647)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.33 – 000 (1649)	Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
	Subtotal	**-180.000,00**
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0007	**Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento**	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.30 – 000 (1666)	Material de Consumo	-150.000,00
28	**Encargos Especiais**	
28.846	**Outros Encargos especiais**	
28.846.0016	**Encargos Especiais**	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.90.91 – 000 (1757)	Sentenças Judiciais	-100.000,00
3.3.90.93 – 000 (1758)	Indenizações e restituições	-100.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**
05.03	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.129	**Administração de Receitas**	
04.129.0015	**Arrecadação de receitas**	
2.019	Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	
3.1.90.11 – 510 (1775)	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	-150.000,00
3.1.90.13 – 510 (1777)	Obrigações Patronais	-50.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**
05.04	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0014	**Controle Contábil Geral**	
2.018	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	
3.3.90.39 – 000 (1818)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	-100.000,00
05.05	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
04	**Administração**	
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	
04.128.0010	**Administração de Recursos Humanos**	
2.012	Manutenção do Departamento de Recurso Humano	
3.3.90.39 – 000 (1832)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	-140.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.91.13 – 000 (1861)	Obrigações Patronais	-100.000,00
3.3.90.30 – 000 (1863)	Material de Consumo	-100.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇAÕ BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.91.13 – 494 (2611)	Obrigações Patronais	-10.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
11	**Trabalho**	
11.333	**Empregabilidade**	
11.333.0026	**Incentivo Atividade Comercial**	
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE	
3.3.90.30 – 000 (2186)	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 000 (2187)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	-20.000,00
	Subtotal	**-120.000,00**
23	**Comercio e Serviços**	
23.691	**Promoção Comercial**	
23.691.0026	**Incentivo Atividade Comercial**	
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	
3.3.90.30 – 000 (2229)	Material de Consumo	-100.000,00
2.050	Realizar feiras setoriais e exposições	
3.3.50.43 – 000 (2232)	Subvenções Sociais	-20.000,00
3.3.90.30 – 000 (2233)	Material de Consumo	-30.000,00
	Subtotal	**-50.000,00**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.03	**DEPARTAMETNO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE BENS**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Publica**	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.1.90.13 – 511 (2405)	Obrigações Patronais	-50.000,00
4.4.90.52 – 511 (2421)	Equipamentos e Materiais Permanente	-50.000,00
	Subtotal	**-100.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL — Pato Branco, 02 de Setembro de 2021

CONTRATAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 154/2017
CONTRATADA: **FISIODONTO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA - MATRIZ**
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Bens e/ou Serviços nº 154/2017, em 03 de Agosto de 2021.

CONTRATAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 247/2019
CONTRATADA: **CLINICA INTEGRADA DE PEDIATRIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA**
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Bens e/ou Serviços nº 247/2019, em 03 de Agosto de 2021.

CONTRATAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 248/2019
CONTRATADA: **CLINICA INTEGRADA DE PEDIATRIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA**
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Bens e/ou Serviços nº 248/2019, em 03 de Agosto de 2021.

CONTRATAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 287/2020
CONTRATADA: **UROLITOCLINICA LTDA**
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Bens e/ou Serviços nº 287/2020, em 03 de Agosto de 2021.

CONTRATAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 291/2020
CONTRATADA: **DL BAUER DOS SANTOS CLINICA MEDICA LTDA**
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Bens e/ou Serviços nº 291/2020, em 03 de Agosto de 2021.

CONTRATAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 16/2021
CONTRATADA: **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA**
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Bens e/ou Serviços nº 16/2021, em 04 de Agosto de 2021.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4211/2021
Contrato de financiamento que celebram a agência de fomento do Paraná S.A. e o Município de Sulina/Pr
Objeto: Equipamentos rodoviários
Valor: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
Contratante: Município de Sulina
Contratada: SEDU e PARANACIDADE
Prazo: 60 meses com 12 meses de carência
Lei Municipal que autoriza a operação: nº 1063/2021 de 24/06/2021
Sulina 01/09/2021
Paulo Horn
Prefeito Municipal

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 03 de SETEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2021

O Município de Bom Sucesso do Sul, torna público que fará realizar, às 09h01min, do dia 08/10/2021, na sala de licitações e contatos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Candido Merlo nº 290, em Bom Sucesso do Sul , Paraná, a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, de pavimentação Asfáltica sobre pavimentação poliédrica no trecho de Estrada Vicinal Iniciada no Perímetro Urbano até a Comunidade São Cristóvão, referente ao Convênio 04/2021 – SEIL, numa extensão de 5.1 KM e área de 30.600m² (trinta mil e seiscentos metros quadrados), de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos, com recursos provenientes do Convênio nº 04/2021-SEIL, firmado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem-DER e o Município de Bom Sucesso do Sul. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelos e-mails pregoeiros_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 02 de setembro de 2021.

Josiane Folle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA N° 245/2021
DATA: 02/09/2021

SÚMULA: “Altera Símbolo/Nível CC de Thaira Goubet Pieta. “ **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1°-** ALTERAR os vencimentos de Thaira Goubet Pieta, portadora do RG n° 9902721-5, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor (a) III, no Departamento de Saúde, com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-10, para o Símbolo/Nível CC-08 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, constante no anexo II da Lei Municipal n° 37/2005, a partir de 01 de setembro de 2021; **ART. 2°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 246/2021
DATA: 02/09/2021

SÚMULA: “Altera Símbolo/Nível CC de Simone Otelakoski. “ **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1°-** ALTERAR os vencimentos de Simone Otelakoski, portadora do RG n° 10613602-5, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor (a) I, no Departamento de Saúde, com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-12, para o Símbolo/Nível CC-10 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, constante no anexo II da Lei Municipal n° 37/2005, a partir de 01 de setembro de 2021; **ART. 2°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N° 230/2021

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 06/09/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Clevelândia-PR, no dia 06.09.2021, segunda-feira, em virtude do feriado da Independência do Brasil na data de 07.09.2021.

Parágrafo único: A medida, todavia, não abrangerá serviços essenciais, que por sua natureza não permite paralisação, tais como: Defesa Civil, Pronto Atendimento Municipal de Saúde, limpeza pública, bem como aqueles a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília- DF) do dia **21 de Setembro de 2021**, através do site www.comprasnet.gov.br , destinado a **aquisição de testes psicológicos para atender demandas do departamento de educação**, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br ,informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 02 de Setembro de 2021.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro